



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. DEL. WALDEMAR GOMES PINTO, 1.624 – BAIRRO PONTE NOVA

CEP 37.640-000 - PABX/FAX (035) 435-1911 - ESTADO DE MINAS GERAIS



Concurso Público - Edital 001/2012 - O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXTREMA, Sr. Luiz Carlos Bergamin, no uso de suas atribuições legais, estabelece normas para a realização de Concurso Público de provas para provimento dos cargos atualmente vagos e cadastro de reserva dos cargos que vagarem e dos que forem criados durante o prazo de validade deste Concurso, em consonância com as **Disposições Constitucionais** referentes ao assunto, **Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (nº 05/2007, alterada pelas nº 04/2008 e nº 08/2009)** e Legislação Municipal (em especial com a **Lei Orgânica Municipal; Estatuto dos Servidores Públicos do Município de EXTREMA**, Leis 1.460/99 e 2629/10, e das Leis Complementares: 13/02, 20/03, 38/04, 47/05, 48/05, 56/07), conforme dispõe este Edital.

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O Concurso Público será regido por este Edital, por seus anexos e eventuais retificações, e será organizado pela empresa **CENTRO DE CONSULTORIA E TREINAMENTO LIBERTAS**, sediada à Av. do Luiz Paulo Franco 500, 13º. Andar, Bairro Belvedere, Belo Horizonte, inscrita no CRA/MG sob o nº PJ-2919. Telefone: **(31) 32640602**. Horário de expediente: **8h30 às 12h e 13h às 17h**.
2. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA** está sediada à Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624, Bairro Ponte Nova, CEP 37640-000, EXTREMA, Minas Gerais. Telefone: (35) 34351911. Horário de expediente: **8h às 12h e 13h às 17h**.
3. Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário oficial da cidade de Brasília-DF.
4. O prazo de validade do presente Concurso Público é de **02 (dois) anos**, contados da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por uma única vez, por igual período, mediante ato do Prefeito Municipal.
5. A fiscalização e o acompanhamento do Concurso Público caberá à Comissão Especial de Concurso Público, nomeada pelo Prefeito Municipal.

II - DO REGIME JURÍDICO E DO LOCAL DE TRABALHO

1. Regime Jurídico: Estatutário, nos termos da legislação do município de **EXTREMA**.
2. Local de Trabalho: Dependências da Administração Municipal, em todo território do Município (zonas urbana e rural) ou nas dependências de outras Entidades com as quais o Município de **EXTREMA** mantém convênio.

III - DAS ESPECIFICAÇÕES DOS CARGOS

1. Os cargos, vencimento, número de vagas, requisitos, carga horária semanal, valor da taxa de inscrição e provas (tipos, nº de questões, ponto) constam do **ANEXO I** deste Edital.
2. Ao número de vagas constante do **ANEXO I** deste Edital, poderão ser acrescentadas novas vagas que surgirem, seja por vacância ou para preenchimento de novas vagas criadas, dentro do prazo de validade do Concurso Público.
3. As atribuições dos cargos constam do **ANEXO II** deste Edital.

IV – DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA

1. O candidato aprovado no Concurso Público de que trata este Edital será investido no cargo se atendidas as seguintes exigências:
 - a) Ter nacionalidade brasileira; no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no **art. 12, § 1º, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. DEL. WALDEMAR GOMES PINTO, 1.624 – BAIRRO PONTE NOVA

CEP 37.640-000 - PABX/FAX (035) 435-1911 - ESTADO DE MINAS GERAIS



- b) Gozar dos direitos políticos.
- c) Estar quite com as obrigações eleitorais.
- d) Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino.
- e) Possuir os requisitos exigidos para o cargo.
- f) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, no ato da posse no cargo.
- g) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada por avaliação médica realizada por profissional ou junta médica devidamente credenciada pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA**, cujo atestado deverá ser apresentado no ato da posse no cargo.

V – DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

1. Considerando os princípios fundamentais estabelecidos na **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**, o candidato de baixa renda ou desempregado, que seja capaz de comprovar insuficiência de recursos financeiros, em razão de limitações de ordem financeira, e desde que não possa arcar com o pagamento da taxa de inscrição sem que comprometa o sustento próprio e de sua família, poderá requerer a isenção do pagamento da taxa de inscrição.
2. A caracterização da hipossuficiência está condicionada à declaração expressa do candidato, **RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO SEU TEOR.**
3. O pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição poderá ser realizado da seguinte forma:
 - a) Na sede da Biblioteca Pública Municipal de Extrema, localizada à Praça Coronel Simeão, s/nº, Centro, EXTREMA – MG, a solicitação poderá ser pessoalmente ou através de procurador devidamente constituído (modelo de procuração constante do **ANEXO III** deste Edital), mediante apresentação do Formulário de pedido de isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição, devidamente preenchido e assinado, acompanhado dos documentos relacionados no referido formulário (modelo constante do **ANEXO IV** deste Edital); ou
 - b) Pela internet, no endereço eletrônico da empresa organizadora – www.libertas-mg.com.br, mediante inscrição “on line”. Após, o interessado deverá encaminhar o Formulário de pedido de isenção de pagamento do valor da taxa de inscrição, devidamente preenchido e assinado, acompanhado dos documentos relacionados no referido formulário (constante do **ANEXO IV** deste Edital), através dos Correios, (averiguando-se sua tempestividade pela data da postagem), dentro de um envelope devidamente identificado (**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA – Concurso Público – Edital nº 01/2012**, nº de inscrição, nome completo e cargo pleiteado), endereçado ao **CENTRO DE CONSULTORIA E TREINAMENTO LIBERTAS**, para o endereço: Av. Luiz Paulo Franco, 500, 13º. Andar, Bairro Belvedere, Belo Horizonte-MG, CEP.: 30.320.570.
4. O pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição e entrega dos documentos exigidos deverá ocorrer, exclusivamente, nos dias **20/08/2012 e 21/08/2012**, não sendo aceitos fora destas datas, seja qual for o motivo alegado.
5. A análise dos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição é de competência da empresa organizadora do Concurso.
6. Será divulgado o resultado da análise dos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição no dia **05/09/2012**, nos termos do **item XIV-1 deste Edital – Das Disposições Gerais.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. DEL. WALDEMAR GOMES PINTO, 1.624 – BAIRRO PONTE NOVA

CEP 37.640-000 - PABX/FAX (035) 435-1911 - ESTADO DE MINAS GERAIS



7. O interessado que tiver o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferido, será automaticamente inscrito no presente concurso público e poderá imprimir o Comprovante de Inscrição no endereço eletrônico da empresa organizadora – www.libertas-mg.com.br (acessar a “Área do Candidato” localizada na parte superior do site) ou na sede da Biblioteca Pública Municipal de Extrema, localizada à Praça Coronel Simeão, s/nº, Centro, EXTREMA – MG, a partir do dia **23/10/2012**, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

8. Ao interessado que tiver o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferido é assegurado o contraditório e ampla defesa, conforme disposto no **art. 5º, inciso LV da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**, e conforme consta no **item XII deste Edital - Dos Recursos Administrativos**.

VI – DAS INSCRIÇÕES

1. Período: **20/08/2012 à 20/09/2012**

2. Serão efetivadas somente inscrições **via Internet**, através do endereço eletrônico: www.libertas-mg.com.br, solicitadas entre **12:00 hrs** do dia **20/08/2012** até **23:59 hrs** do dia **20/09/2012**.

3. O candidato que tiver dificuldade de acesso a internet poderá, pessoalmente ou através de procurador, comparecer, durante o período de inscrição, na sede da Biblioteca Pública Municipal de Extrema, localizada à Praça Coronel Simeão, s/nº, Centro, EXTREMA – MG, no horário de 08:00 às 12:00 H e das 13:00 às 17:00 H de segunda a sexta-feira, munido de documento de identidade e CPF para realização de sua inscrição e impressão do seu boleto bancário.

4. Será disponibilizado no endereço acima citado, pessoal capacitado para atender o candidato, inclusive no preenchimento do Requerimento Eletrônico de Inscrição e na impressão do boleto bancário.

5. A prestação de informação falsa pelo candidato, quando da inscrição, poderá acarretar o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época, assegurado o contraditório e ampla defesa, conforme disposto no **art. 5º, inciso LV da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**, e conforme consta no **item XI deste Edital - Dos Recursos Administrativos**. Se o candidato for aprovado e classificado para uma das vagas e o ato perpetrado for descoberto após a homologação do concurso caberá a Administração Pública a instauração de processo Administrativo objetivando a anulação dos atos.

6. O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante.

7. O **Manual do Candidato** (Edital, conteúdo programático, sugestão bibliográfica, cronograma do concurso e outros anexos) estará disponível na sede da Prefeitura Municipal de Extrema, na sede da Biblioteca Pública Municipal de Extrema, localizada à Praça Coronel Simeão, s/nº, Centro, EXTREMA – MG e estará disponível para download no endereço eletrônico www.libertas-mg.com.br.

8. A inscrição somente será efetivada, após o pagamento do boleto bancário, preferencialmente na Caixa Econômica Federal e este deverá ser efetuado até o dia **21/09/2012**, no horário de atendimento das agências bancárias. Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias na localidade em que o candidato se encontra, este deverá antecipar o respectivo pagamento, considerando o primeiro dia útil que antecede o feriado como data final para realização do pagamento da taxa de inscrição, desde que o pagamento seja feito no período de inscrição determinado neste Edital.

9. Depois de efetuado o pagamento da taxa de inscrição (**BOLETO BANCÁRIO**), o candidato receberá em seu endereço eletrônico, no máximo, **5 (cinco) dias úteis**, a confirmação efetiva de sua inscrição em nosso sistema. No caso do boleto ser impresso na Sede da Biblioteca Municipal em Extrema, o candidato deverá indicar um e-mail para o envio da confirmação de sua inscrição, após o pagamento do boleto bancário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. DEL. WALDEMAR GOMES PINTO, 1.624 – BAIRRO PONTE NOVA

CEP 37.640-000 - PABX/FAX (035) 435-1911 - ESTADO DE MINAS GERAIS



10. Durante o período de inscrição, a segunda via do boleto bancário poderá ser obtida no endereço eletrônico www.libertas-mg.com.br, ficando indisponível a partir do primeiro dia útil após a data determinada para pagamento.

11. A solicitação de inscrição cujo pagamento for efetuado após a data estabelecida não será aceita.

12. É de exclusiva responsabilidade do candidato a informação dos dados cadastrais no ato de inscrição.

13. O **CENTRO DE CONSULTORIA E TREINAMENTO LIBERTAS** não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados. Ressalta-se que tal disposição só será válida se as falhas ocorridas não forem de responsabilidade dos organizadores.

VII – OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE AS INSCRIÇÕES

1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

2. A taxa de inscrição, uma vez paga, somente será devolvida nos seguintes casos:

- a) Cancelamento do concurso;
- b) Alteração da data de realização das provas;
- c) Exclusão de algum cargo oferecido.

3. A devolução, nos casos enumerados acima, ocorrerá no prazo máximo de **60 (sessenta)** dias, a contar da data de requerimento do candidato. A restituição da taxa de inscrição deverá ser requerida pelo candidato ou por procurador por ele constituído, por meio do preenchimento e entrega de formulário a ser disponibilizado pela CENTRAL, em seu site (www.libertas-mg.com.br) e na sede da Biblioteca Pública Municipal de Extrema, localizada à Praça Coronel Simeão, s/nº, Centro, EXTREMA – MG, no horário 08:00 às 12:00 H e das 13:30 às 17:00 H de segunda a sexta-feira, ou enviado via Correios com AR por meio de SEDEX, para a Av. Luiz Paulo Franco 500, 13º andar, Bairro Belvedere, Belo Horizonte/MG, CEP.: 30320-570

4. O formulário de restituição, devidamente preenchido e acompanhado de cópia de documento de identidade do candidato, deverá ser entregue, em até 30 (trinta) dias após o ato que ensejou a não realização do certame, na sede da Biblioteca Pública Municipal de Extrema, localizada à Praça Coronel Simeão, s/nº, Centro, EXTREMA – MG, no horário 08:00 às 12:00 H e das 13:30 às 17:00 H de segunda a sexta-feira, ou enviado via Correios com AR por meio de SEDEX, para a Av. Luiz Paulo Franco 500, 13º andar, Bairro Belvedere, Belo Horizonte/MG, CEP.: 30320-570.

5. A restituição da taxa de inscrição será processada por meio de depósito bancário em conta a ser indicada no respectivo formulário de restituição.

6. O valor a ser restituído ao candidato será corrigido monetariamente pela variação do IGPM desde a data do pagamento da inscrição até a data da efetiva restituição.

7. Não serão recebidas inscrições por via postal, fac-símile, correio eletrônico, condicional ou extemporânea.

8. Caso o candidato se inscreva para mais de um cargo, havendo coincidência quanto aos horários de provas, deverá optar por apenas um deles.

9. Efetivada a inscrição, não será permitida alteração ou troca de cargo.

10. O Comprovante Definitivo de Inscrição - CDI dos candidatos inscritos via Internet estará disponível, a



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. DEL. WALDEMAR GOMES PINTO, 1.624 – BAIRRO PONTE NOVA

CEP 37.640-000 - PABX/FAX (035) 435-1911 - ESTADO DE MINAS GERAIS



partir do dia **23/10/12**, no endereço eletrônico www.libertas-mg.com.br para impressão, ou poderá ser obtido também, na **sede da Biblioteca Pública Municipal de Extrema**, localizada à Praça Coronel Simeão, s/nº, Centro, EXTREMA – MG, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

11. Para obter o Comprovante Definitivo de Inscrição - CDI pela internet, no endereço www.libertas-mg.com.br, o candidato deverá acessar a “**Área do Candidato**” localizada na parte superior do site.

12. Será permitida a inscrição do candidato que estiver cursando a escolaridade mínima exigida como requisito para o cargo, entretanto, caso seja convocado, o candidato deverá apresentar no ato da posse o documento comprobatório de conclusão do curso, sem o qual não terá direito à investidura no cargo pleiteado, além de ser eliminado do presente concurso público.

VIII – DAS PROVAS

1. O Concurso Público constará de provas Objetivas de Múltipla Escolha, redação, elaboração de plano de aula, títulos e provas práticas.

1.1 A **Prova Objetiva de Múltipla Escolha**, de caráter eliminatório, será aplicada a todos os candidatos e terá duração máxima de 3:00 horas.

1.1.1 Cada questão da prova objetiva de múltipla escolha comporta apenas uma resposta correta dentre 05 (cinco) alternativas oferecidas: **(A, B, C, D, ou E)**.

1.1.2 A Prova Objetiva de Múltipla Escolha valerá **100 (cem) pontos** e será classificado o candidato que obtiver, no mínimo, **70% (setenta por cento)** dos pontos.

1.1.3 O Programa de Prova para as questões de múltipla escolha e critérios de avaliação das provas de títulos, elaboração de plano de aula, redação e provas práticas, constam do **ANEXO V** deste Edital.

1.2 Haverá **Prova Prática**, de caráter classificatório e eliminatório, para os candidatos inscritos nos cargos de **Motorista, Pedreiro de Vias Públicas, Pintor de Parede e Mecânico de Veículos a Diesel**.

1.2.1. A Prova Prática valerá **100 (cem) pontos** e será aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, **70% (Setenta por cento)** dos pontos. O candidato que não obtiver esta pontuação mínima estará eliminado do concurso. A pontuação máxima para os candidatos aos cargos que farão provas práticas será de **200 (duzentos) pontos (valor máximo da prova de múltipla escolha, somado ao valor máximo da prova prática)**.

1.2.2. Avaliar-se-á quanto à prova prática a capacidade, atenção e percepção dos candidatos no trato das questões ligadas à sua categoria profissional, a habilidade no manuseio de equipamentos, bem como o conhecimento de normas de segurança no trabalho.

1.2.3. Serão classificados para as provas práticas os melhores classificados dos cargos, que obtiverem 70% dos pontos da prova escrita, observados os critérios de desempate constantes neste edital, nas quantidades máximas, de acordo com o quadro abaixo:

CARGO	MÁXIMO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA A PROVA PRÁTICA
Motorista	40 (quarenta) primeiros melhores classificados que obtiveram no mínimo 70% (Setenta por cento) dos pontos das provas escritas
Pedreiro Vias Públicas	15 (quinze) primeiros melhores classificados que obtiveram no mínimo 70% (Setenta por cento) dos pontos das provas escritas
Pintor de Parede	10 (dez) primeiros melhores classificados que



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. DEL. WALDEMAR GOMES PINTO, 1.624 – BAIRRO PONTE NOVA

CEP 37.640-000 - PABX/FAX (035) 435-1911 - ESTADO DE MINAS GERAIS



	obtiveram no mínimo 70% (Setenta por cento) dos pontos das provas escritas
Mecânicos de Veículos a Diesel	10 (dez) primeiros melhores classificados que obtiveram no mínimo 70% (Setenta por cento) dos pontos das provas escritas

1.3. **As provas práticas serão realizadas em horários e locais a serem divulgados. A informação quanto aos locais e horários das mesmas, serão divulgadas no Hall da Prefeitura Municipal de EXTREMA, no DOE e nos sites: www.libertas-mg.com.br e www.extrema.mg.gov.br**

1.4. Não haverá segunda chamada da Prova Prática por ausência do candidato, seja qual for o motivo alegado.

1.4.1. Os candidatos poderão utilizar suas próprias ferramentas para execução das provas práticas, desde previamente examinadas e aprovadas pela banca examinadora.

1.4.2. Os candidatos ao cargo de Motorista deverão apresentar-se para a prova, munidos da CNH correspondente ao pré-requisito do cargo. A falta de apresentação da CNH impedirá a execução da prova prática, levando à eliminação do candidato no concurso. Não será aceito nenhum outro documento em substituição à Carteira Nacional de Habilitação.

1.5.1. O candidato que faltar à Prova Prática será eliminado do Concurso Público.

1.6. Para os cargos de Professor de Ensino Infantil, Professor de Educação Básica I e Professor de Educação Básica II, haverá também prova de redação (20 pontos), prova de elaboração de plano de aula (25 pontos) e prova de títulos (10 pontos), perfazendo o valor máximo de 155 (cento e cinquenta e cinco) pontos. Os critérios de correção da redação, da elaboração do Plano de Aula e dos títulos, constam no ANEXO V deste edital.

1.6.1. Para os cargos de Orientador Pedagógico I e Orientador Pedagógico II, haverá também prova de redação (20 pontos) e prova de títulos (10 pontos), perfazendo o valor máximo de 130 (cento e trinta) pontos. Os critérios de correção da redação e dos títulos constam no ANEXO V deste edital.

1.7. As provas de redação, de Elaboração de Plano de Aula e de títulos, têm caráter apenas classificatório.

1.8. Conforme reza o item 1.1.2, será automaticamente eliminado **TODO E QUALQUER CANDIDATO** que não obtiver 70% (setenta por cento) dos pontos previstos para a Prova Escrita de Múltipla Escolha. Neste caso as redações, o Plano de Aula e os títulos não serão pontuados.

1.9. A classificação final dos candidatos será feita pelo somatório dos pontos obtidos na prova de Múltipla Escolha, da prova prática (quando houver), da redação (quando houver), da elaboração de Plano de Aula (quando houver) e dos títulos (quando houver), em ordem decrescente **(desde que o candidato obtenha 70% do valor das provas de Múltipla Escolha)**, observados os critérios de desempate constantes no edital.

2. A candidata lactante poderá amamentar durante a realização das provas, desde que leve 1 (um) acompanhante, que ficará em local determinado pela Coordenação do Concurso Público e será responsável pela guarda da criança. Durante o período de amamentação, a candidata lactante será acompanhada por fiscal, que garantirá que sua conduta esteja de acordo com os termos e condições estabelecidos, não havendo compensação desse período no tempo de duração da prova.

3. Caso necessite de condições especiais para se submeter às provas previstas neste edital, o candidato deverá solicitá-las por escrito, no prazo de até **10 (dez) dias** antes da data de realização da prova, encaminhando através dos Correios por meio de **Sedex com AR**, dentro de um envelope devidamente identificado (**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - Concurso Público – Edital nº 01/2012, nº de inscrição, nome completo e cargo**



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. DEL. WALDEMAR GOMES PINTO, 1.624 – BAIRRO PONTE NOVA

CEP 37.640-000 - PABX/FAX (035) 435-1911 - ESTADO DE MINAS GERAIS



pleiteado), endereçado ao **CENTRO DE CONSULTORIA E TREINAMENTO LIBERTAS**, para o endereço: Av. Luiz Paulo Franco, 500, 13º. Andar, Bairro Belvedere, Belo Horizonte-MG, CEP.: 30.320.570, ou enviando por e-mail para concursos@libertas-mg.com.br, ou entregando pessoalmente na **Sede da BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL DE EXTREMA**.

IX – DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

1. A Prova Objetiva de Múltipla Escolha será realizada no Município de **EXTREMA**, nos dias **27/10/2012** e **28/10/2012**, de acordo com o número de candidatos inscritos e de acordo com sua composição prevista no **ANEXO I** deste Edital. A relação de candidatos inscritos, o local de realização da Prova Objetiva de Múltipla Escolha e confirmação de data e horários de provas, serão divulgados até **23/10/2012**, nos termos do **item XIV-1 deste Edital – Das Disposições Gerais**.
2. Os portões de acesso aos locais de aplicação da Prova Objetiva de Múltipla Escolha serão fechados pontualmente no horário divulgado para realização das mesmas.
3. O candidato deverá comparecer ao local das provas **30 (trinta)** minutos antes do horário fixado para o fechamento dos portões de acesso aos locais de aplicação das provas, considerado o horário de Brasília, munido do Comprovante Definitivo de Inscrição – CDI, (que poderá ser retirado no site www.libertas-mg.com.br, ou na sede da Biblioteca Municipal de Extrema), cédula oficial de identidade ou outro documento equivalente, original ou cópia autenticada, (com foto e assinatura), não sendo aceitos protocolos ou declarações, e caneta esferográfica azul ou preta.
4. Serão considerados documentos de identidade carteiras expedidas pelos Ministérios Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc); passaporte brasileiro (ainda válido), certificado de reservista, carteiras funcionais do Ministério Público e da Magistratura, carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valem como identidade; carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação (somente o Modelo novo, com foto, obedecido o período de validade).
5. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento ou casamento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (Modelo antigo ou Modelo novo com o período de validade vencido), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.
6. Os documentos deverão estar em perfeita condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato e deverão conter, obrigatoriamente, fotografia e data de nascimento.
7. Não será permitido o ingresso de candidatos no local de provas, em hipótese alguma, após o fechamento dos portões.
8. O candidato que comparecer ao local das provas sem documento de identidade não poderá, a não ser que venha munido de boletim de ocorrência feito pela autoridade policial indicando perda, roubo, ou extravio do documento, em nenhuma outra hipótese, participar de sua realização e estará automaticamente eliminado do concurso.
9. O candidato deverá apor sua assinatura na lista de presença, de acordo com aquela constante do seu documento de identidade, vedada a aposição de rubrica.
10. Após instalado em sala de provas, o candidato não poderá consultar ou manusear qualquer material de estudo ou de leitura enquanto aguardar o horário de início das provas.
11. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada ou repetição de prova, importando a ausência ou retardamento do candidato em sua exclusão no Concurso Público, seja qual for o motivo alegado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. DEL. WALDEMAR GOMES PINTO, 1.624 – BAIRRO PONTE NOVA

CEP 37.640-000 - PABX/FAX (035) 435-1911 - ESTADO DE MINAS GERAIS



12. Em nenhuma hipótese haverá aplicação de provas fora dos locais e horários preestabelecidos.
13. O horário de início das provas poderá ser definido dentro de cada sala de aplicação, observado o tempo de duração estabelecido no presente Edital.
14. A inviolabilidade das provas será comprovada no momento de rompimento do lacre dos malotes de provas, na presença dos candidatos, dentro de cada sala de aplicação.
15. Não será permitido nenhum tipo de consulta durante a realização das provas.
16. Não haverá guarda-volumes para objetos, documentos, equipamentos eletrônicos ou similares, não possuindo a **PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA** ou o **CENTRO DE CONSULTORIA E TREINAMENTO LIBERTAS** qualquer responsabilidade sobre os mesmos, por eventual extravio, perda, furto, dentre outros. Os itens perdidos durante a realização das provas escritas, que porventura venham a ser encontrados pelo **CENTRO DE CONSULTORIA E TREINAMENTO LIBERTAS** serão guardados pelo prazo de **30 (trinta) dias**, quando, então, serão encaminhados à Seção de Achados e Perdidos dos Correios.
17. O candidato deverá transcrever suas respostas na folha de respostas, que é o documento válido para correção eletrônica, com caneta esferográfica azul ou preta, vedada qualquer colaboração ou participação de terceiros.
18. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos das marcações feitas incorretamente na folha de respostas.
19. Não serão computadas questões não assinaladas na folha de respostas, ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.
20. Não se poderá substituir a folha de respostas por erro do candidato e a ausência de assinatura na mesma implicará em sua anulação e reprovação do candidato.
21. Ao iniciar a prova, o candidato deverá permanecer na sala pelo tempo mínimo de 30 (trinta) minutos.
22. Serão mantidos, no mínimo, 02 (dois) candidatos dentro de sala, até que o último termine a prova.
23. **O CANDIDATO, AO TERMINAR A PROVA, ENTREGARÁ AO FISCAL A SUA FOLHA DE RESPOSTAS, DEVIDAMENTE PREENCHIDA E ASSINADA, A REDAÇÃO E O PLANO DE AULA, QUANDO FOR O CASO.**
24. Não haverá revisão de provas sem que haja recurso devidamente fundamentado.
25. Não será permitido o ingresso ou a permanência de pessoas estranhas ao concurso público no estabelecimento de aplicação das provas, exceto quando for acompanhante de candidata lactante, conforme previsto no presente edital.
26. Será excluído do Concurso Público o candidato que:
 - a) Se apresentar após o horário estabelecido;
 - b) Não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;
 - c) Não apresentar a cédula oficial de identidade ou outro documento equivalente;
 - d) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do concurso público;
 - e) Durante a realização das provas for colhido em flagrante comunicação com outro candidato ou com pessoas estranhas, oralmente, por escrito, ou através de aparelhos eletrônicos, máquinas calculadoras (também em relógios), agendas eletrônicas ou similares, BIP, telefone celular, pager, walkman, máquina



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. DEL. WALDEMAR GOMES PINTO, 1.624 – BAIRRO PONTE NOVA

CEP 37.640-000 - PABX/FAX (035) 435-1911 - ESTADO DE MINAS GERAIS



fotográfica, receptor, gravador etc, ou ainda que venha tumultuar a sua realização;

f) Ausentar-se do recinto da prova, a não ser momentaneamente, em casos especiais e desde que na companhia de um fiscal;

g) Usar de incorreções ou descortesia para com os coordenadores, membros da Comissão Especial de Concurso Público, fiscais de salas, auxiliares e autoridades presentes;

h) Não devolver a folha de respostas recebida, a prova de redação e o plano de aula, quando for o caso, todos devidamente assinados.

27. O gabarito da Prova Objetiva de Múltipla Escolha será divulgado no dia **29/10/2012**, às **13h**, nos termos do **item XIV-1 deste Edital – Das Disposições Gerais**.

X – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DESEMPATE

1. A classificação final dos candidatos será ordenada por cargo, em ordem decrescente, de acordo com a soma do total de pontos obtidos nas provas Objetiva de Múltipla Escolha, redação, elaboração de plano de aula e Prática (com indicação de pontos em cada prova), contemplando todos os candidatos envolvidos, aprovados e reprovados **(SENDO QUE OS CANDIDATOS QUE NO ATO DA INSCRIÇÃO SE DECLARAREM PORTADORES DE DEFICIÊNCIA, SE APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO, TERÃO SEUS NOMES PUBLICADOS NA LISTA GERAL DOS APROVADOS E EM LISTA À PARTE)**.

2. Para efeito de desempate entre os candidatos aprovados com a mesma pontuação, inclusive os portadores de necessidades especiais, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

a) Tiver idade mais elevada, dentre aqueles que tenham idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos (*parágrafo único do artigo 27 da lei Federal nº 10.741, de 01/10/2003 - Estatuto do Idoso*);

b) Obtiver o maior número de pontos na Prova Específica, se houver;

c) Obtiver o maior número de pontos na prova de Português;

d) Tiver idade mais elevada, dentre aqueles que tenham idade inferior a 60 (sessenta) anos.

XI – DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

1. Caberão recursos, à Comissão Especial de Concurso Público, em única e última instância, desde que interposto no prazo de **02 (dois) dias úteis**, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação do ato no endereço eletrônico da empresa organizadora - www.libertas-mg.com.br, esclarecendo-se que a publicação será feita na mesma data, no quadro de avisos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA**, podendo assim o candidato valer-se da consulta, contra os seguintes eventos:

a) Indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição;

b) Inscrições (erro na grafia do nome; omissão do nome; erro no nº de inscrição; erro no nº da identidade; erro na nomenclatura do cargo; indeferimento de inscrição);

c) Local, sala, data e horário de prova (erro no local e/ou sala; erro na data e/ou horário);

d) Questão da Prova Objetiva de Múltipla Escolha (desde que demonstrado erro material);

e) Gabarito da Prova Objetiva de Múltipla Escolha (erro na resposta divulgada);

f) Realização das provas (Objetiva de Múltipla Escolha, redação, Plano de Aula, títulos e Prática);



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AV. DEL. WALDEMAR GOMES PINTO, 1.624 – BAIRRO PONTE NOVA

CEP 37.640-000 - PABX/FAX (035) 435-1911 - ESTADO DE MINAS GERAIS



- g) Resultado (erro na pontuação e/ou classificação);
- h) Qualquer outra decisão proferida no certame.

2. Os recursos deverão ser protocolados diretamente na **Sede da Prefeitura Municipal de Extrema**, no horário de expediente, ou encaminhado através dos Correios por meio de **Sedex** (averiguando-se sua tempestividade pela data da postagem), dentro de um envelope devidamente identificado (**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA – Concurso Público – Edital nº 01/2012, nº de inscrição, nome completo e cargo pleiteado**), endereçado ao **CENTRO DE CONSULTORIA E TREINAMENTO LIBERTAS**.
3. A anulação de qualquer questão, seja por recurso administrativo ou decisão judicial, resultará em benefício de todos os candidatos, ainda que estes não tenham recorrido ou ingressado em juízo.
4. Os recursos deverão ser preenchidos em formulário específico (Modelo constante do **ANEXO III** deste Edital).
5. Será indeferido liminarmente o pedido de recurso fora de contexto ou não fundamentado ou ainda aqueles a que se der entrada fora dos prazos estabelecidos.
6. Os recursos interpostos serão decididos em única instância.
7. Não serão aceitos recursos interpostos por via fax, internet ou correio eletrônico.
8. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA**, através da Comissão Especial de Concurso Público, enviará os recursos protocolados pelos candidatos ao **CENTRO DE CONSULTORIA E TREINAMENTO LIBERTAS**.
9. Os recursos interpostos serão respondidos pelo **CENTRO DE CONSULTORIA E TREINAMENTO LIBERTAS** e respectivo parecer será divulgado nos termos do **item XIV-1 deste Edital – Das Disposições Gerais** em, no máximo, até a data do evento subsequente constante do cronograma de concurso.

XII – DA IMPUGNAÇÃO DESTE EDITAL

1. Este Edital poderá ser impugnado no prazo de **10 (dez) dias úteis**, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais (Jornal “*Minas Gerais*”).
2. A apresentação de impugnação e a solução respectiva obedecerão às mesmas regras estabelecidas no **item XI deste Edital - Dos Recursos Administrativos**.

XIII – DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

1. Às pessoas portadoras de deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso **VIII do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**, é assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público.
2. O candidato portador de deficiência deverá observar a compatibilidade das atribuições do cargo ao qual pretende concorrer com a deficiência da qual é portador
3. Ficam assegurados **5% (cinco por cento)** das vagas oferecidas para cada cargo aos portadores de deficiência. Porque a aplicação do referido percentual resulta em fração, fixa-se o critério de arredondamento da fração para o número inteiro subsequente, desde que o novo valor não corresponda a mais de **20% (vinte por cento)**. Por analogia, com relação ao arredondamento, seguiu os preceitos do **Decreto nº 3.298/1999**, que regulamentou a **Lei Federal nº 7.853/1989**.
4. Caso surjam novas vagas no decorrer do prazo de validade do presente Concurso Público, **5% (cinco por cento)** delas serão igualmente reservadas para candidatos portadores de deficiência, devidamente comprovados.
5. Não havendo nomeação e posse conjunta de todos os aprovados, o **1º (primeiro)** candidato portador de



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. DEL. WALDEMAR GOMES PINTO, 1.624 – BAIRRO PONTE NOVA

CEP 37.640-000 - PABX/FAX (035) 435-1911 - ESTADO DE MINAS GERAIS



deficiência aprovado no concurso público, será nomeado para ocupar a **5ª (quinta)** vaga aberta, enquanto os demais serão nomeados a cada intervalo de **20 (vinte)** vagas providas, independentemente de sua classificação geral, respeitando-se a ordem de classificação da lista dos candidatos aprovados com deficiência.

6. O candidato que quiser concorrer como portador de deficiência deverá declarar, no momento da inscrição, essa condição e a necessidade especial da qual é portador, apresentando Laudo Médico (original ou cópia autenticada) atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, **COM EXPRESSA REFERÊNCIA AO CÓDIGO CORRESPONDENTE DA CLASSIFICAÇÃO INTERNACIONAL DE DOENÇA - CID**, bem como a provável causa da deficiência.

7. O candidato poderá entregar o Laudo Médico na **sede da Biblioteca Pública Municipal de Extrema**, localizada à Praça Coronel Simeão, s/nº, Centro, EXTREMA – MG, até **17h** do dia **20/09/2012**, no horário de expediente, dentro de um envelope devidamente identificado (LAUDO MÉDICO, nº de inscrição, nome completo e cargo pleiteado); ou deverá encaminhar, via postal, endereçado ao **CENTRO DE CONSULTORIA E TREINAMENTO LIBERTAS**, postado, impreterivelmente, até o dia **20/09/2012**, através dos Correios, dentro de um envelope devidamente identificado (nº de inscrição, nome completo e cargo pleiteado).

8. O Laudo Médico (original ou cópia autenticada) valerá somente para este concurso, não podendo ser devolvido ou dele ser fornecida cópia.

9. Caso o candidato não apresente o laudo médico, não será considerado como deficiente apto para concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção no formulário de inscrição.

10. O candidato portador de deficiência que, no ato da inscrição, não declarar essa condição, não poderá interpor recurso em favor de sua situação.

11. Caso necessite de condições especiais para se submeter às provas previstas neste edital, ao candidato portador de deficiência deverá solicitá-las por escrito, no prazo de até **10 (dez) dias** antes da data de realização da prova, encaminhando através dos Correios por meio de **Sedex**, dentro de um envelope devidamente identificado (**PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA - Concurso Público – Edital nº 01/2012, nº de inscrição, nome completo e cargo pleiteado**), endereçado ao **CENTRO DE CONSULTORIA E TREINAMENTO LIBERTAS**, ou enviando por e-mail para concursos@libertas-mg.com.br, com a documentação scaneada, ou entregando pessoalmente na **Sede da Prefeitura Municipal de Extrema**.

12. Se necessário, requerer tempo adicional para a realização das provas, apresentando justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

13. O atendimento diferenciado obedecerá critérios de viabilidade e de razoabilidade e será comunicado ao candidato caso seja negado o seu requerimento.

14. Somente serão consideradas como pessoas portadoras de deficiência aquelas que se enquadrem nas situações previstas no **art. 4º do Decreto Federal n. 3.298/1999**.

15. Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual, passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.

16. O candidato portador de deficiência, se aprovado, quando de sua posse, será submetido a exames médicos e complementares, que terá decisão terminativa sobre a qualificação como deficiente ou não e o grau de deficiência que não o incapacite para o exercício do cargo. Caso a decisão não o qualifique para o exercício do cargo, é assegurado o contraditório e ampla defesa, conforme disposto no **art. 5º, inciso LV da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**, podendo interpor recurso administrativo, em única e última instância administrativa, ao Senhor Prefeito Municipal, no prazo de **10 (dez) dias** contados da data de sua intimação, da decisão que o desqualificou.

17. Na falta de candidatos aprovados para as vagas reservadas aos portadores de deficiência, estas serão



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. DEL. WALDEMAR GOMES PINTO, 1.624 – BAIRRO PONTE NOVA

CEP 37.640-000 - PABX/FAX (035) 435-1911 - ESTADO DE MINAS GERAIS



revertidas aos demais concursados, com a estrita observância da ordem de classificação.

18. As pessoas portadoras de deficiência participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à pontuação mínima exigida.

19. Os candidatos que no ato da inscrição se declararem portadores de deficiência, se aprovados no Concurso Público, terão seus nomes publicados na lista geral dos aprovados e em lista à parte.

XIV – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. O ato inaugural do presente Concurso Público (extrato) e o ato de homologação do resultado final serão publicados no quadro de avisos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA**, no endereço eletrônico da empresa organizadora - www.libertas-mg.com.br, da Prefeitura- www.extrema.mg.gov.br e em mídia impressa (*Diário Oficial do Estado – “Jornal Hoje em Dia”* e Jornal de grande circulação da região/município – *“Jornal Registro”*). Os demais atos do Concurso Público serão publicados no quadro de avisos da **PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA** e no endereço eletrônico da empresa organizadora - www.libertas-mg.com.br.

2. Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas. O candidato deverá observar rigorosamente os comunicados a serem divulgados na forma prevista neste edital.

3. Ao entrar em exercício, o candidato ficará sujeito ao cumprimento do estágio probatório de 03 (três) anos, durante o qual sua eficiência e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo.

4. A **PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA** e o **CENTRO DE CONSULTORIA E TREINAMENTO LIBERTAS**, não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este Concurso Público, embora reconheçam sua importância.

5. O candidato deverá manter junto à entidade em que prestou o concurso público, durante o seu prazo de validade, seu endereço atualizado, visando eventuais convocações (realizadas através de envio de carta com aviso de recebimento no endereço indicado pelo candidato), não lhe cabendo qualquer reclamação caso esta não seja possível, por falta da citada atualização.

6. A APROVAÇÃO NO CONCURSO FICA CONDICIONADA À OBSERVÂNCIA DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS PERTINENTES, DA RIGOROSA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO E LIMITES DE VAGAS EXISTENTES OU QUE VIEREM A VAGAR OU FOREM CRIADAS POSTERIORMENTE, SENDO QUE TODAS AS VAGAS OFERECIDAS SERÃO OBRIGATORIAMENTE PROVIDAS DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE DO CERTAME (OU SEJA, O CANDIDATO TEM O DIREITO DE SER NOMEADO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS).

7. Caso sejam necessárias contratações temporárias para atender situações de Excepcional Interesse Público, no prazo de validade do Concurso, poderá ser utilizada a lista de classificação em ordem decrescente da pontuação, para o chamamento dos contratados observados a conveniência administrativa.

8. No caso de ser criada a vaga, os eventuais contratados temporariamente para atender situações de Excepcional Interesse Público, terão prioridade no chamamento para vaga, tendo em vista sua classificação final, observadas as prioridades aos deficientes físicos.

9. O candidato aprovado no presente concurso público deverá tomar posse no prazo de no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação da Portaria de nomeação, prorrogável por igual período, mediante solicitação escrita do interessado e despacho favorável da autoridade competente para dar posse. A convocação para posse será enviada para o endereço indicado pelo candidato no ato da inscrição, através dos Correios, por meio de Sedex com AR.

10. Quando a posse do candidato não ocorrer dentro do prazo previsto, sua nomeação será considerada sem



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. DEL. WALDEMAR GOMES PINTO, 1.624 – BAIRRO PONTE NOVA

CEP 37.640-000 - PABX/FAX (035) 435-1911 - ESTADO DE MINAS GERAIS



efeito, implicando no reconhecimento da desistência e renúncia quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado, reservando-se à administração o direito de convocar o próximo candidato.

11. Para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, a posse somente se dará se o mesmo já houver concluído o Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada, conforme fixa a Lei nº 11.350 de 5 de outubro de 2006.

12. Caso não tenha concluído o curso, o mesmo será disponibilizado gratuitamente ao candidato, onde serão oportunamente informados: o período e o local onde será realizado, os procedimentos para a formalização da matrícula, os critérios para a aferição da frequência, os mecanismos de avaliação e as sanções para o candidato que não formalizar a matrícula ou não comparecer às aulas.

13. Este curso terá caráter eliminatório, não podendo o candidato reprovado por alguma razão, ser contratado através da classificação deste Concurso Público, pela Prefeitura Municipal de Extrema.

14. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação do Edital ou comunicado referente ao Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada, de acordo com o item XIV 1, deste edital.

15. No ato da posse no cargo o candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

- a) fotocópia de comprovante de residência;
- b) fotocópia da certidão de nascimento ou casamento ou averbações, se houver;
- c) fotocópia da Cédula de Identidade ou Carteira de Identidade Profissional e CPF;
- d) fotocópia do cartão de cadastramento no PIS/PASEP (se possuir);
- e) laudo médico favorável, fornecido por profissional ou junta médica devidamente credenciada pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA**;
- f) 2 fotografias 3x4 recentes;
- g) fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição;
- h) fotocópia do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino);
- i) Declaração de bens que constituam seu patrimônio;
- j) declaração de que não infringe o **art 37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988** (Acumulação de Cargos e Funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no **art 37, §10, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**, com a redação dada pela **Emenda Constitucional nº 20/98**;
- k) fotocópia do comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo (diploma registrado ou declaração ou atestado ou certificado de conclusão do curso emitido pela instituição de ensino, carteira de identidade profissional, registro no órgão de fiscalização do exercício profissional competente).

16. Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão Especial de Concurso Público e ratificados pelo Prefeito Municipal.

17. A eliminação de registros escritos produzidos durante o Concurso Público será realizada após o(s) prazo(s) de que trata a **Resolução nº 14, de 24/10/2001 do CONARQ (Conselho Nacional de Arquivos)**.

18. Caberá ao Prefeito Municipal a homologação do resultado final.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. DEL. WALDEMAR GOMES PINTO, 1.624 – BAIRRO PONTE NOVA

CEP 37.640-000 - PABX/FAX (035) 435-1911 - ESTADO DE MINAS GERAIS



19. Integra também o presente Edital o Cronograma do Concurso, constante do **ANEXO VII** deste Edital.

EXTREMA/MG, 15 de junho de 2012.

LUIZ CARLOS BERGAMIN
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE EXTREMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. DEL. WALDEMAR GOMES PINTO, 1.624 – BAIRRO PONTE NOVA



CEP 37.640-000 - PABX/FAX (035) 435-1911 - ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO I

Cód.	Cargos	Vencimento (Reais - R\$)	Nº de Vagas			Requisitos (escolaridade, categoria profissional e outras exigências do cargo)	Carga Horária Semanal (Horas)	Valor da taxa de inscrição (Reais - R\$)	Provas		
			Port. Defic.	Demais Vagas	Cadastro Reserva				Tipos	Nº de questões	Pontos por questão
1	Ajudante de Serviço Escolar	552,31	2	19	SIM	Alfabetizado	40	29,80	Português	13	4
									Matemática	12	4
2	Ajudante de Manutenção Geral	852,66	1	13	SIM	Alfabetizado	40	46,00	Português	13	4
									Matemática	12	4
3	Motorista	852,66	1	9	SIM	4ª. Série do Ensino Fundamental + CNH "D"	40	46,00	Português	13	4
									Matemática	12	4
									Prova Prática	1	100
4	Pedreiro Vias Públicas	1.532,28	1	6	SIM	4a. Série do Ensino Fundamental	40	82,00	Português	13	4
									Matemática	12	4
									Prova Prática	1	100
5	Pintor de Parede	1.143,03	-	2	SIM	4a. Série do Ensino Fundamental	40	61,70	Português	13	4
									Matemática	12	4
									Prova Prática	1	100
6	Cozinheiro	852,66	1	4	SIM	Ensino Fundamental Completo + dois anos de experiência comprovada	40	46,00	Português	13	4
									Matemática	12	4
7	Mecânico de Veículos a diesel	1.774,08	-	2	SIM	Ensino Fundamental	40	95,00	Português	13	4



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. DEL. WALDEMAR GOMES PINTO, 1.624 – BAIRRO PONTE NOVA

Central
TREINAMENTOS, AVALIAÇÕES E CONCURSOS

CEP 37.640-000 - PABX/FAX (035) 435-1911 - ESTADO DE MINAS GERAIS

						Completo + três anos de experiência profissional comprovada			Matemática	12	4
									Prova Prática	1	100
8	Agente Epidemiológico	682,15	1	5	SIM	Ensino Fundamental Completo	40	36,80	Português	10	4
									Matemática	5	4
									Conhecimentos Específicos e de Saúde Pública	10	4
9	Agente da Administração	682,15	1	16	SIM	Ensino Fundamental Completo	40	36,80	Português	10	4
									Matemática	10	4
									Noções de Informática	5	4
10	Auxiliar de Consultório Dentário	682,15	-	4	SIM	Curso de Nível Fundamental completo, curso profissionalizante da especialidade ou experiência profissional mínima de 06 meses e Registro no CRO/MG.	40	36,80	Português	10	4
									Matemática	5	4
									Conhecimentos Específicos e de Saúde Pública	10	4
11	Inspetor de Alunos	789,81	1	8	SIM	Ensino Médio Completo	40	42,60	Português	10	4
									Matemática	10	4
									Noções de Informática	5	4
12	Monitor Escolar	852,66	3	40	SIM	Ensino Médio Completo	40	46,00	Português	10	4
									Matemática	10	4
									Noções de Informática	5	4
13	Auxiliar Administrativo	852,66	1	7	SIM	Ensino Médio Completo	40	46,00	Português	10	4
									Matemática	10	4
									Noções de Informática	5	4
14	Instrutor de Informática	1.210,57	-	4	SIM	Curso de Magistério a	30	65,00	Português	10	4



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. DEL. WALDEMAR GOMES PINTO, 1.624 – BAIRRO PONTE NOVA

Central
TREINAMENTOS, AVALIAÇÕES E CONCURSOS

CEP 37.640-000 - PABX/FAX (035) 435-1911 - ESTADO DE MINAS GERAIS

						Nível Médio			Matemática	5	4
									Conhecimentos Específicos	10	4
15	Auxiliar de Enfermagem	852,66	1	13	SIM	Ensino Médio Completo + Curso de Auxiliar de Enfermagem e Registro no COREN	40	46,00	Português	10	4
									Matemática	5	4
									Conhecimentos Específicos e de Saúde Pública	10	4
16	Técnico de Laboratório	1.143,03	-	2	SIM	Curso Técnico em Laboratório de Nível Médio	40	61,70	Português	10	4
									Matemática	5	4
									Conhecimentos Específicos e de Saúde Pública	10	4
17	Secretária de Escola	789,81	1	9	SIM	Ensino Médio Completo	40	42,60	Português	10	4
									Matemática	10	4
									Noções de Informática	5	4
18	Zelador de Escola	852,66	1	5	SIM	Ensino Médio Completo	40	46,00	Português	10	4
									Matemática	10	4
									Noções de Informática	5	4
19	Técnico Ambiental	1.532,28	-	2	SIM	Curso Técnico de Nível Médio	40	82,00	Português	10	4
									Matemática	5	4
									Conhecimentos Específicos	10	4
20	Agente Comunitário de Saúde PSF I – Tenentes – (Tenentes, Jardim, Juncal, Helinho, Climp, Nelson Marques, Sertão Lopes, Pedroso. Paulo, Valongo, Nossa Senhora das Graças, Criolo Doido, Morada Nova).	682,15	-	4	SIM	Ensino Médio completo, morar na área de abrangência do PSF na data da publicação do edital e curso de capacitação	40	36,80	Português	10	4
									Matemática	5	4
									Conhecimentos Específicos	5	4
									Conhecimentos de Saúde Pública	5	4
21	Agente Comunitário de Saúde PSF II – Salto -	682,15	-	4	SIM	Ensino Médio completo, morar	40	36,80	Português	10	4



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AV. DEL. WALDEMAR GOMES PINTO, 1.624 – BAIRRO PONTE NOVA



CEP 37.640-000 - PABX/FAX (035) 435-1911 - ESTADO DE MINAS GERAIS

	(Salto - Cima, Meio-Baixo-, Posses, Forjos, Morro Grande Retiro)					na área de abrangência do PSF na data da publicação do edital e curso de capacitação			Matemática	5	4
									Conhecimentos Específicos	5	4
									Conhecimentos de Saúde Pública	5	4
22	Agente Comunitário de Saúde PSF III – Lavapés –(Centro, Jardim Santa Rita)	682,15	-	4	SIM	Ensino Médio completo, morar na área de abrangência do PSF na data da publicação do edital e curso de capacitação	40	36,80	Português	10	4
									Matemática	5	4
									Conhecimentos	5	4
									Conhecimentos de Saúde Pública	5	4
23	Agente Comunitário de Saúde PSF IV – Bela Vista: (Bela Vista,Vila João Epidio, Barreiro, Rodeio,Vila Frum)	682,15	-	3	SIM	Ensino Médio completo, morar na área de abrangência do PSF na data da publicação do edital e curso de capacitação	40	36,80	Português	10	4
									Matemática	5	4
									Conhecimentos Específicos	5	4
									Conhecimentos de Saúde Pública	5	4
24	Agente Comunitário de Saúde PSF V – Roseira: (Roseira, Rodeio, Furnas - Cima, Meio, Baixo - , São Brás, Pessegueiro).	682,15	-	4	SIM	Ensino Médio completo, morar na área de abrangência do PSF na data da publicação do edital e curso de capacitação	40	36,80	Português	10	4
									Matemática	5	4
									Conhecimentos Específicos	5	4
									Conhecimentos de Saúde Pública	5	4
25	Agente Comunitário de Saúde PSF VI – Mantiqueira: (Residencial Mantiqueira, Pires, Ponte Alta, Godoy, Fazenda Matão, Várzea do João Pinto, Fisgão,Fronteira).	682,15	-	4	SIM	Ensino Médico completo, morar na área de abrangência do PSF na data da publicação do edital e curso de capacitação	40	36,80	Português	10	4
									Matemática	5	4
									Conhecimentos Específicos	5	4
									Conhecimentos de Saúde Pública	5	4
26	Agente Comunitário de Saúde PSF VII – Vila Esperança (Vila Esperança, Jardim Europa, Jardim Itália, Jardim São Cristovão, Vila Egidinho, Cachoeira, Ponte Alta, Estrada	682,15	-	4	SIM	Ensino Médio completo, morar na área de abrangência do PSF na data da publicação do edital e curso de	40	36,80	Português	10	4
									Matemática	5	4
									Conhecimentos Específicos	5	4



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AV. DEL. WALDEMAR GOMES PINTO, 1.624 – BAIRRO PONTE NOVA

Central
TREINAMENTOS, AVALIAÇÕES E CONCURSOS

CEP 37.640-000 - PABX/FAX (035) 435-1911 - ESTADO DE MINAS GERAIS

	Embratel).					capacitação			Conhecimentos de Saúde Pública Específicos	5	4
27	Agente Comunitário de Saúde - PSF VIII – Agenor: (Pedacinho do Céu, Parque dos Pássaros, Vila Rica, Morro Grande, Jardim Nova Extrema).	682,15	1	5	SIM	Ensino Médio completo, morar na área de abrangência do PSF na data da publicação do edital e curso de capacitação	40	36,80	Português	10	4
									Matemática	5	4
									Conhecimentos Específicos	5	4
									Conhecimentos de Saúde Pública	5	4
28	Agente Comunitário de Saúde PSF IX – Centro: (Centro, Morbidelli, Jardim Santa Cruz, Jardim Bela Vista, Bosque, Ponte Nova, Estrada Fabiano).	682,15	-	4	SIM	Ensino Médico completo, morar na área de abrangência do PSF na data da publicação do edital e curso de capacitação	40	36,80	Português	10	4
									Matemática	5	4
									Conhecimentos Específicos	5	4
									Conhecimentos de Saúde Pública	5	4
29	Professor de Ensino Infantil	1210,57	2	23	SIM	Curso Normal Superior e/ou Licenciatura Plena em Pedagogia com Habilitação em Educação Infantil.	30	65,00	Português	10	4
									Matemática	5	4
									Conhecimentos Específicos, de Ensino e Atualidades	10	4
									Títulos	1	10
									Redação	1	20
									Elaboração de Plano de Aula	1	25
30	Professor de Educação Básica I	1210,57	2	24	SIM	Curso Normal Superior e/ou Licenciatura Plena em Pedagogia com Habilitação de Magistério nas séries iniciais.	30	65,00	Português	10	4
									Matemática	5	4
									Conhecimentos Específicos, de Ensino e Atualidades	10	4
									Títulos	1	10
									Redação	1	20
									Elaboração de Plano de Aula	1	25
31	Professor de Educação Básica II –	16,03 por	-	3	SIM	Curso superior, Licenciatura de	Variável	100,00	Conhecimentos específicos	20	4



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. DEL. WALDEMAR GOMES PINTO, 1.624 – BAIRRO PONTE NOVA



CEP 37.640-000 - PABX/FAX (035) 435-1911 - ESTADO DE MINAS GERAIS

	Português	hora/aula				graduação plena com habilitação específica ou formação superior em área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente			Conhecimentos de Ensino e atualidades	5	4
									Redação	1	20
									Títulos	1	10
									Elaboração de Plano de Aula	1	25
32	Professor de Educação Básica II – Matemática	16,03 por hora/aula	1	7	SIM	Curso superior, Licenciatura de graduação plena com habilitação específica ou formação superior em área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente	Variável	100,00	Português	10	4
									Conhecimentos específicos	10	4
									Conhecimentos de Ensino e atualidades	5	4
									Redação	1	20
									Títulos	1	10
									Elaboração de Plano de Aula	1	25
33	Professor de Educação Básica II – Artes	16,03 por hora/aula	-	2	SIM	Curso superior, Licenciatura de graduação plena com habilitação específica ou formação superior em área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente	Variável	100,00	Português	10	4
									Conhecimentos específicos	10	4
									Conhecimentos de Ensino e atualidades	5	4
									Redação	1	20
									Títulos	1	10
									Elaboração de Plano de Aula	1	25
34	Orientador Pedagógico I	1.313,92	-	1	SIM	Licenciatura plena em pedagogia com Habilitação Específica em Supervisão Escolar. e ou pós-graduação na área de Educação e ter no mínimo 02 (dois) anos de exercício efetivo no magistério público ou privado, no campo de atuação.	20	70,00	Português	10	4
									Conhecimentos específicos	10	4
									Conhecimentos de Ensino e atualidades	5	4
									Redação	1	20
									Títulos	1	10



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. DEL. WALDEMAR GOMES PINTO, 1.624 – BAIRRO PONTE NOVA



CEP 37.640-000 - PABX/FAX (035) 435-1911 - ESTADO DE MINAS GERAIS

35	Orientador Pedagógico II	2.627,58	-	2	SIM	Licenciatura plena em pedagogia com Habilitação Específica em Supervisão Escolar. e ou pós-graduação na área de Educação e ter no mínimo 02 (dois) anos de exercício efetivo no magistério público ou privado, no campo de atuação.	40	140,00	Português	10	4
									Conhecimentos específicos	10	4
									Conhecimentos de Ensino e atualidades	5	4
									Redação	1	20
									Títulos	1	10
36	Pedagogo	1.856,04	-	3	SIM	Curso Superior em Pedagogia com Registro no Órgão de Classe e Especialização em Psicopedagogia	20	100,00	Português	10	4
									Conhecimentos específicos	10	4
									Conhecimentos de Ensino e atualidades	5	4
37	Psicólogo Escolar	1.856,04	-	1	SIM	Curso Superior em Psicologia com Registro no Órgão de Classe e Especialização em Psicopedagogia	20	100,00	Português	10	4
									Conhecimentos específicos	10	4
									Conhecimentos de Ensino e atualidades	5	4
38	Psicólogo	1.856,04	1	6	SIM	Curso Superior e Registro no Órgão de Classe	20	100,00	Português	10	4
									Conhecimentos específicos	10	4
									Conhecimentos de Saúde Pública	5	4
39	Assistente Social	1.856,04	-	3	SIM	Curso Superior e Registro no Órgão de Classe	30	100,00	Português	10	4
									Conhecimentos específicos	10	4
									Conhecimentos de Saúde Pública	5	4
40	Analista Ambiental	2.650,84	-	3	SIM	Superior Completo	40	143,00	Português	10	4
									Conhecimentos específicos	15	4
41	Arquiteto	2.650,84	-	1	SIM	Curso Superior e Registro no	40	143,00	Português	10	4



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. DEL. WALDEMAR GOMES PINTO, 1.624 – BAIRRO PONTE NOVA

Central
TREINAMENTOS, AVALIAÇÕES E CONCURSOS

CEP 37.640-000 - PABX/FAX (035) 435-1911 - ESTADO DE MINAS GERAIS

						Órgão de Classe			Conhecimentos específicos	15	4
42	Fisioterapeuta	1.856,04	-	3	SIM	Curso Superior e Registro no Órgão de Classe	20	100,00	Português	10	4
									Conhecimentos	10	4
43	Dentista	2.650,84	1	4	SIM	Curso Superior e Registro no Órgão de Classe	20	140,00	Português	10	4
									Conhecimentos específicos	10	4
									Conhecimentos de Saúde Pública	5	4
44	Enfermeiro	1.856,04	1	5	SIM	Curso Superior e Registro no Órgão de Classe	30	100,00	Português	10	4
									Conhecimentos específicos	10	4
									Conhecimentos de Saúde Pública	5	4
45	Farmacêutico	1.856,04	-	2	SIM	Curso Superior em Farmácia e Registro no Órgão de Classe	20	100,00	Português	10	4
									Conhecimentos específicos	10	4
									Conhecimentos de Saúde Pública	5	4
46	Farmacêutico/Bioquímico	1.856,04	-	1	SIM	Curso Superior em Bioquímica e Registro no Órgão de Classe	20	100,00	Português	10	4
									Conhecimentos específicos	10	4
									Conhecimentos de Saúde Pública	5	4
47	Nutricionista	1.856,04	-	2	SIM	Curso Superior e Registro no Órgão de Classe	20	100,00	Português	10	4
									Conhecimentos específicos	10	4
									Conhecimentos de Saúde Pública	5	4
48	Enfermeiro Padrão	2.650,84	-	4	SIM	Curso Superior e Registro no Órgão de Classe	30	140,00	Português	10	4
									Conhecimentos específicos	10	4
									Conhecimentos de Saúde Pública	5	4
49	Médico Pronto Atendimento	87,41 por	1	18	SIM	Curso Superior e Registro no	Plantão	200,00	Português	10	4



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. DEL. WALDEMAR GOMES PINTO, 1.624 – BAIRRO PONTE NOVA



CEP 37.640-000 - PABX/FAX (035) 435-1911 - ESTADO DE MINAS GERAIS

		hora				Órgão de Classe	12 hrs.		Conhecimentos específicos	10	4
									Conhecimentos de Saúde Pública	5	4
50	Médico da Família	13.977,32	-	4	SIM	Curso Superior e Registro no Órgão de Classe	40	200,00	Português	10	4
									Conhecimentos específicos	10	4
									Conhecimentos de Saúde Pública	5	4
51	Médico Psiquiatra	2.650,84	-	1	SIM	Curso Superior com Especialização e Registro no Órgão de Classe	6	140,00	Português	10	4
									Conhecimentos específicos	10	4
									Conhecimentos de Saúde Pública	5	4
52	Médico Neurologista	2.650,84	-	1	SIM	Curso Superior com Especialização e Registro no Órgão de Classe	6	140,00	Português	10	4
									Conhecimentos específicos	10	4
									Conhecimentos de Saúde Pública	5	4
53	Psicólogo	3.579,46	-	1	SIM	Curso Superior e Registro no Órgão de Classe	40	150,00	Português	10	4
									Conhecimentos específicos	10	4
									Conhecimentos de Saúde Pública	5	4
54	Biblioteconomista	2.650,84	-	1	SIM	Curso Superior e Registro no Órgão de Classe	40	140,00	Português	10	4
									Conhecimentos específicos	15	4
Total de Vagas			Port. Defic.	Demais Vagas							
			26	332							
Total Geral			358								



ANEXO II

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)

Visitas Domiciliares (atividade externa solicitada e supervisionada por profissional enfermeiro); Fazer cadastramentos familiares, identificação, encaminhamentos e acompanhamentos da população alvo para ações de saúde nos programas específicos (DST/AIDS, DOENÇAS CRÔNICO DEGENERATIVAS, ENDEMIAS, SISVAN, PSF, ETC...); Participação nas ações de Vigilância Sanitária e epidemiológica, cadastrando e tabulando quantitativamente; Solicitar, quando necessário e sob supervisão do enfermeiro, visitas domiciliares, tanto ao Médico da Família, quanto ao enfermeiro; Executar outras atividades similares por demanda de seu chefe imediato.

AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO

Redigir cartas, ofícios, despachos, memorandos e outros documentos de controle administrativo. Atender ao público, prestando informações relativas à sua área de atuação ou orientando-o para outros setores. Receber, conferir e distribuir documentos e correspondências em sua unidade de trabalho. Efetuar cálculos e conferência de tabelas, quadros, relatórios, preenchimento de fichas e outros documentos, bem como controles administrativos. Executar atividades de arquivamento, de acordo com orientação superior. Operar equipamento eletrônico ou máquinas eletro-eletrônicas que sejam instrumentos para o trabalho realizado no órgão onde atua. Atender a ligações telefônicas internas e externas, executar ligações interurbanas por solicitação superior e transmitir recados. Executar outras atividades similares por demanda de seu chefe imediato.

AGENTE EPIDEMIOLÓGICO

Redigir cartas, ofícios, despachos, memorandos e outros documentos de controle epidemiológico. Atender ao público, prestando informações relativas à sua área de atuação ou orientando-o para outros setores. Receber, conferir e distribuir documentos e correspondências em sua unidade de trabalho. Efetuar cálculos e conferência de tabelas, quadros, relatórios, preenchimento de fichas e outros documentos, bem como controles administrativos. Executar atividades de arquivamento, de acordo com orientação superior. Operar equipamento eletrônico ou máquinas eletro-eletrônicas que sejam instrumentos para o trabalho realizado no órgão onde atua. Atender a ligações telefônicas internas e externas, executar ligações interurbanas por solicitação superior e transmitir recados. Executar outras atividades similares por demanda de seu chefe imediato.

AJUDANTE DE MANUTENÇÃO GERAL

Executar serviços em obras de engenharia civil em vias públicas, construindo alicerces, estruturas de concreto armado. Executar serviços de pavimentação de ruas, meio fio e cuidar de sua manutenção. Executar serviços de drenagem, analisando plantas com pontos de níveis e programar as operações a serem executadas. Executar serviços de preparo e nivelamento da valas, instalação e conservação de redes de tubos de águas pluviais, construção de caixas coletoras e conservação do sistema de captação. Construção de pontes. Executar se em redes coletoras de esgoto, nivelamento e colocação de tubos com escoras das valas e construção de P.V. (Ponto de vista) e manutenção do sistema. Conhecimento operacional de máquinas, Patrol, Carregadeira, Retroescavadeira e caminhões. Carregar e Descarregar matérias e efetuar transporte para locais definidos quer para armazenamento, quer para utilização. Auxiliar em tarefas de conservação de estradas rurais, limpando canaletas, construindo cercas, quebrando pedras e pavimentos. Zelar pela guarda e conservação do material de trabalho. Atender às normas de Segurança do Trabalho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. DEL. WALDEMAR GOMES PINTO, 1.624 – BAIRRO PONTE NOVA

CEP 37.640-000 - PABX/FAX (035) 435-1911 - ESTADO DE MINAS GERAIS



AJUDANTE DE SERVIÇO ESCOLAR

Auxiliar na limpeza e conservação da escola, mudança de móveis, nas dependências interna e externa. Ajudar no serviço de café ou similar e lanche, segundo orientação da chefia. Auxiliar no recebimento e entrega de processos, documentos e outros materiais necessários ao serviço escolar, interna e externamente. Desempenhar serviço de portaria, no local de trabalho, segundo demanda e orientações específicas. Efetuar pequenos serviços internos e externos atendendo as necessidades da escola e de seu pessoal. Controlar o estoque de materiais, utilizado em suas atividades, cuidando de seu adequado acondicionamento e armazenamento, solicitando sua reposição, segundo normas e rotinas estabelecidas. Manter limpos, higienizados e conservados os utensílios e equipamentos que são utilizados na preparação de café e lanches. Atender às normas de segurança e higiene do trabalho. Zelar pela guarda e conservação do material de trabalho. Executar outras atividades similares por demanda de seu chefe imediato.

ANALISTA AMBIENTAL:

Planejamento ambiental, organizacional e estratégico afetos à execução da política de meio ambiente formuladas no âmbito do município, em especial as que se relacionem com as seguintes atividades:

- a) – regulação, controle, fiscalização, licenciamento e auditoria ambiental;
- b) – monitoramento ambiental;
- c) – gestão, proteção e controle da qualidade ambiental;
- d) – conservação dos ecossistemas e das espécies neles inseridas, incluindo seu manejo e proteção; e
- e) – estímulo e difusão de tecnologias, informação e educação ambientais.

Parágrafo único. As atividades mencionadas no *caput* poderão ser distribuídas por áreas de especialização, mediante ato do Poder Executivo, ou agrupadas de modo a caracterizar um conjunto mais abrangente de atribuições, cuja natureza generalista seja requerida no exercício de suas funções.

ASSISTENTE SOCIAL

Efetuar coleta de dados, análise e diagnóstico no intuito de caracterizar problemas sociais existentes na comunidade e apresentar planos, projetos ou programas propondo as ações adequadas para a solução. Participar da elaboração e execução de planos e programas que visem o desenvolvimento da comunidade no tocante a saúde pública, educação e moradia e outros que venham a exigir sua atuação. Atuar através de palestras, visitas às famílias e outras técnicas e métodos adequados na prevenção e solução de problemas sociais detectados na comunidade. Efetuar levantamento sócio-econômico dos servidores para o desenvolvimento de projeto integrado de aperfeiçoamento de recursos humanos da Prefeitura Municipal. Participar de programas educacionais da rede escolar no sentido de se buscar maior integração entre escola, família e comunidade. Participar de programas de saúde pública e de medicina preventiva, integrando a equipe multiprofissional, interagindo, de forma sistemática com os demais elementos da equipe e promovendo a operacionalização dos serviços para assegurar o efetivo atendimento às necessidades da população. Coordenar, supervisionar e executar as atividades ambulatoriais, integrando a equipe multiprofissional, interagindo, de forma sistemática com os demais elementos da equipe e promovendo a operacionalização dos serviços para assegurar o efetivo atendimento às necessidades da população. Proceder ao atendimento de ambulatório, integrando-se à equipe de trabalho multidisciplinar, oferecendo um serviço que atenda às necessidades da comunidade. Coordenar e supervisionar o pessoal sob seu



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AV. DEL. WALDEMAR GOMES PINTO, 1.624 – BAIRRO PONTE NOVA

CEP 37.640-000 - PABX/FAX (035) 435-1911 - ESTADO DE MINAS GERAIS



comando, a fim de garantir os bons resultados nos trabalhos de seu setor de atuação. Preencher corretamente a Ficha Sócio-Econômica. Executar outras atividades similares por demanda de seu chefe imediato.

ARQUITETO

Realizar estudos urbanísticos, com o intuito de extrair dados e outras informações necessárias ao desenvolvimento do Município. Elaborar projetos paisagísticos, urbanísticos e arquitetônicos de interesse do Município. Realizar estudos e elaborar projetos que tenham por finalidade a preservação do patrimônio histórico do Município. Executar o detalhamento de projetos. Analisar projetos de obras particulares, de loteamento, desmembramento e remembramento de terrenos, emitindo parecer a respeito. Participar da fiscalização das posturas urbanísticas. Orientar e fiscalizar a execução de projetos. Executar outras atividades similares por demanda de seu chefe imediato.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Executar trabalhos de protocolo, seleção, classificação, registro, coleção e arquivamento de processos, documentos, publicações, bem como preenchimento de formulários de controle administrativo. Executar atividades de apoio administrativo, classificando e conferindo documentos, na unidade onde atua. Realizar levantamentos coletando dados em arquivos e fichários, efetuando cálculos para obter informações necessárias a relatórios e outros documentos da unidade em que trabalha. Preparar ofícios, circulares, memorandos, quadros demonstrativos, boletins, relatórios, mapas, requisições e outros documentos atendendo a necessidades administrativas. Examinar processos e redigir informações de rotina. Atender ao público, prestando informações relativas à sua área de atuação ou orientando-o para outros setores. Atender a ligações telefônicas internas e externas, executar ligações interurbanas por solicitação superior e transmitir recados. Efetuar preenchimento de guias, requisições e outros impressos. Operar equipamento eletrônico ou máquinas eletro-eletrônicas que sejam instrumentos para o trabalho realizado no órgão onde atua. Executar outras atividades similares por demanda de seu chefe imediato.

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

Recepção do paciente: ficha clínica, organização de arquivo; Preparo e manutenção das salas de atendimento com suprimento do material necessário; Isolamento do Campo Operatório; Manipulação e classificação de materiais odontológicos; Revelação e montagem de radiografias intra-orais; Preparo do paciente para o atendimento; Auxílio no atendimento: instrumentação do C.D. e/ou THD junto à cadeira operatória; Aplicação de métodos preventivos para o controle de carie dental e doenças periodontais: orientação ao paciente sobre a higiene bucal; Confecção de modelos e troqueis.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Auxiliar o direito do médico. Cuidar dos pacientes internada em hospital ou clinica, observando seu estado geral no dia a dia. Auxiliar a equipe de técnicos e atendentes de enfermagem. Controlar o uso e a distribuição do material médico-hospitalar. Providenciar que os medicamentos sejam ministrados conforme a prescrição médica, aplicar injeção, soros e fazer curativos.

BIBLIOTECONOMO

Classifica, cataloga, arquiva e conserva o acervo de bibliotecas e centros de documentos; É responsável pelo planejamento, implantação e organização de serviços e de centros de documentação; Ordena coleções de revistas, jornais, livros, discos, fitas magnéticas ou mapas, utilizando sempre que possível os modernos recursos da informática; Orienta o usuário na consulta às fontes bibliográficas e de referência; Responsável pela supervisão dos serviços de restauração e encadernação; Administra os recursos materiais e humanos e a maneira como a informação será classificada e guardada; É responsável pela indexação, codificação e arquivamento de



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. DEL. WALDEMAR GOMES PINTO, 1.624 – BAIRRO PONTE NOVA

CEP 37.640-000 - PABX/FAX (035) 435-1911 - ESTADO DE MINAS GERAIS



documento; É responsável pelo contato com as editoras, pela análise dos catálogos e pela compra de obras em geral; Outras atividades similares por demanda de seu chefe imediato.

COZINHEIRA

Preparar as refeições sempre sob orientação técnica da Nutricionista, bem como seguir o cardápio proposto. Conservar sempre limpos e higienizados, todos os equipamentos e utensílios da cozinha bem como executar os serviços de limpeza e arrumação das dependências da cozinha, refeitório e despensa. Cuidar do recebimento, acondicionamento e armazenamento dos alimentos, para evitar danos que possam comprometer os mesmos. Controlar o estoque dos alimentos e materiais, para pedir reposição segundo as normas e critérios estabelecidos. Zelar pela guarda e conservação do material de trabalho, equipamentos e utensílios. Atender as normas de segurança e higiene do trabalho em conformidade com as orientações recebidas. Participar de treinamentos sempre que solicitados pela chefia. Executar outras atividades similares acima descritas, a critério do chefe imediato. Participar de treinamento sempre que for necessário.

DENTISTA

Receber e examinar pacientes, para fins de diagnóstico, cuidados imediatos e orientação para tratamento programado. Realizar tratamentos empregando técnicas adequadas, bem como as de anestesiologia, profilaxia e higiene bucal. Tirar e interpretar radiografias buco-dentais. Participar de programas de saúde pública e de medicina preventiva. Participar de programas de saúde pública e de medicina preventiva, integrando a equipe multiprofissional, interagindo, de forma sistemática com os demais elementos da equipe e promovendo a operacionalização dos serviços para assegurar o efetivo atendimento às necessidades da população. Coordenar e supervisionar o pessoal sob seu comando, afim de garantir os bons resultados nos trabalhos de seu setor de atuação.

ENFERMEIRO

Elaborar programa relativo às atividades de enfermagem, visando atender às necessidades de saúde da comunidade, garantindo a qualidade do serviço. Proceder ao atendimento de ambulatório, utilizando-se de equipe de trabalho multidisciplinar, oferecendo um serviço que atenda às necessidades da comunidade. Responsabilizar-se pela guarda, conservação e correta utilização das máquinas e equipamentos da área de enfermagem. Prestar assistência à comunidade através de consulta de enfermagem, colaborando no controle de doenças transmissíveis. Participar de programas de saúde pública e de medicina preventiva, integrando a equipe multiprofissional, interagindo, de forma sistemática com os demais elementos da equipe e promovendo a operacionalização dos serviços para assegurar o efetivo atendimento às necessidades da população. Administrar a utilização de medicamentos e sua reposição. Coordenar, supervisionar e executar as atividades ambulatoriais, integrando a equipe multiprofissional, interagindo, de forma sistemática com os demais elementos da equipe e promovendo a operacionalização dos serviços para assegurar o efetivo atendimento às necessidades da população. Coordenar e supervisionar o pessoal sob seu comando, a fim de garantir os bons resultados dos trabalhos de seu setor de atuação. Executar outras atividades similares por demanda de seu chefe imediato.

ENFERMEIRO PADRÃO

Coordenação do órgão de enfermagem integrante da estrutura básica da instituição de saúde, pública e privada, e chefia de serviço e de unidade de enfermagem. Planejamento, organização, coordenação, execução e avaliação dos serviços de assistência de enfermagem. Cuidados de enfermagem de maior complexidade técnica e que exijam conhecimentos de base científica e capacidade de tomar decisões imediatas. Participação do planejamento, execução e avaliação da programação de saúde. Prevenção e controle sistemático de danos que



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. DEL. WALDEMAR GOMES PINTO, 1.624 – BAIRRO PONTE NOVA

CEP 37.640-000 - PABX/FAX (035) 435-1911 - ESTADO DE MINAS GERAIS



possam ser causados à clientela durante a assistência de enfermagem. Educação visando à melhoria de saúde da população.

FARMACÊUTICO

Atuar na pesquisa, produção e distribuição de medicamentos e cosméticos. Testa substâncias a serem utilizadas em remédios e em produtos higiênicos e de perfumaria para observar a reação que eles provocam no organismo. Cabe a este profissional fazer o registro de novas drogas e verificar se os produtos não chegam ao consumidor contaminados ou fora dos padrões. Na indústria alimentícia, faz o controle de qualidade das matérias primas e do produto final. Em farmácias, distribui medicamentos e prepara fórmulas individualizadas. Implantar novos métodos de processamento de alimentos, produtos químicos ou drogas. Controlar a venda de medicamentos em drogarias, hospitais e postos de saúde preparar remédios individualizados, conforme prescrição médica. Desenvolver e ampliar exames de laboratórios para o diagnóstico de doenças e de contaminação por alimentos, produtos químicos ou drogas. Formular cosméticos e produtos higiênicos em indústrias e farmácias de manipulação. Atuar no controle de qualidade desses produtos. Acompanhar pacientes internados e submetidos a tratamentos longos assessorar médicos e enfermeiros. Pesquisar e testar princípios ativos e a aplicação de novas drogas nas divisões científicas de indústrias farmacêuticas.

FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO

Realizar exames laboratoriais empregando equipamentos e substâncias apropriadas, de acordo com técnicas adequadas. Efetuar a interpretação e avaliação dos resultados dos exames para fins de diagnóstico clínico. Zelar pela manutenção, aferição e calibração dos equipamentos do laboratório, tendo em vista a efetividade do seu trabalho. Supervisionar o controle de estoque, a armazenagem e validade de materiais e reagentes usados no laboratório. Efetuar registro dos exames realizados e providenciar seu arquivamento. Participar de programas de saúde pública e de medicina preventiva, integrando a equipe multiprofissional, interagindo, de forma sistemática com os demais elementos da equipe e promovendo a operacionalização dos serviços para assegurar o efetivo atendimento às necessidades da população. Coordenar e supervisionar o pessoal sob seu comando, a fim de garantir os bons resultados nos trabalhos de seu setor de atuação. Executar outras atividades similares por demanda de seu chefe imediato.

FISIOTERAPEUTA

Programar, orientar e executar a prestação do serviço de fisioterapia, efetuando estudo de caso, indicando e utilizando recursos fisioterapêuticos adequados para a reabilitação de pacientes. Avaliar e acompanhar o desenvolvimento físico de pacientes, realizando exames de prova de função física, discutindo com o corpo clínico casos específicos, promovendo o tratamento fisioterápico e analisando periodicamente os resultados, para verificar o progresso individual do paciente. Exercitar a reabilitação física de pacientes, orientando-os na execução de exercícios adequados ao tratamento, utilizando equipamentos e instrumentos fisioterápicos adequados. Coordenar, supervisionar e executar as atividades ambulatoriais, integrando a equipe multiprofissional, participando de forma sistemática com os demais elementos da equipe e promovendo a operacionalização dos serviços para assegurar o efetivo atendimento às necessidades da população. Participar de programas de saúde pública e de medicina preventiva, integrando a equipe multiprofissional, interagindo, de forma sistemática com os demais elementos da equipe e promovendo a operacionalização dos serviços para assegurar o efetivo atendimento às necessidades da população. Executar outras atividades similares por demanda de seu chefe imediato.

INSPETOR DE ALUNOS

Observar os alunos em todas as dependências da Unidade Municipal de Educação, zelando pelo seu bem estar, orientando-os no cumprimento das normas de conduta e organizando os grupos nos jogos e brincadeiras;



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AV. DEL. WALDEMAR GOMES PINTO, 1.624 – BAIRRO PONTE NOVA

CEP 37.640-000 - PABX/FAX (035) 435-1911 - ESTADO DE MINAS GERAIS



Acompanhar os alunos na entrada, saída, nos intervalos de aulas, recreios e ônibus escolar; Zelar pela disciplina dos alunos nas áreas de circulação da Unidade Municipal de Educação; Atender as solicitações da direção e professores pertinentes ao trabalho pedagógico; Verificar o estado geral das salas antes e depois das aulas, comunicando à direção quaisquer irregularidades; Informar à direção e orientação educacional sobre a conduta dos alunos, comunicando ocorrências; Colaborar na divulgação de avisos e instruções de interesse da direção; Colaborar na execução de atividades cívicas, sociais, culturais e trabalhos curriculares complementares; Executar as tarefas delegadas pelo Gestor da Unidade Municipal de Educação, no âmbito de sua atuação; Auxiliar na coordenação e supervisão de turno, segundo determinação de seu superior; Encaminhar para a área competente os alunos que necessitem de atendimento individual; Auxiliar no controle da movimentação de alunos dentro da escola; Encaminhar para a área competente, os pais ou responsáveis pelos alunos para atendimento requerido; Auxiliar na manutenção da ordem e da disciplina, visando o bom funcionamento da escola e a formação do aluno; Participar de reuniões, quando solicitado; Desinibir-se de todas as atividades que por sua natureza ou virtude das disposições, sejam decorrentes de suas atribuições; Cumprir o horário de trabalho determinado pela equipe diretora, de acordo com os turnos de funcionamento da escola; Executar outras atividades similares por demanda de seu superior.

INSTRUTOR DE INFORMÁTICA

Introduzir o Ensino de Informática para turmas de 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª e 8ª séries do Ensino Fundamental. Trabalhar noções básicas de cuidados de higiene e manuseio do computador e impressora. Trabalhar noções de recursos mais atualizados do Sistema Operacional Windows até que a criança seja capaz de utilizar o computador como auxiliar nas pesquisas escolares e na digitação de trabalhos. Trabalhar os conteúdos de cada disciplina, através de jogos. Auxiliar a participação dos alunos, sempre através de conceitos e notas. Procurar colocar para a criança a importância do conhecimento da Informática nos dias atuais.

MECÂNICO DE VEÍCULOS A DIESEL

Realizar manutenção em bombas, redutores, compressores, turbocompressores, motores a diesel, bombas injetores; Reparar peças, ajustar, lubrificar, testar e instalar equipamentos; Substituir peças, reparar e testar o desempenho de componentes e sistemas de veículos; Realizar manutenções preventivas e corretivas em veículos automotores a diesel e gasolina; Requisitar ao setor de almoxarifado peças e/ou componentes à necessários; Manter a área de trabalho limpa e organizada; Realizar tarefas pertinentes à montagem, desmontagem e manutenção de veículos; Examinar o veículo inspecionado-o para determinar os defeitos e anormalidades do funcionamento; Realizar a desmontagem de peças de veículos, utilizando materiais, instrumentos e equipamentos próprios, visando identificar os defeitos e anormalidade de funcionamento; Executar a substituição, reparação ou regulagem total ou parcial do sistema mecânico do veículo; Fazer o desmonte, limpeza e a montagem, órgãos de transmissão de motores e outras partes; Testar o serviço executado, colocando o veículo em funcionamento e dirigindo, se for o caso, para provar o seu resultado; Zelar por materiais, ferramentas e equipamentos, providenciando limpeza, conserto, manutenção, substituição e devolução; Obedecer às normas e procedimentos de segurança do trabalho, utilizando equipamentos de proteção; Desempenhar outras atividades correlatas.

MÉDICO DA FAMÍLIA (MF)

Prestar assistência médica à comunidade, individual e/ou familiar, tanto em ambulatório quanto em visitas domiciliares, examinando os pacientes, diagnosticando e prescrevendo medicamentos ou outros tratamentos que se fizerem necessários; Requerer exames clínicos laboratoriais, analisa-los e avalia-los para fins de diagnósticos e/ou tratamento; Manter em arquivo, alfanumérico e/ou informatizados, dos pacientes, de acordo com o procedimento previsto; Efetuar atendimento em caso de urgência (se for o caso, clínica ou traumatológicas); Encaminhar pacientes para tratamento especializado, quando o tratamento não for caso adequado à sua



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. DEL. WALDEMAR GOMES PINTO, 1.624 – BAIRRO PONTE NOVA

CEP 37.640-000 - PABX/FAX (035) 435-1911 - ESTADO DE MINAS GERAIS



especialidade; Participar de programas de saúde pública e de medicina preventiva, integrando equipe multiprofissional, interagindo, de forma sistemática com os demais elementos da equipe e promovendo a operacionalização dos serviços para assegurar o efetivo atendimento às necessidades da população; Colaborar em programas médicos de saúde pública e em especial o Programa de Saúde da Família, promovidos pela municipalidade; Responsabilizar-se pela emissão de laudos médicos para fins diversos; Responsabilizar-se pela equipe multidisciplinar do Programa de Saúde da Família, quanto ao fluxograma de serviços, pontualidade, manutenção das atividades fins; Executar outras atividades similares por demanda do Diretor e/ou Secretária Municipal de Saúde , seu chefe imediato.

MÉDICO ESPECIALISTA

Prestar assistência médica à comunidade, de acordo com sua especialidade, examinando os pacientes, diagnosticando e prescrevendo medicamentos ou outros tratamentos que se fizerem necessários. Requerer exames clínicos laboratoriais, analisá-los e avaliá-los para fins de diagnóstico e tratamento. Manter em arquivo os registros dos pacientes, de acordo com procedimento previsto. Efetuar atendimento em casos de urgências clínicas, cirúrgicas ou traumatológicas. Encaminhar pacientes para tratamento especializado. Participar de programas de saúde pública e de medicina preventiva, integrando a equipe multiprofissional, interagindo, de forma sistemática com os demais elementos da equipe e promovendo a operacionalização dos serviços para assegurar o efetivo atendimento às necessidades da população. Colaborar em programas de fiscalização sanitária. Responsabilizar-se pela emissão de laudos médicos para fins diversos. Executar outras atividades similares por demanda de seu chefe imediato.

MONITOR ESCOLAR

Auxiliar os professores em sala de aula no acompanhamento e distribuição das tarefas. Orientar as crianças (alunos) juntamente com a professora quanto a higiene, lazer, vestuário, medicação, refeições e repouso. Conduzir as crianças ao banheiro, dar banho (quando for o caso), escovação de dentes, fazer uso do sanitário, acompanhamento diretamente essas atividades. Manter as crianças sempre limpas e com roupas e calçados adequados a todas as situações e adequado com temperatura. Ajudar a servir a merenda ou lanche, e dar na boca quando for o caso. Executar juntamente com a professora atividades recreativas, educacionais e ocupacionais com as crianças, bem como acompanhá-las em passeios fora da unidade escolar. Informar a coordenação qualquer problema de saúde com as crianças para posterior atendimento médico. Manter vigilância constante sobre as crianças, prevenindo acidentes que coloquem em risco a saúde e ou a vida das mesmas. Garantir que todos tenham um comportamento adequado nos horários de refeições, fazendo com que tenham uma boa alimentação, que sentem corretamente em seus lugares e comam adequadamente. Comunicar a coordenação qualquer irregularidade ou ocorrência com as crianças. Manter-se ocupada com atividades em sala, no horário do repouso das crianças. Deixar a sala de aula em ordem, após o término das atividades do dia. Participar de eventos, palestras e treinamento sempre que solicitado pela chefia. Executar outras atividades similares as acima descritas, a critério do seu chefe imediato.

MOTORISTA

Verificar o bom funcionamento e as condições de segurança do veículo, antes da jornada diária de trabalho, seguindo instruções e normas estabelecidas. Efetuar transporte de passageiros e de compras de pequeno porte realizadas em cidades vizinhas, de acordo com determinação da chefia imediata. Efetuar transporte de passageiros, principalmente alunos da rede de escolas municipais. Efetuar transporte de doentes a serem hospitalizados ou para cidades vizinhas a fim de receberem atendimento especializado. Verificar o itinerário a ser seguido. Dirigir automóvel ou veículo de transporte coletivo observando o fluxo do trânsito e sinalização, zelando



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. DEL. WALDEMAR GOMES PINTO, 1.624 – BAIRRO PONTE NOVA

CEP 37.640-000 - PABX/FAX (035) 435-1911 - ESTADO DE MINAS GERAIS



pelo conforto e segurança dos passageiros. Dirigir caminhão, observando o fluxo do trânsito e sinalização, zelando pela segurança da carga transportada. Efetuar transporte de cascalho, areia, terra, cimento, pedra e outros materiais similares. Efetuar transporte de cargas diversas de acordo com as necessidades da Prefeitura. Efetuar transporte do lixo coletado, descarregando-o em áreas preparadas para esta finalidade. Solicitar os serviços de manutenção do veículo, especificando os reparos a serem efetuados. Recolher à garagem o veículo após a jornada de trabalho. Atender às normas de segurança do trabalho. Efetuar o controle de combustível, segundo formulário da Prefeitura Municipal. Executar outras atividades similares por demanda de seu chefe imediato.

NUTRICIONISTA

Planejar e administrar programas de nutrição e regimes alimentares. Estabelecer cardápios e selecionar fornecedores de matéria prima, além de acompanhar a preparação da comida. Orientar a elaboração de dietas por indivíduos ou grupos e supervisionar sua realização. Treinar funcionários e gerenciar a produção de alimentos em indústrias alimentícias, cozinhas industriais, hospitais, restaurantes de empresas e escolas. Supervisionar e gerenciar a produção de alimentos em indústrias alimentícias, cozinhas industriais, hospitais, restaurantes de empresas e escolas. Elaborar cardápios e fornecê-los para empresas aéreas, produtoras de cinema em ou companhias de espetáculos teatrais. Criar cardápios balanceados para restaurantes industriais. Controlar a quantidade da cozinha e as condições de higiene de restaurantes como funcionário ou consultor de hotéis estabelecimentos comerciais. Coordenar pesquisas de produtos, testes de receitas e serviços de atendimento ao consumidor em indústrias alimentícias e cozinhas experimentais. Prescrever dietas a pacientes de hospitais e adaptar a alimentação, formular dietas de emagrecimento e de reeducação alimentar. Prestar consultoria a empresas do setor de alimentos. Fazer o acompanhamento alimentar de atletas e formular a dieta adequada a suas necessidades. Planejar e organizar programas de merenda escolar e alimentação em creches, escolas e centros de saúde.

ORIENTADOR PEDAGÓGICO (I e II)

Orientar e coordenar a elaboração da Proposta Pedagógica na unidade escolar, a fim de contribuir para o planejamento eficaz do sistema municipal de ensino. Elaborar a programação das atividades de sua área de atuação, assegurando sua articulação com as atividades de apoio técnico-pedagógico. Acompanhar, controlar e avaliar o desenvolvimento da programação de currículo das unidades escolares, para assegurar a eficiência do processo educativo. Elaborar, acompanhar e avaliar os planos, programas e projetos voltados para o desenvolvimento do sistema municipal de ensino e da escola em relação a aspectos pedagógicos e didáticos. Avaliar os resultados das atividades pedagógicas, examinando fichas, relatórios, analisando conceitos emitidos sobre alunos, índice de reprovações, cientificando-se dos problemas surgidos, para aferir a eficácia do processo de ensino no âmbito do sistema municipal de ensino. Prestar assistência técnica e pedagógica aos professores visando assegurar a eficiência e eficácia do desempenho dos mesmos para melhoria da qualidade de ensino. Orientar o planejamento das horas-atividade realizadas nas escolas. Propor e coordenar atividades de aperfeiçoamento e atualização de professores para manter um bom nível no processo educativo. Assegurar o fluxo de informações entre as unidades escolares e ao Departamento Municipal de Educação. Estabelecer, implementar e acompanhar as atividades de reforço/ recuperação para os alunos com rendimento insatisfatório. Interpretar a organização técnico-pedagógica do sistema municipal de ensino para a comunidade. Acompanhar com o Gestor de Escola o processo de desenvolvimento dos estudantes, em colaboração com os docentes e as famílias. Realizar estudos e pesquisas relacionadas à sua área de atuação, visando garantir a qualidade e a equidade do sistema municipal de ensino. Elaborar relatório de suas atividades. Assegurar material didático-pedagógico a todos os docentes da sua atividade escolar. Articular e garantir o trabalho coletivo na escola.

PEDAGOGO



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. DEL. WALDEMAR GOMES PINTO, 1.624 – BAIRRO PONTE NOVA

CEP 37.640-000 - PABX/FAX (035) 435-1911 - ESTADO DE MINAS GERAIS



Desenvolver serviços relacionados a problemática de aprendizagem, proporcionando a inclusão do indivíduo à comunidade em geral; Atender a questões relativas a aprendizagem, atuando com conhecimentos específicos, aliados a sua resignação; Explorar a leitura, escrita, pensamento lógico, análise e interpretação de texto, estimulando o processo de desenvolvimento do aluno; Analisar os métodos educativos, utilizados na escola e pela família, bem como de sua interferência no surgimento das dificuldades de assimilação, sugerindo alterações quando necessário. Estudar e entender o processo ensinar-aprender. Desenvolvendo técnicas para casos individuais, contribuindo com a possibilidade do aprender. Estudar e manter-se atualizado a cerca das necessidades especiais mentais, sensoriais, e também das síndromes mais comuns, estando apto com estas características, bem como prestando suporte aos professores que atuam com estas crianças; Realizar avaliações psicopedagógicas, elaborar pareceres, bem como recomendações de programas adequados para alunos em suas especialidades. Ter capacidade de trabalhar em equipe multi profissional, contribuindo com o pleno atendimento das necessidades do educando, pais, professores e escola. Executar outras atribuições, correlatas às acima descritas, conforme demanda e/ou a critério de seu superior imediato.

PEDREIRO DE VIAS PÚBLICAS

Executar serviços em obras de engenharia civil em vias públicas, construindo alicerces, estruturas em concreto armado, levantando paredes e cuidando de seu revestimento. Providenciar e orientar a preparação de concreto e massas. Executar o trabalho de revestimento de paredes, dando-lhes o acabamento especificado. Construir bases de concreto para a instalação de maquinário, postes e outros. Preparar e instalar tubulações para redes elétricas e hidráulicas. Efetuar serviços de demolição de obras públicas. Executar serviços de pavimentação de ruas, meio fio e cuidar de sua manutenção. Atender às normas de segurança do trabalho. Zelar pela manutenção, conservação e limpeza dos equipamentos, ferramentas e do local de trabalho. Executar outras atividades similares por demanda de seu chefe imediato.

PINTOR DE PAREDES

Verificar o trabalho a ser executado, observando medidas, posição e estado das superfícies a serem pintadas. Limpar e preparar as superfícies a serem pintadas. Preparar material de pintura, misturando tintas, pigmentos, solventes etc. Pintar ornatos, acessórios, móveis, caixilhos e outros elementos das construções. Pintar faixas, sinalização de trânsito, de acordo com demanda de seu superior imediato. Atender às normas de segurança do trabalho. Zelar pela manutenção, conservação e limpeza dos equipamentos, ferramentas e do local de trabalho. Executar outras atividades similares por demanda de seu chefe imediato.

PSICÓLOGO

Receber paciente para avaliação e diagnose e emitir laudo indicando problemas e distúrbios de ordem emocional e psíquica e o tratamento adequado. Efetuar o atendimento a paciente em sessões de psicoterapia, quer individuais, quer grupais no sentido de orientá-los na solução de problemas de ordem emocional e psíquica. Participar de programas para o desenvolvimento de recursos humanos dos servidores da Prefeitura Municipal. Participar de programas comunitários de educação para a saúde, organizando cursos, proferindo palestras em matéria específica de psicologia aplicada. Participar de programas de saúde pública e de medicina preventiva, integrando a equipe multiprofissional, interagindo, de forma sistemática com os demais elementos da equipe e promovendo a operacionalização dos serviços para assegurar o efetivo atendimento às necessidades da população. Proceder ao atendimento de ambulatório, integrando-se à equipe de trabalho multidisciplinar, oferecendo um serviço que atenda às necessidades da comunidade. Executar outras atividades similares por demanda de seu chefe imediato.

PSICÓLOGO ESCOLAR



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. DEL. WALDEMAR GOMES PINTO, 1.624 – BAIRRO PONTE NOVA

CEP 37.640-000 - PABX/FAX (035) 435-1911 - ESTADO DE MINAS GERAIS



Trabalhar com alunos do ensino fundamental e infantil de 6 a 14 anos. Inserir o trabalho do Psicopedagogo na função social da escola. Ser um mediador entre a família, e escola e a comunidade. Buscar a melhoria nas relações de aprendizagem com alunos. Contribuir para a melhor qualidade de aprendizagem de alunos e educadores. Fazer um trabalho preventivo junto aos professores. Detectar dificuldades apresentadas. Fazer análises críticas, das dificuldades apresentadas. Auxiliar o professor na identificação da situação de fracasso na aprendizagem. Ser o continente das ansiedades dos professores, crianças e pais. Encaminhar o aluno ao especialista, de acordo com os problemas que ele apresenta.

PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

Docência na Educação Infantil incluindo, entre outras, as seguintes atribuições: Integrar-se ao esforço coletivo de elaboração, desenvolvimento e avaliação da proposta pedagógica da Educação Infantil, tendo como perspectiva um projeto global de construção de um novo patamar de qualidade. Promover a integração entre os aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos/ linguísticos e sociais da criança, entendendo que ela é um ser total, completo e indivisível. Preparar aulas, pesquisando e selecionando materiais e informações. Produzir materiais e recursos para utilização didática, diversificando as possíveis atividades e potencializando seu uso em diferentes situações. Promover cuidados necessários como troca de fraldas, banho e alimentação. Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional. Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade. Investigar problemas que se colocam no cotidiano da instituição e construir soluções criativas mediante reflexão socialmente contextualizada e teoricamente fundamentada sobre a prática. Desenvolver práticas educativas que contemplem o modo singular de inserção dos alunos, considerando abordagens condizentes com a sua identidade e o exercício da cidadania plena, ou seja, as especificidades do processo de pensamento, da realidade socioeconômica, da diversidade cultural, étnica, de religião e de gênero, nas situações de aprendizagem. Avaliar a adequação das escolhas feitas no exercício da docência, à luz do processo constitutivo da identidade cidadã de todos os integrantes da comunidade escolar, das diretrizes curriculares nacionais da educação infantil e das regras da convivência democrática. Utilizar linguagens tecnológicas em educação, disponibilizando, na sociedade de comunicação e informação, o acesso democrático a diversos valores e conhecimentos. Ensinar e cuidar de alunos na faixa de zero a cinco anos. Incumbir-se das demais tarefas indispensáveis à plena realização dos fins educacionais da escola e ao sucesso do processo de ensino-aprendizagem. Incentivar o aluno a respeitar e preservar o meio ambiente. Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade. Trabalhar obrigatoriamente os temas transversais. Cumprir plano de trabalho segundo a Proposta Pedagógica da Escola. Conhecer e trabalhar os Parâmetros Curriculares Nacionais da Educação Infantil; Acompanhar o Desenvolvimento Cognitivo do aluno e emitir relatório à Orientação Pedagógica.

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I

Docência no Ensino Fundamental nos anos iniciais e na Educação de Jovens e Adultos – 1º segmento, incluindo, entre outras, as seguintes atribuições: exercer atividades de planejamento do ano letivo, discutindo a proposta da escola, participando da definição da proposta pedagógica, fixando metas, definindo objetivos e cronogramas e selecionando conteúdos. Preparar aulas, pesquisando e selecionando materiais e informações. Diagnosticar a realidade dos alunos e avaliar seu conhecimento, acompanhando o processo de desenvolvimento dos alunos e aplicando instrumentos de avaliação. Interagir com a comunidade escolar, buscando conscientizá-la sobre temas fundamentais para a cidadania e a qualidade de vida. Cumprir plano de trabalho segundo a Proposta Pedagógica da Escola. Ministrar aulas ensinando os alunos com técnicas de alfabetização, expressão artística e corporal. Zelar pela aprendizagem dos alunos. Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento. Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AV. DEL. WALDEMAR GOMES PINTO, 1.624 – BAIRRO PONTE NOVA

CEP 37.640-000 - PABX/FAX (035) 435-1911 - ESTADO DE MINAS GERAIS



Desenvolver suas atividades de forma individual e em equipe. Incumbir-se das demais tarefas indispensáveis à plena realização dos fins educacionais da escola e ao sucesso do processo de ensino-aprendizagem. Trabalhar obrigatoriamente os temas transversais.

PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II

Docência no Ensino Fundamental em classes dos anos finais e na Educação de Jovens e Adultos – 2º segmento, incluindo entre outras, as seguintes atribuições: exercer atividades de planejamento do ano letivo, discutindo a proposta da escola, participando da definição da proposta pedagógica, fixando metas, definindo objetivos, cronogramas e selecionando conteúdos. Preparar aulas, pesquisando, selecionando materiais e informações. Cumprir plano de trabalho segundo a Proposta Pedagógica da Escola. Promover a educação dos (as) alunos (as) por intermédio dos seguintes componentes curriculares: língua portuguesa, matemática, ciências naturais, geografia, história, educação artística, educação física e línguas estrangeiras modernas. Planejar cursos, aulas e atividades escolares. Avaliar o processo de ensino-aprendizagem e seus resultados. Registrar práticas escolares de caráter pedagógico. Desenvolver atividades de estudo. Participar das atividades educacionais e comunitárias da escola: para o desenvolvimento das atividades e mobilizando um conjunto de capacidades comunicativas. Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento. Cumprir os dias letivos e horas aula estabelecidas. Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade. Incumbir-se das demais tarefas indispensáveis à plena realização dos fins educacionais da escola e ao sucesso do processo de ensino-aprendizagem. Trabalhar obrigatoriamente os temas transversais.

SECRETÁRIA DE ESCOLA

Realizar trabalhos no campo de Secretariado em unidades escolares da rede de educação municipal. Colaborar com a direção da unidade escolar no planejamento, execução e controle das atividades escolares. Coordenar as atividades da Secretaria da escola e do pessoal auxiliar. Proceder à escrituração escolar conforme disposto na legislação vigente. Realizar trabalhos de datilografia e de digitação. Responsabilizar-se, na área de sua competência, pelo cumprimento da legislação de ensino e disposições regimentais. Instruir, informar e decidir sobre expedientes e escrituração escolar, submetendo à apreciação superior os casos que ultrapassem sua área de decisão. Zelar pela conservação do material sob sua guarda, pela boa ordem e higiene em seu setor de trabalho. Executar outras atividades similares por demanda de seu superior hierárquico.

TÉCNICO AMBIENTAL:

Prestação de suporte e apoio técnico especializado às atividades dos Gestores e Analistas Ambientais; execução de atividades de coleta, seleção e tratamento de dados e informações especializadas voltadas para as atividades finalísticas; e orientação e controle de processos voltados às áreas de conservação, pesquisa, proteção e defesa ambiental.

TÉCNICO DE LABORATÓRIO

Desenvolver atividades e executar tarefas rotinizadas de análises laboratoriais para atender às necessidades do serviço. Fazer coleta de amostras e dados em laboratório ou em atividades de campo. Analisar material citopatológico, procedendo à leitura de lâminas para conclusão diagnóstica. Executar análises laboratoriais, simplificadas e rotinizadas, sob supervisão, para pesquisas e análises clínicas. Preparar reagentes, corantes, soluções, etc, utilizados nos serviços de rotina do laboratório para pesquisas e análises clínicas. Controlar a utilização de materiais e equipamentos para manter o laboratório em condições de uso. Documentar análises realizadas, registrando e arquivando cópias de laudos e resultados de exames, para controle e avaliação dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. DEL. WALDEMAR GOMES PINTO, 1.624 – BAIRRO PONTE NOVA

CEP 37.640-000 - PABX/FAX (035) 435-1911 - ESTADO DE MINAS GERAIS



serviços. Atender às normas de segurança e higiene do trabalho. Executar outras atividades similares por demanda de seu chefe imediato.

ZELADOR DE ESCOLA

Participar da elaboração, execução e avaliação da proposta pedagógica da escola; Executar tarefas gerais determinadas pela equipe diretora, inerente à função e aos objetivos da escola e da educação; Vigiar e zelar pela conservação e asseio do prédio escolar e de suas instalações, equipamentos e mobiliário, controlando o acesso e saída de pessoas e materiais; Abri e fechar o prédio escolar no horário regularmente fixado pela equipe diretora, manter sob vigilância a área total da escola; Manter sob sua guarda as chaves do prédio e de todas as suas dependências; Orientar o público em geral; Auxiliar e orientar os alunos e pais no horário da entrada e saída dos períodos; Comunicar à equipe diretora irregularidade observadas durante seu horário de trabalho; Executar pequenos reparos quando necessários e outras tarefas solicitadas pela equipe diretora, de acordo com sua função e com os objetivos da educação: Realizar limpeza e conservação das instalações escolares e equipamentos dos prédios onde funcionam as unidades da Prefeitura; Carregar e descarregar móveis e equipamentos em veículos; Exercer tarefas manuais simples que exijam esforço físico, certos conhecimentos e habilidades elementares; Exercer outras atividades compatíveis com atribuições do cargo; Cumprir o horário de trabalho determinado pela equipe diretora, de acordo com os turnos de funcionamento da escola.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. DEL. WALDEMAR GOMES PINTO, 1.624 – BAIRRO PONTE NOVA

CEP 37.640-000 - PABX/FAX (035) 435-1911 - ESTADO DE MINAS GERAIS



ANEXO III

MODELO DE PROCURAÇÃO E FORMULÁRIO PARA RECURSO

PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular, eu _____, portador do CPF nº _____, cédula de identidade nº _____, residente à _____, nº _____, Bairro _____, CEP _____, na cidade de _____, estado de _____, e-mail _____ nomeio e constituo como meu bastante procurador, para os fins de promover a minha inscrição no cargo de _____ do Concurso Público da _____, Edital nº 01/2012, o Sr(a). _____ portador da cédula de identidade nº _____, e-mail _____, residente à _____, nº _____, Bairro _____ CEP _____, na cidade de _____, estado de _____, com os poderes específicos para, em meu nome, firmar o requerimento padrão de inscrição e declaração de que estou de acordo com as normas do contidas no referido edital.

Local e data : _____ / ____ / ____

Assinatura: _____

FORMULÁRIO PARA RECURSO

À Comissão Especial de Concurso Público da Prefeitura Municipal de EXTREMA
Concurso Público – Edital nº 01/2012

Candidato	
Nº de Inscrição	
Cargo	

Marque abaixo o tipo de recurso:

- Edital Indeferimento do pedido de isenção da Taxa de inscrição
- Inscrições (erro na grafia do nome) **Inscrições** (omissão do nome)
- Inscrições (Erro no nº de inscrição) Inscrições (erro no nº da identidade)
- Inscrições (erro na nomenclatura do cargo) Inscrições (indeferimento de inscrição)
- Local, sala, data e horário de prova (erro no local e/ou data; erro na data e/ou horário)
- Gabarito da Prova Objetiva de Múltipla Escolha (erro na resposta divulgada)
- Realização das Provas (Objetiva de Múltipla Escolha e Prática)
- Resultado (erro na pontuação e/ou classificação)
- Qualquer outra decisão proferida no certame. Especificar _____

Digitar ou datilografar ou escrever em letra de forma a justificativa do recurso, de forma objetiva:

Local e data: _____, ____ / ____ / ____.

Assinatura: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. DEL. WALDEMAR GOMES PINTO, 1.624 – BAIRRO PONTE NOVA

CEP 37.640-000 - PABX/FAX (035) 435-1911 - ESTADO DE MINAS GERAIS



ANEXO IV

FORMULÁRIO DE PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO

AO CENTRO DE CONSULTORIA E TREINAMENTO LIBERTAS
CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA – EDITAL Nº 01/2012

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE:

Nº de inscrição / Requerimento:		
Nome:		
Cargo Pretendido:	Código:	
Endereço:	Nº:	
Bairro:	CEP:	
Cidade:	Estado:	
E-mail:		
Telefone Res.:	Telefone Com.:	Telefone Cel.:
Identidade:	CPF:	Data Nascimento:
Escolaridade:		

O candidato acima qualificado vem requerer isenção de pagamento da Taxa de Inscrição e declara, sob as penas da lei, que **NÃO POSSUI RECURSOS SUFICIENTES, EM RAZÃO DE LIMITAÇÕES DE ORDEM FINANCEIRA, PARA ARCAR COM O PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO SEM QUE COMPROMETA O SUSTENTO PRÓPRIO E DE SUA FAMÍLIA.**

Na oportunidade, junta-se os seguintes documentos, sendo:

- “Ficha de Inscrição” – somente para os pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição realizados pela internet; Fotocópia do comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico ou ser membro de família de baixa renda devidamente inscrita, nos termos do Decreto Federal nº 6.135, de 26 de junho de 2007, com o respectivo número de identificação Social – **NIS**¹;
- Fotocópia legível (frente/verso) da cédula de identidade ou outro documento equivalente, de valor legal;
- Fotocópia legível (frente/verso) do CPF;
- Fotocópia do comprovante de residência oficial (fatura de água, energia elétrica ou telefone fixo) do último mês, que prove mesmo domicílio;
- Fotocópia legível da Carteira de Trabalho e Previdência social (CTPS), devidamente atualizada (página que contenha a foto; página que corresponda à qualificação civil; página que conste a anotação do último contrato de trabalho com a correspondente data de saída e da primeira página subsequente em branco) ou outro documento que comprove a hipossuficiência do candidato.

Nestes termos, pede deferimento.

Local e data: _____, ____/____/____.

Assinatura: _____

Protocolo:

--

Para uso exclusivo da empresa organizadora:

PEDIDO DEFERIDO

PEDIDO INDEFERIDO

¹ A veracidade das informações prestadas pelo candidato, poderá ser consultada junto ao órgão gestor do CadÚnico, vinculado ao Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.



ANEXO V

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS, REDAÇÃO, ELABORAÇÃO DE PLANO DE AULA E PROGRAMA DE MATÉRIAS PARA AS QUESTÕES DE MÚLTIPLA ESCOLHA

REDAÇÃO

A prova de redação, de caráter classificatório, terá o valor máximo de 20 (vinte) pontos.

Em sua correção serão distribuídos:

- a) 10 (dez) pontos para o conteúdo, em que serão avaliadas as condições de produção de texto definidas pela proposta da redação (compreensão geral da situação de interação proposta, execução do gênero solicitado, seleção e tratamento dos argumentos/informações);
- b) 10 (dez) pontos para a gramática, em que será descontado 0,5 (meio) ponto por erro grave cometido: ortografia / acentuação / concordância / regência / divisão silábica / colocação pronominal / plural dos substantivos e adjetivos compostos; e 0,25 (zero vinte cinco) ponto por erros menores, tais como: crase / emprego de demonstrativos, vírgula com termos deslocados (principalmente adjunto adverbial) / impropriedade vocabular / pontuação em geral.

A redação fora do tema proposto terá nota zero.

A prova de redação deverá conter o mínimo de 20 linhas e o máximo de 30 (trinta) linhas, em letra legível, a respeito do tema a ser fornecido no ato da prova. Cada linha excedida será considerada erro grave, punível com 0,5 (meio) ponto por linha excedida, para mais ou para menos.

Só serão corrigidas as redações escritas com caneta esferográfica de tinta azul ou preta e dos candidatos que obtiveram a pontuação mínima exigida na prova de Múltipla Escolha.

Avaliação da Elaboração do Plano de Aula:

Os candidatos deverão elaborar um plano de aula, no valor de 25 pontos, caracterizado pela descrição específica do que o professor realizará em classe, em um período específico, utilizando as teorias pedagógicas mais recentes. Na sua elaboração, os candidatos serão avaliados segundo a sua capacidade de desenvolver o planejamento utilizando a estrutura clássica: Objetivos > Tópicos do Conhecimento > Cronograma de trabalho > Formas de Mediação > Recursos > Avaliação > Bibliografia.

A pontuação de cada um dos 25 (vinte e cinco) itens de avaliação dar-se-á de acordo com os seguintes conceitos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. DEL. WALDEMAR GOMES PINTO, 1.624 – BAIRRO PONTE NOVA

CEP 37.640-000 - PABX/FAX (035) 435-1911 - ESTADO DE MINAS GERAIS



0 – NÃO FEZ

0,25 – INSUFICIENTE

0,5 – REGULAR

0,75 – BOM

1,0 – MUITO BOM

A avaliação será feita de acordo com a capacidade do candidato de atender aos seguintes critérios:

OBJETIVOS:

Objetivo GERAL (3,0 pontos):

- Deve começar por um verbo no infinitivo e, como regra geral, deve ter um “para que”, que exprima finalidade, de forma que a frase seja composta por duas sentenças. (1,0 ponto)
- Deve conter a descrição clara do que se pretende alcançar como resultado da aula. (1,0 ponto)
- Deve ser contextualizado com a própria situação: da comunidade, da família, da escola, da disciplina, do professor e principalmente do aluno. (1,0 ponto)

Objetivos ESPECÍFICOS (ou Projeção de Finalidades) (5,0 pontos):

- Devem ter correspondência com os objetivos gerais das áreas de estudo (disciplinas) que, por sua vez, devem estar coerentes com os objetivos educacionais do planejamento de currículo. (1,0 ponto)
- Devem conter proposições referentes às mudanças comportamentais esperadas para a classe. (1,0 ponto)
- Devem conter os resultados a serem obtidos do processo de construção de conhecimentos, conceitos, habilidades e competências que o aluno deverá desenvolver. “Ao término da aula, o aluno deverá ser capaz de...”. (1,0 ponto)
- Na redação dos objetivos específicos, o candidato deve ainda indicar as atitudes e convicções em relação à matéria, ao estudo, ao relacionamento humano e à realidade social (atitude científica, consciência crítica, responsabilidade, solidariedade, etc.) (1,0 ponto)
- Devem ser redigidos com clareza, ser realistas, corresponder à capacidade de assimilação dos alunos, conforme seu nível de desenvolvimento mental e sua idade, alcançando vários níveis de aprendizagem, desde conceitos mais elementares aos mais elaborados, tendo em vista a prática social. (1,0 ponto)

TÓPICOS DO CONHECIMENTO (ou Conteúdo Programático) (4,0 pontos):



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. DEL. WALDEMAR GOMES PINTO, 1.624 – BAIRRO PONTE NOVA

CEP 37.640-000 - PABX/FAX (035) 435-1911 - ESTADO DE MINAS GERAIS



- Deve conter os temas e assuntos a serem desenvolvidos durante a aula. (1,0 ponto)
- Deve seguir uma linha cronológica do processo de aprendizagem. (1,0 ponto)
- Os temas devem ser abordados de forma interdisciplinar. (1,0 ponto)
- O conteúdo selecionado deve ser útil para que se atinjam os objetivos propostos. (1,0 ponto)

- CRONOGRAMA DE TRABALHO (1,0 ponto):
- Deve conter, de forma resumida, tudo que vai ser feito durante a aula com uma estimativa de quanto tempo vai levar cada passo. (1,0 ponto)

FORMAS DE MEDIAÇÃO (ou Procedimentos, ou Operacionalização) (4,0 pontos):

- Devem ser detalhados todos os passos listados no cronograma, em forma de ações, processos ou comportamentos que serão propostos pelo professor durante a aula, com base nos objetivos previstos. (1,0 ponto)
- Deve haver articulação entre objetivos e conteúdos com métodos e procedimentos de ensino que provoquem a atividade mental e prática dos alunos. (1,0 ponto)
- O candidato deve utilizar meio ou modos organizados de ação, conhecidos como técnicas de ensino, que são maneiras particulares de organizar a atividade dos alunos no processo de aprendizagem. (1,0 ponto)
- Os procedimentos devem ter uma abrangência ampla, pois envolvem todos os passos do desenvolvimento da atividade de ensino propriamente dita. Os procedimentos de ensino selecionados pelo professor devem: ser diversificados; estar coerentes com os objetivos propostos e com o tipo de aprendizagem previsto nos objetivos; adequar-se às necessidades dos alunos; servir de estímulo à participação do aluno no que se refere às descobertas; e apresentar desafios. (1,0 ponto)

RECURSOS que serão utilizados (1,0 ponto):

- Devem ser descritos detalhadamente, em consonância com os objetivos geral e específicos a serem alcançados. Exemplos: cartaz, ensino por fichas, estudo dirigido, flanelógrafo, gráficos, história em quadrinhos, ilustrações, jogos, jornal, livro didático, mapas, globos, modelos, mural, peça teatral, quadro-de-giz, quadro de pregas, sucata, textos, aquário, maquetes, equipamentos esportivos, computador, vídeo, dvd, cd, internet, sites, correio eletrônico, softwares, rádio, slide, TV, transparências para retroprojeter, etc. (1,0 ponto)

AVALIAÇÃO (4,0 pontos):

- Deve conter as técnicas avaliativas que o professor utilizará para avaliar o aprendizado do educando, de forma que se determine o grau e a quantidade de resultados alcançados em relação aos objetivos, considerando o contexto das condições em que o trabalho foi desenvolvido. (1,0 ponto)
- Deve levar em conta a participação do aluno nas discussões e também o conteúdo elaborado em aula, cujo tema permite que seja observado o entendimento do aluno perante os conteúdos apresentados. (1,0 ponto)
- Deve selecionar situações de avaliação diversificadas, coerentes com os objetivos propostos. (1,0 ponto)
- Deve descrever de que forma será feito o acompanhamento da aprendizagem dos alunos e como



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. DEL. WALDEMAR GOMES PINTO, 1.624 – BAIRRO PONTE NOVA

CEP 37.640-000 - PABX/FAX (035) 435-1911 - ESTADO DE MINAS GERAIS



será feito o registro, se necessário. (1,0 ponto)

REFERÊNCIAS (1,0 ponto):

- Deve listar os livros, jornais, cds, dvds, e outros tipos de materiais utilizados para a aula, dentro das normas técnicas. (1,0 ponto)

AVALIAÇÃO GERAL do plano de aula (2,0 pontos):

- Se o candidato, de forma geral, apresentou um planejamento bem organizado, claro e objetivo, que estabelece os procedimentos da ação docente (introdução, desenvolvimento e fechamento) na aula. (1,0 ponto)
- Se o candidato, de forma geral, apresentou um plano de aula completo, de tal forma que o leitor compreenda exatamente como será cada passo da aula e as atividades que serão propostas. (1,0 ponto)

Referências:

GRANVILLE, Maria Antonia (org.) Sala de Aula: Ensino e Aprendizagem. Campinas: Papyrus, 2008. 336 p.

IBAIXE Jr., João; SOLANOWSKI, Marly; IBAIXE, Carmensita. Preparando Aulas - Manual Prático para Professores/Passos para Formação do Educador. 2. ed. São Paulo: Madras, 2008. 134 p.

MELLO, Rosângela Menta. Roteiro Comentado de Elaboração do Plano de Aula. Governo do Paraná, CEWK, 2007.

RANGEL, Mary. Magistério: Formação e Trabalho Pedagógico. 6. ed. Campinas: Papyrus, 2005. 96 p.

REGULAMENTAÇÃO DOS TÍTULOS – PROCEDIMENTOS E PONTUAÇÃO.

I - Para os cargos de Professor de Ensino Infantil, Professor de Educação Básica I, Professor de Educação Básica II, Orientador Pedagógico I e Orientador Pedagógico II, serão contados títulos, através de avaliação de diplomas, certificados e declarações, todos necessariamente autenticados, que comprovem a conclusão, até a data prevista para avaliação dos títulos: Capacitação, Graduação, Especialização (Pós-Graduação), Mestrado e Doutorado, inerentes à categoria profissional e ao cargo ao qual se inscreveu o candidato, conforme determina a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996, em seu artigo 67, inciso I, para fins de caráter classificatório, perfazendo o valor máximo de 10 (dez) pontos;

II - Os títulos (cópias autenticadas) deverão ser entregues no prazo de 2 dias úteis após a divulgação da classificação das provas de múltipla escolha, depois do julgamento de eventuais recursos contra a classificação.

III - Os documentos de que tratam o item 9.2, deverão ser entregues no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Extrema, SOB PROTOCOLO, endereçados à Comissão do Concurso



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. DEL. WALDEMAR GOMES PINTO, 1.624 – BAIRRO PONTE NOVA

CEP 37.640-000 - PABX/FAX (035) 435-1911 - ESTADO DE MINAS GERAIS



em envelopes com os seguintes dizeres: “Títulos” e o nome do candidato e cargo público pretendido, juntamente com o formulário específico preenchido (Anexo VI). Os documentos ficarão de posse Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Extrema. Poderão também ser encaminhados por meio de SEDEX com AR (averiguando-se a tempestividade pela data de postagem), dentro de um envelope devidamente identificado (Prefeitura Municipal de Extrema – Concurso Público – Edital 02/11, nº de inscrição, nome completo e cargo pleiteado), juntamente com o formulário específico preenchido (Anexo VI), para a Prefeitura Municipal de Extrema, Av. Delegado Valdemar Gomes Pinto, nº 1.624, Bairro Ponte Alta, CEP.: 37.640.000 – Extrema/MG.

IV- A entrega dos documentos referentes aos títulos não faz necessariamente que a pontuação postulada seja concedida, sendo que os documentos serão analisados por Comissão designada pela Secretaria de Educação do Município, de acordo com as normas estabelecidas neste edital.

V - A não apresentação dos títulos importará na atribuição de nota zero ao candidato na fase de avaliação de títulos, que não possui caráter eliminatório, mas somente classificatório.

VI - A classificação final dos candidatos será feita pelo somatório dos pontos obtidos na prova de Múltipla Escolha, da redação, da elaboração do plano de aula e dos Títulos (quando houver estes últimos) em ordem decrescente (desde que o candidato obtenha 70% do valor das provas de Múltipla Escolha).

VII - Cada título será considerado uma única vez.

VIII - Somente serão considerados como títulos, aqueles que têm relação direta com o cargo público disponibilizado e suas atribuições.

IX - Não serão atribuídos pontos aos títulos apresentados como requisito mínimo para a posse no cargo.

X - Não serão aceitos comprovantes de conclusão parcial de cursos.

XI - Não serão considerados os títulos entregues fora do prazo previsto.

XII - Somente serão aceitos documentos de instituições e/ou órgãos específicos para Graduação, Especialização (Pós-Graduação), Mestrado e Doutorado, se apresentados em papel timbrado e deles constarem todos os dados necessários à identificação das instituições e dos órgãos e à perfeita avaliação do título. Todos reconhecidos pelo MEC ou Conselho Federal respectivo ou órgão responsável pelo controle da categoria/especialidade pretendida.

XIII - Os atestados/certidões/declarações devem estar datados e assinados.

XIV - Para comprovação de Curso de Mestrado e/ou Doutorado será considerado seu reconhecimento pela Comissão de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES/MEC. Serão admitidos os respectivos Diplomas ou Certificado/Declaração de conclusão de curso, acompanhado de Histórico Escolar completo incluindo-se documentação relativa à aprovação da Dissertação ou Tese.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. DEL. WALDEMAR GOMES PINTO, 1.624 – BAIRRO PONTE NOVA

CEP 37.640-000 - PABX/FAX (035) 435-1911 - ESTADO DE MINAS GERAIS



XV - Os Títulos expedidos por organismos estrangeiros, para que sejam avaliados, deverão ser traduzidos para o Português por tradutor juramentado e revalidados de acordo com a legislação educacional, no caso de cursos de Graduação e de Pós Graduação.

XVI - Para curso de aperfeiçoamento e curso de pós-graduação *lato sensu*, serão observadas as cargas horárias explicitadas no quadro do item XVIII.

XVII - Não serão aceitos certificados de cursos tais como: Windows, Word, Excel, digitação, etc. Somente serão computados títulos que se relacionem com atividades de Magistério/Educação e não forem aqueles constantes dos pré-requisitos obrigatórios para ingresso na carreira do cargo pretendido.

XVIII - Valores de pontos dos Títulos:

CARGO	ESPECIFICAÇÕES	COMPROVAÇÕES	CRITÉRIOS	MÁX PTS
Para os cargos de Professor de Ensino Infantil, Professor de Educação Básica I, Professor de Educação	Capacitação relacionada com a área de educação com Carga Horária mínima de 120 horas	Certificado de participação em Curso com indicação de Carga Horária, expedida pela Instituição Mantenedora	0,5 ponto por curso Máximo de 2,0 pontos	
	Diploma de Curso Superior na área de educação que não seja o pré-requisito específico para o cargo pleiteado.	Certificação de conclusão ou declaração com indicação de C.H	1,0 ponto por curso Máximo de 1,0 ponto	



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. DEL. WALDEMAR GOMES PINTO, 1.624 – BAIRRO PONTE NOVA

CEP 37.640-000 - PABX/FAX (035) 435-1911 - ESTADO DE MINAS GERAIS



Básica II, Orientador Pedagógico I e Orientador Pedagógico II	Curso de Pós Graduação <i>Latu Sensu</i> específico na área de educação. Mínimo de 360 horas Certificação de conclusão ou declaração com indicação de C.H.	Certificação de conclusão ou declaração com indicação de C.H	1,0 ponto por curso Máximo de 2,0 pontos	10 pontos
	Mestrado na área de Educação	Certificação de conclusão ou declaração com indicação de C.H	2,0 pontos por curso Máximo de 2,0 pontos	
	Doutorado na área de Educação	Certificação de conclusão ou declaração com indicação de C.H	3,0 pontos por curso Máximo de 3,0 pontos	

PROVAS PRÁTICAS

O candidato convocado, já identificado, aguardará sua vez para a realização da prova prática em local reservado para este fim.

A prova prática será realizada individualmente.

Ao concluir a prova, o candidato deverá retirar-se, imediatamente, do local de aplicação, sem comunicar-se com os demais candidatos.

PINTOR DE PAREDES

TAREFA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. DEL. WALDEMAR GOMES PINTO, 1.624 – BAIRRO PONTE NOVA

CEP 37.640-000 - PABX/FAX (035) 435-1911 - ESTADO DE MINAS GERAIS



A avaliação da prova consistirá na preparação de material de pintura, pintura de uma parede interna e limpeza do material utilizado tendo seu valor total estipulado em 100 pontos.

Fatores a serem avaliados:

I – Habilidade no manuseio de ferramentas e equipamentos próprios da atividade;

III - Conhecimento de normas de segurança no trabalho;

IV - Conhecimento no preparo do material.

V – Produtividade

VI – Organização na execução dos Trabalhos/Economia do Material /Eficiência/Qualidade

Cada critério terá a pontuação de até 20 pontos – em um total de 100 pontos para todos os critérios.

Duração da Prova: 30 minutos

Todos os candidatos terão o mesmo tempo de realização de prova, bem como a mesma tarefa a executar.

MECÂNICO DE VEÍCULOS A DIESEL

Prova composta de situações problema (defeitos no veículo ou componentes), apresentada em condições reais de trabalho.

O trabalho prático deverá abranger os conhecimentos de diagnosticar defeito, retirar, desmontar, inspecionar, ajustar, regular, montar, instalar e testar os componentes e sistemas do veículo, abrangendo:

- Suspensão e direção: amortecedores, molas, braços, estabilizador, caixa de direção (convencional e hidráulica), barras e ponteiras;
- Freio hidráulico e mecânico: servo-freio, cilindro mestre e de roda, pinça de freio, tubulações, pastilhas, lonas, freio de estacionamento e ABS;
- Transmissão: caixa de mudanças (manual e automatizada), junta homocinética, embreagem e diferencial;
- Gerenciamento eletrônico do motor (ciclo Otto): distribuidor, velas, cabos, bobinas, unidade eletrônica do motor, immobilizador, bomba de combustível, bicos injetores, sensores e filtros;
- Motor: cabeçote, êmbolos, bielas, árvore de manivelas, árvore de comando das válvulas, bloco e sistemas de lubrificação e arrefecimento; • Carga e partida: bateria, cabos, chave de ignição, motor de partida, regulador de tensão e gerador;
- Sistemas eletroeletrônicos: relés, circuitos elétricos, central elétrica, painel de instrumentos, central de travamento das portas, vidros elétricos;
- Controle dimensional: medir a ovalização, conicidade, desgaste do cilindro, mancais, munhões, folga longitudinal, folga radial e raio de concordância da árvore de manivelas, medir o desgaste das guias de válvula, concentricidade das sedes, altura das válvulas em relação ao cabeçote, tensão das molas, altura e planicidade do cabeçote, regulagem da folga das válvulas etc.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. DEL. WALDEMAR GOMES PINTO, 1.624 – BAIRRO PONTE NOVA

CEP 37.640-000 - PABX/FAX (035) 435-1911 - ESTADO DE MINAS GERAIS



- Motor ciclo Diesel: unidade eletrônica do motor, imobilizador, circuito de alimentação de ar e combustível, bicos injetores, sensores, atuadores, regulagem de válvulas, pontos de sincronismo

Materiais utilizados

- Combustível;
- Filtros (combustível e ar);
- Peças para reposição;
- Jogo de juntas para reposição;
- Produtos para limpeza;
- Panos para limpeza;
- Óleo para motor;
- Óleo para transmissão;
- Aditivo para radiador;
- Graxa;
- Fusíveis.

Uso Geral

- Veículos;
- Elevador;
- Rampa de elevação para veículo;
- Rampa de elevação para alinhamento;
- Alinhador de direção computadorizado;
- Balanceadora de rodas;
- Motores;
- Transmissão;
- Jogo de ferramentas para transmissão;
- Jogo de ferramentas para motores;
- Scanner automotivo.

FERRAMENTAS, INSTRUMENTOS.

4.1 Ferramentas e instrumentos que o aluno deverá conhecer:



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. DEL. WALDEMAR GOMES PINTO, 1.624 – BAIRRO PONTE NOVA

CEP 37.640-000 - PABX/FAX (035) 435-1911 - ESTADO DE MINAS GERAIS



- Carrinho de ferramentas;
- Chaves tipo combinada de 6 a 22mm;
- Alicates universal 7”;
- Alicates trava externa 7”;
- Alicates de corte diagonal;
- Alicates bico de papagaio 10”;
- Soquete longo 17mm;
- Martelo de pena 300g;
- Martelo de bola 200g;
- Chave “L” - 8, 10, 11, 13, 15, 17 e 19mm;
- Alicates de trava interna 7”;
- Alicates meia cana 6”;
- Jogo de saca pinos paralelo com 8 peças;
- Jogo de chave Allen;
- Ferramenta para soltar bomba de combustível;
- Cinta para anéis de pistão;
- Cinta para sacar filtro de óleo,
- Alicates para soltar engate rápido;
- Alicates para anéis externo pontas fixas reta;
- Alicates para anéis externo pontas curvas 90°;
- Alicates tipo telefone bico curvo 45°;
- Torquímetro 20 – 120 _ 1/2” NM;
- Jogo de soquetes _ 1/2” 10 a 32mm;
- Chave catraca _ 1/2”;
- Cabo de força _ 1/2”;
- Chave tipo canhão 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 10mm;
- Martelo de plastiprene;
- Adaptador 1/2" para 3/8”;



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. DEL. WALDEMAR GOMES PINTO, 1.624 – BAIRRO PONTE NOVA

CEP 37.640-000 - PABX/FAX (035) 435-1911 - ESTADO DE MINAS GERAIS



- Chave poligonal aberta 8 x 10mm – 10 x 11mm – 12 x 14mm – 14 x 17mm – 17 x 19mm – 11 x 13mm – 22 x 24mm;
- Chave meia lua 11 x 13mm – 14 x 16mm;
- Chave hexagonal 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 16 e 17mm;
- Chave reta com cabo tipo canhão 6, 8, 9 e 10mm;
- Alicates de pressão 10”;
- Jogo de chave Phillips;
- Chave de correia para tubos;
- Espátula;
- Pinça;
- Soquete tipo Torx T25, T27, T30, T40, T45, T50 e T55;
- Bits tipo Torx T6, T7, T8, T9, T10, T15, T20, T25 e T40;
- Pontas de prova;
- Redutor 3/4” para 1/2”;
- Amplificador 3/8” x 1/2”;
- Verificador de lâminas 0,05 a 1mm;
- Alicates descascador de fios;
- Jogo de chave de fenda;
- Chave hexagonal com cabo 2 e 3mm;
- Chave poligonal tipo catraca 13 x 14mm;
- Chave poligonal tipo catraca 11 x 12mm;
- Multímetro digital automotivo;
- Paquímetro universal;
- Chave soquete para vela – 16 e 21 mm;
- Base Magnética com relógio comparador centesimal;
- Equipamentos para testes de pressão no sistema de arrefecimento;
- Micrômetro 0-25mm, 25-50mm, 50-75mm, 75- 100mm;
- Base para micrômetros;



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AV. DEL. WALDEMAR GOMES PINTO, 1.624 – BAIRRO PONTE NOVA

CEP 37.640-000 - PABX/FAX (035) 435-1911 - ESTADO DE MINAS GERAIS



- Súbito 20 a 50mm;
- Súbito 50 a 150mm;
- Equipamentos para testes no sistema de arrefecimento;
- Pendente (luminária ou cordão de luz) 12 volts;

Observação:

1. Materiais, instrumentos e ferramentas trazidos pelo candidato, que não foram solicitados, deverão ser apresentados aos avaliadores no período da ambientação, que autorizarão ou não o uso dos mesmos.
2. Os instrumentos de metrologia deverão estar com registro de calibração atualizado.

Fatores a serem avaliados:

I – Habilidade no manuseio de ferramentas e equipamentos próprios da atividade;

II - Conhecimento de normas de segurança no trabalho;

III - Conhecimento na montagem/desmontagem de peças.

IV – Produtividade

V – Organização na execução dos Trabalhos/Economia/Eficiência/Qualidade/Limpeza

Cada critério terá a pontuação de até 20 pontos – em um total de 100 pontos para todos os critérios.

Duração da Prova: Até 40 minutos

Todos os candidatos terão o mesmo tempo de realização de prova, bem como a mesma tarefa a executar.

MOTORISTA

Para o cargo de **Motorista**: exame de direção em veículo a ser definido pela Comissão de Concurso, avaliado por examinador habilitado, resultando em Laudo de Avaliação Técnica, apurando, desta forma, a capacidade prática do candidato no exercício e desempenho das tarefas do cargo conforme critérios preestabelecidos e será avaliada em função da pontuação negativa por faltas cometidas (subtraindo-se pontos do total distribuído) durante todas as etapas do exame, atribuindo-se o seguinte:

- a) uma falta eliminatória: reprovação;
- b) uma falta grave: 15,0 (quinze) pontos negativos;
- c) uma falta média: 7,5 (sete e meio) pontos negativos;
- d) uma falta leve: 2,5 (dois e meio) pontos negativos.

Constituem faltas no exame de direção:

I. Faltas Eliminatórias:

- a) desobedecer à sinalização semafórica e de parada obrigatória;



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. DEL. WALDEMAR GOMES PINTO, 1.624 – BAIRRO PONTE NOVA

CEP 37.640-000 - PABX/FAX (035) 435-1911 - ESTADO DE MINAS GERAIS



- b) avançar sobre o meio fio;
- c) não colocar o veículo na área balizada, em no máximo três tentativas;
- d) avançar sobre o balizamento demarcado quando da colocação do veículo na vaga;
- e) usar a contramão de direção;
- f) não completar a realização de todas as etapas do exame;
- g) avançar a via preferencial;
- h) provocar acidente durante a realização do exame;
- i) exceder a velocidade indicada na via;
- j) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima.

II. Faltas Graves:

- a) desobedecer à sinalização da via, ou do agente da autoridade de trânsito;
- b) não observar as regras de ultrapassagem ou de mudança de direção;
- c) não observar a preferência do pedestre quando ele estiver atravessando a via transversal na qual o veículo vai entrar, ou ainda quando o pedestre não tenha concluído a travessia, inclusive na mudança de sinal;
- d) manter a porta do veículo aberta ou semi-aberta durante o percurso da prova ou parte dele;
- e) não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente;
- f) não usar devidamente o cinto de segurança;
- g) perder o controle da direção do veículo em movimento;
- h) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza grave.

III. Faltas Médias:

- a) executar o percurso da prova, no todo ou parte dele, sem estar o freio de mão inteiramente livre;
- b) trafegar em velocidade inadequada para as condições adversas do local, da circulação, do veículo e do clima;
- c) interromper o funcionamento do motor, sem justa razão, após o início da prova; fazer conversão incorretamente;
- d) usar buzina sem necessidade ou em local proibido;
- e) desengrenar o veículo nos declives;



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. DEL. WALDEMAR GOMES PINTO, 1.624 – BAIRRO PONTE NOVA

CEP 37.640-000 - PABX/FAX (035) 435-1911 - ESTADO DE MINAS GERAIS



- f) colocar o veículo em movimento, sem observar as cautelas necessárias;
- g) usar o pedal da embreagem, antes de usar o pedal de freio nas frenagens;
- h) entrar nas curvas com a engrenagem de tração do veículo em ponto neutro;
- i) engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta, durante o percurso;
- j) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza média.

IV. Faltas Leves:

- a) provocar movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado;
- b) ajustar incorretamente o banco de veículo destinado ao condutor;
- c) não ajustar devidamente os espelhos retrovisores;
- d) apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento;
- e) utilizar ou Interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo;
- f) dar partida ao veículo com a engrenagem de tração ligada;
- g) tentar movimentar o veículo com a engrenagem de tração em ponto neutro;
- h) cometer qualquer outra infração de natureza leve.

Duração máxima de 15 (quinze) minutos para cada candidato, aproximadamente.

OBS.:

Todos os candidatos terão o mesmo tempo de realização de prova, bem como a mesma tarefa a executar.

A não execução do teste na totalidade da tarefa ou apresentar falhas na execução colocando em risco o equipamento, o condutor e dos próprios examinadores que se encontrarem no local na hora do teste, implicará na imediata reprovação do candidato.

Os candidatos deverão apresentar sua habilitação compatível ao cargo pretendido, ao examinador, no ato da prova.

Não serão aceitos outros tipos de documentos tais como protocolos, recibos ou documentos similares em substituição à CNH.

PEDREIRO VIAS PÚBLICAS

Executar atividades inerentes ao cargo – fazer boca de lobo ou erguer paredes, colocando tijolos, verificar prumos e níveis, etc.

A avaliação será feita pelo desempenho do candidato no trabalho que irá executar, dentro das normas técnicas, levando-se em consideração o uso e aproveitamento do equipamento utilizado e economicidade do material.

Duração da Prova: Aproximadamente 30 minutos

Fatores a serem avaliados:

- I – Habilidade no manuseio de ferramentas e equipamentos próprios da atividade;



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. DEL. WALDEMAR GOMES PINTO, 1.624 – BAIRRO PONTE NOVA

CEP 37.640-000 - PABX/FAX (035) 435-1911 - ESTADO DE MINAS GERAIS



II - Conhecimento de normas de segurança no trabalho;

III - Conhecimento na leitura de plantas

IV – Produtividade

V – Organização na execução dos Trabalhos/Economia do Material /Eficiência/Qualidade

Cada critério terá a pontuação de até 20 pontos – em um total de 100 pontos para todos os critérios.

Atenção: o candidato deverá trazer seus instrumentos próprios para a execução da prova como: colher, metro, prumo, etc.

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

ALFABETIZADOS

LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão de textos informativos e argumentativos e de textos de ordem prática (ordens de serviço, instruções, cartas e ofícios). Domínio da norma padrão do português contemporâneo, sob os seguintes aspectos: coesão textual, estruturação de frase, pontuação, concordância verbal e nominal, uso de vocabulário apropriado, grafia e acentuação, emprego de pronomes. Língua falada e língua escrita, antônimo/sinônimo. Masculino/Feminino.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

Poderá ser utilizado qualquer livro de Língua Portuguesa de alfabetização.

MATEMÁTICA (COMUM PARA TODOS OS CARGOS)

1 Número – Sistema de Numeração Decimal

1.1 Conceitos fundamentais;

1.2 Leitura e representação dos números naturais;

1.3 Ordenação: seqüência numérica, ordem crescente e decrescente, antecessor e sucessor.

2 Operações fundamentais: soma, subtração, multiplicação e divisão, Resolução de problemas envolvendo as quatro operações

3 Números racionais: noção de metade, meio e inteiro, dobro e triplo, etc.

4 Medidas – conceitos fundamentais: comprimento, massa, capacidade, , volume , tempo e valor.

5 Espaço e forma (geometria) – conceitos fundamentais. Conceito de maior, menor; largo/estrito; comprido/curto; grosso/fino; alto/baixo; pesado/leve.

6 Tratamento da informação.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

Poderá ser utilizado qualquer livro de Matemática de alfabetização que trate dos assuntos do programa.



ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO (4ª. SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL)

LÍNGUA PORTUGUESA: Compreensão de texto; sinônimos; frases (afirmativa, interrogativa, negativa e exclamativa); noções de número (singular e plural) e de gênero (masculino e feminino); concordância do adjetivo com o substantivo e do verbo com o substantivo; pronomes pessoais e possessivos; emprego de verbos: ser, estar e verbos regulares; reconhecimento de frases corretas e incorretas, classe de palavras; divisão silábica.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

Poderá ser utilizado qualquer livro de Língua Portuguesa de nível fundamental.

MATEMÁTICA: Conjuntos, operações com números naturais e fracionários: adição, subtração, multiplicação e divisão; porcentagem; sistemas de medidas: tempo, comprimento, capacidade, massa, volume; raciocínio lógico: formas e sequências numéricas; resolução de situações-problema.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

Poderá ser utilizado qualquer livro de Matemática de nível fundamental que trate dos assuntos do programa.

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

LÍNGUA PORTUGUESA

I. Leitura e compreensão de textos

II. Conhecimento da Língua:

1. Ortografia.

2. Pontuação.

3. Acentuação gráfica. Crase.

4. Antônimos/sinônimos

5. Masculino/Feminino

6. Diminutivo/aumentativo

7. Classe de palavras: substantivo, numeral, artigo, pronome, adjetivo, advérbio, verbo, preposição, conjunção

8. Flexões: gênero, número e grau do substantivo e do adjetivo

9. Divisão Silábica

10. Emprego de tempos e modos verbais



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. DEL. WALDEMAR GOMES PINTO, 1.624 – BAIRRO PONTE NOVA

CEP 37.640-000 - PABX/FAX (035) 435-1911 - ESTADO DE MINAS GERAIS



11. Coletivo

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

- 1) INFANTE, U; CIPRO NETO, P. Gramática da Língua Portuguesa. Scipione. Conforme o Acordo Ortográfico
- 2) CEGALLA, D. P; Novíssima Gramática da Língua Portuguesa. Nacional. – Novo Acordo Ortográfico
- 3) CUNHA, C; LINDLEY, C. Moderna Gramática do Português Contemporâneo: De acordo com a nova ortografia. Nacional.
- 4) HOUAISS, A. Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa. Objetiva
- 5) FERREIRA, A. B. H; Novo Dicionário Aurélio da Língua Portuguesa. Positivo
- 6) FARACO, C. E., MOURA, F. M. Gramática. São Paulo: Ática, 1992.
- 7) Livros didáticos de Língua Portuguesa de nível fundamental

MATEMÁTICA

CONJUNTOS: Tipos de conjuntos: vazio, unitário, finitos e infinitos.

OPERAÇÕES NO CONJUNTO DOS NÚMEROS NATURAIS: Adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação dos números naturais.

TEORIA DOS NÚMEROS: Múltiplos, divisores, divisibilidade, fatoração, máximo divisor comum, mínimo divisor comum; problemas.

OPERAÇÕES NO CONJUNTO DOS NÚMEROS RACIONAIS: Representação, simplificação, redução ao mesmo denominador, comparação, problemas. Adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação dos números racionais na forma de fração e na forma decimal; porcentagem; problemas.

5. SISTEMA DE MEDIDAS:

1. Unidades de: comprimento, tempo, volume, capacidade, massa e área; problemas.
2. Unidades usuais de tempo e ângulo: múltiplos e submúltiplos.
3. Valores monetários.
4. Problemas.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

Poderá ser utilizado qualquer livro de Matemática de nível fundamental que trate dos assuntos do programa.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. DEL. WALDEMAR GOMES PINTO, 1.624 – BAIRRO PONTE NOVA

CEP 37.640-000 - PABX/FAX (035) 435-1911 - ESTADO DE MINAS GERAIS



Sistema Operacional Microsoft Windows

1. Configurações básicas do Sistema Operacional (painel de controle)
2. Organização de pastas e arquivos
3. Operações de manipulação de pastas e arquivos (copiar, mover, excluir e renomear)
4. Editor de Textos Microsoft Word
5. Criação, edição, formatação e impressão
6. Criação e manipulação de tabelas
7. Inserção e formatação de gráficos e figuras
8. Geração de mala direta
9. Planilha Eletrônica Microsoft Excel
10. Criação, edição, formatação e impressão
11. Utilização de fórmulas
12. Geração de gráficos
13. Classificação e organização de dados
14. Internet
15. Produção, manipulação e organização de mensagens eletrônicas (e-mail)
16. Conceitos gerais sobre microinformática: hardware, software, sistemas operacionais, vírus, Intranet, cópias de segurança, organizações de arquivos e métodos de acesso.

Obs. Considerar versão em Português do Sistema Operacional e Ferramentas.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

Andre Luiz N. G. Manzano; Jose Augusto N.G Manzano. Estudo Dirigido de Ms Office - Excel 2010 Avançado
Joyce Cox , Joan Preppernau . Microsoft Office Word 2007 - Passo a Passo
Peter Norton. Introdução à informática
Rathbone, Andy. Windows 7 para Leigos

CONHECIMENTOS DE SAÚDE PÚBLICA.

1. Organização dos Serviços de Saúde no Brasil – Sistema Único de Saúde: princípios e diretrizes do SUS, controle social – organização da gestão do SUS, financiamento do SUS, legislação do SUS, normalização complementar do SUS, Legislação Municipal.
2. Processo saúde – doença.
3. Noções de saneamento básico.
4. Doenças transmissíveis evitáveis por vacinação.
5. Doenças endêmicas no Brasil.
6. Noções de vigilância epidemiológica.
7. NOVA LEGISLAÇÃO DOS PSF'S (PORTARIA 2488 DE 21/10/11)
8. PLANO DIRETOR DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
9. Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB)

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

BRASIL, Constituição Federal de 1988 – Capítulo Saúde.

Lei Orgânica Municipal de Extrema.

Legislação do Município de Extrema.

BRASIL, Legislação Federal, Leis Federais nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90. Decreto 7508/2011

BRASIL, Ministério da Saúde. CENEPI/FNS Doenças infecciosas e parasitárias: manual de bolso: aspectos clínicos, vigilância epidemiológica e medidas de controle – Anexo. Brasília, 1999.

BRASIL, Ministério da Saúde. Relatório Final da X Conferência Nacional de Saúde. Brasília, 1996.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. DEL. WALDEMAR GOMES PINTO, 1.624 – BAIRRO PONTE NOVA

CEP 37.640-000 - PABX/FAX (035) 435-1911 - ESTADO DE MINAS GERAIS



BRASIL, Ministério da Saúde. Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS: NOAS 01/2002/DOU: 28/02/2002.

CECÍLIO, Luiz Carlos de Oliveira (org.). *Inventando a Mudança na Saúde*. São Paulo: Hucitec, 1994, cap. 1 e 6).

MALETTA, Carlos Henrique Mudado. *Bioestatística – Saúde Pública*. 2 ed. Belo Horizonte: COOPMED, 1992.

MENDES, Eugênio Vilaça. *Uma Agenda para a Saúde*. São Paulo: HUCITEC, 1996, cap. 1.

ROUQUAYROL, M.Z. *Epidemiologia & Saúde*. 6ª ed. Rio de Janeiro: MEDSI, 2003.

www.esp.mg.gov.br/

<http://dab.saude.gov.br/sistemas/pmaq/documentos.php>

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA AGENTE DE EPIDEMIOLÓGICO

- Princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde e a Lei Orgânica da Saúde; Política Nacional de Atenção Básica, do Ministério da Saúde; Programa de saúde da família.
- Visita domiciliar;
- Avaliação das áreas de risco ambiental e sanitário;
- Noções de ética e cidadania;
- Noções básicas de epidemiologia, meio ambiente e saneamento;
- Noções básicas de doenças como Leishmaniose Visceral e Tegumentar, Dengue, Malária, Esquistossomose, dentre outras.
- Plano Diretor da atenção primária a saúde – classificação de risco familiar e individual, agenda e demanda programada, etc.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Brasil. Ministério da Saúde. Fundação Nacional de Saúde. Manual de Recrutamento e Seleção: Programa Nacional de Agentes Comunitários de Saúde. Brasília, Ministério da Saúde, 1991.

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Avaliação Normativa do Programa Saúde da Família: monitoramento da implantação e funcionamento as equipes de saúde da família: 2001-2002. Brasília, Ministério da Saúde, 2004.

_____. Ministério da Saúde. Fundação Oswaldo Cruz. Saúde da Família: avaliação da implementação em dez grandes centros urbanos: síntese dos principais resultados/coordenação: Sarah Escorel. 2.ed. atualizada. Brasília, Ministério da Saúde, 2005.

_____. Ministério da Saúde, Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. Comitê Nacional Interinstitucional de Desprecarização do Trabalho no SUS. Programa Nacional de Desprecarização do Trabalho no SUS. DesprecarizaSUS: perguntas e respostas: Brasília, Ministério da Saúde, 2006.

_____. Ministério da Saúde, Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. Comitê Nacional Interinstitucional de Desprecarização do Trabalho no SUS. Programa Nacional de Desprecarização do Trabalho no SUS. DesprecarizaSUS: como criar Comitês de Desprecarização do Trabalho no SUS. Brasília, Ministério da Saúde, 2006.

Cadernos RH Saúde/Ministério da Saúde, Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. Vol. 3, n. 1 (mar. 2006). Brasília, Ministério da Saúde, 2006.

<http://gil.datasus.gov.br/w3c/gil.php>



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. DEL. WALDEMAR GOMES PINTO, 1.624 – BAIRRO PONTE NOVA

CEP 37.640-000 - PABX/FAX (035) 435-1911 - ESTADO DE MINAS GERAIS



Guia de Vigilância epidemiológica http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/Guia_Vig_Epid_novo2.pdf

Portaria MS 2.488, de 21/10/2011

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

Fundamentos de enfermagem: antissepsia e assepsia no consultório odontológico; esterilização e desinfecção no consultório odontológico; produtos para antissepsia e assepsia; esterilização no consultório odontológico; biosegurança. Materiais, equipamentos e instrumental odontológico: principais materiais e instrumentais odontológicos e sua utilização; controle de estoque e abastecimento da clínica; lubrificação do equipamento; cuidados com substâncias tóxicas. Técnicas auxiliares de odontologia: técnicas de trabalho x 4 e 6 mãos; técnicas de manipulação de instrumentais odontológicos; preparo de amálgama e resina composta; preparo de bandejas clínicas; procedimentos para revelação e arquivamento de radiografias; preenchimento de fichas clínica/nomenclatura dos dentes e superfícies dentais; preparo do paciente para a consulta; aplicação de carióstáticos; aplicação tópica de flúor; programas de bochechos fluoretados em espaços coletivos; afiação de instrumental peridontal; remoção de tártaro, raspagem e polimento coronário; inserção e escultura de substâncias restauradoras; acabamento e polimento de restaurações. Educação e saúde bucal: orientações sobre dieta, higiene bucal; anatomia bucal e dental – funcionamento do corpo humano; produtos para higiene bucal; produtos fluoretados; orientações pré e pós-operatórias; aplicação de bochechos fluoretados e escovações supervisionadas; fluoretação de águas de abastecimento público e seu controle.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

Cadernos , apostilas e livros específicos à matéria.

ENSINO MÉDIO COMPLETO

PORTUGUÊS

I. Estudo de texto.

II. Conhecimento da Língua:

Ortografia.

Pontuação.

Acentuação. Crase.

Formação e significação das palavras.

Emprego do nome.

Emprego do pronome.

Flexões: gênero, número e grau do substantivo e do adjetivo.

Classe de palavras: substantivo, numeral, artigo, pronome, adjetivo, advérbio, verbo, preposição, conjunção.

Emprego dos tempos e modos do verbo.

Regência verbal e nominal: aspectos gerais e casos particulares.

Divisão silábica



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. DEL. WALDEMAR GOMES PINTO, 1.624 – BAIRRO PONTE NOVA

CEP 37.640-000 - PABX/FAX (035) 435-1911 - ESTADO DE MINAS GERAIS



Concordância verbal e nominal: aspectos gerais e casos particulares.

Estrutura do período e da oração: aspectos sintáticos e semânticos.

Variação linguística: as diversas modalidades do uso da língua.

Fonemas

Figuras de Linguagem

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

INFANTE, ULISSES; CIPRO NETO, PASQUALE Gramática da Língua Portuguesa - Conforme o Acordo Ortográfico - / SCIPIONE

[CEGALLA, DOMINGOS PASCHOAL Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico - / NACIONAL](#)

CUNHA, CELSO; LINDLEY, CINTIA Moderna Gramática do Português Contemporâneo - (Linguística - Gramática) - LEXICON

Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa. - OBJETIVA

Novo Dicionário Aurélio da Língua Portuguesa - POSITIVO

FARACO, Carlos Emílio e MOURA, Francisco Marto de. Gramática. São Paulo: Ática, 1992.

Livros didáticos de Língua Portuguesa

MATEMÁTICA

Conjunto dos números naturais: a numeração decimal; operações e resoluções de problemas.

Teoria dos números: múltiplos, divisores, divisibilidade, fatoração, máximo divisor comum, mínimo múltiplo comum; problemas.

Cálculo com frações e com números decimais, cálculo com irracionais; problemas.

Equações e inequações do 1º e 2º grau; problemas.

Sistema de equações do 1º e 2º grau; problemas.

Função do 1º grau: definição, representação gráfica, raízes e sinal; problemas.

Função do 2º grau: definição, representação gráfica, raízes, sinal, inequações, máximos e mínimos; problemas.

Funções definidas por duas ou mais leis; problemas.

Progressões aritméticas e geométricas; problemas.

Sistema Métrico Decimal: Perímetros e áreas das principais figuras geométricas planas; problemas.

Volumes dos principais sólidos; problemas.

Congruência e semelhança de triângulos e no círculo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. DEL. WALDEMAR GOMES PINTO, 1.624 – BAIRRO PONTE NOVA

CEP 37.640-000 - PABX/FAX (035) 435-1911 - ESTADO DE MINAS GERAIS



Problemas sobre valores monetários. Cálculo de médias: aritmética simples, aritmética ponderada, geométrica; problemas.

Problemas sobre juros simples e juros compostos.

Problemas sobre porcentagem e regra de três e proporcionalidade.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

Coleção: Fundamentos de Matemática Elementar. São Paulo.

Gelson *lezzi et al.* Matemática de 2º grau (3 volumes).

Livros didáticos de matemática para o ensino médio.

NOÇÕES DE INFORMÁTICA

Sistema Operacional Microsoft Windows

1. Configurações básicas do Sistema Operacional (painel de controle)
2. Organização de pastas e arquivos
3. Operações de manipulação de pastas e arquivos (copiar, mover, excluir e renomear)
4. Editor de Textos Microsoft Word
5. Criação, edição, formatação e impressão
6. Criação e manipulação de tabelas
7. Inserção e formatação de gráficos e figuras
8. Geração de mala direta
9. Planilha Eletrônica Microsoft Excel
10. Criação, edição, formatação e impressão
11. Utilização de fórmulas
12. Geração de gráficos
13. Classificação e organização de dados
14. Internet
15. Produção, manipulação e organização de mensagens eletrônicas (e-mail)
16. Conceitos gerais sobre microinformática: hardware, software, sistemas operacionais, vírus, Intranet, cópias de segurança, organizações de arquivos e métodos de acesso.

Obs. Considerar versão em Português do Sistema Operacional e Ferramentas.

SUGESTÕES BIBLIOGRÁFICAS

Andre Luiz N. G. Manzano; Jose Augusto N.G Manzano. Estudo Dirigido de Ms Office - Excel 2010 Avançado

Joyce Cox , Joan Preppernau . Microsoft Office Word 2007 - Passo a Passo

Peter Norton. Introdução à informática

Rathbone, Andy. Windows 7 para Leigos

CONHECIMENTOS DE SAÚDE PÚBLICA

1. Organização dos Serviços de Saúde no Brasil – Sistema Único de Saúde: princípios e diretrizes do SUS, controle social – organização da gestão do SUS, financiamento do SUS, legislação do SUS, normalização complementar do SUS, legislação Municipal.
2. Processo saúde – doença.
3. Noções de saneamento básico.
4. Doenças transmissíveis evitáveis por vacinação.
5. Doenças endêmicas no Brasil.
6. Noções de vigilância epidemiológica.
7. NOVA LEGISLAÇÃO DOS PSF'S (PORTARIA 2488 DE 21/10/11)



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. DEL. WALDEMAR GOMES PINTO, 1.624 – BAIRRO PONTE NOVA

CEP 37.640-000 - PABX/FAX (035) 435-1911 - ESTADO DE MINAS GERAIS



8. PLANO DIRETOR DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
9. Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB)

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

BRASIL, Constituição Federal de 1988 – Capítulo Saúde.

Lei Orgânica Municipal de Extrema, art. 254 a 266

Legislação do Município de Extrema.

BRASIL, Legislação Federal, Leis Federais nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90. Decreto 7508/2011

BRASIL, Ministério da Saúde. CENEPI/FNS Doenças infecciosas e parasitárias: manual de bolso: aspectos clínicos, vigilância epidemiológica e medidas de controle – Anexo. Brasília, 1999.

BRASIL, Ministério da Saúde. Relatório Final da X Conferência Nacional de Saúde. Brasília, 1996.

BRASIL, Ministério da Saúde. Norma Operacional da Assistência à Saúde/SUS: NOAS 01/2002/DOU: 28/02/2002.

CECÍLIO, Luiz Carlos de Oliveira (org.). *Inventando a Mudança na Saúde*. São Paulo: Hucitec, 1994, cap. 1 e 6).

MALETTA, Carlos Henrique Mudado. *Bioestatística – Saúde Pública*. 2 ed. Belo Horizonte: COOPMED, 1992.

MENDES, Eugênio Vilaça. *Uma Agenda para a Saúde*. São Paulo: HUCITEC, 1996, cap. 1.

ROUQUAYROL, M.Z. *Epidemiologia & Saúde*. 6ª ed. Rio de Janeiro: MEDSI, 2003.

www.esp.mg.gov.br/

<http://dab.saude.gov.br/sistemas/pmaq/documentos.php>

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA INSTRUTOR DE INFORMÁTICA

1. Algoritmos e Estruturas de Dados.
2. Uso de Editores de Texto e Planilhas eletrônicas.
3. Implantação, manutenção e operação de redes de comunicação de dados.
4. Manutenção corretiva e preventiva de software, hardware e infra-estrutura de rede.
5. Noções de Instalação e administração de sistemas operacionais.
6. Instalação e administração de programas aplicativos.
7. Noções de Segurança na utilização de recursos computacionais. Configuração de equipamentos.

MS Office 2003/2007/XP - Word e Open Office / BrOffice.org 2.3.1 Writer. Conceitos básicos. Criação de documentos. Abrir e Salvar documentos. Digitação. Edição de textos. Estilos. Formatação. Tabelas e tabulações. Cabeçalho e rodapés. Configuração de página. Mala direta. Corretor ortográfico. Impressão. Ícones. Atalhos de teclado. Uso dos recursos. Planilha Eletrônica. MS Office 2003/2007/XP - Excel e Open Office / BrOffice.org 2.3.1 Calculadora. Conceitos básicos. Criação de documentos. Abrir e Salvar documentos. Estilos. Formatação. Fórmulas e funções. Gráficos Corretor ortográfico. Impressão. Ícones. Atalhos de teclado. Uso dos recursos. Correio Eletrônico. Conceitos básicos. Formatos de mensagens. Funcionalidades disponíveis na



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. DEL. WALDEMAR GOMES PINTO, 1.624 – BAIRRO PONTE NOVA

CEP 37.640-000 - PABX/FAX (035) 435-1911 - ESTADO DE MINAS GERAIS



Internet. Aplicações. Terminologia. Transmissão e recepção de mensagens. Catálogo de endereços. Uso de WebMail e do Outlook Express. Uso dos recursos. Ícones. Atalhos de teclado. Cuidados relativos à segurança.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

1. ASCENCIO, Ana F. G. e CAMPOS, Edilene A. V. Fundamentos da Programação de Computadores - Algoritmos, Pascal e C/C++. São Paulo: Prentice-Hall, 2002.
2. CRUZ, Adriano Joaquim de Oliveira; Algoritmos; 1997. Disponível on-line em <http://equipe.nce.ufrj.br/adriano/c/apostila/algoritmos.htm>.
3. MORIMOTO, Carlos E; Redes: Guia Prático; GDH Press e Sul Editores, 2008. Disponível (parcialmente) on-line em www.hardware.com.br/livros/redes/
4. MORIMOTO, Carlos E.; Hardware, o Guia Definitivo; GDH Press e Sul Editores; 2007. Disponível on-line em www.hardware.com.br/livros/hardware/
5. de OLIVEIRA, Adilson; Conhecendo BrOffice.org Calc 2.0; SANEPAR. 2005. Disponível on-line em www.broffice.org/?q=apostila_comunidade
6. de OLIVEIRA, Adilson; Conhecendo BrOffice.org Writer 2.0; SANEPAR. 2005. Disponível on-line em www.broffice.org/?q=apostila_comunidade

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

- 01- Processo saúde-doença e seus determinantes/condicionantes;
- 02- Princípios e Diretrizes do Sistema Único de Saúde e a Lei Orgânica da Saúde;
- 03- Conhecimentos geográficos da área/região/município de atuação;
- 04- Cadastramento familiar e territorial: finalidade e instrumentos;
- 05- Interpretação demográfica;
- 06- Conceito de territorialização, micro-área e área de abrangência;
- 07- Indicadores epidemiológicos;
- 08- Técnicas de levantamento das condições de vida e de saúde/doenças da população;
- 09- Critérios operacionais para definição de prioridades: indicadores sócioeconômicos, culturais e epidemiológicos;
- 10- Conceitos de eficácia, eficiência e efetividade em saúde coletiva;
- 11- Estratégia de avaliação em saúde: conceitos, tipos, instrumentos e técnicas;
- 12- Conceitos e critérios de qualidade da atenção à saúde: acessibilidade, humanização do cuidado, satisfação do usuário e do trabalhador, equidade, outros;
- 13- Sistema de informação em saúde;
- 14- Condições de risco social: violência, desemprego, infância desprotegida, processo migratórios, analfabetismo, ausência ou insuficiência de infra-estrutura básica, outros;
- 15- Promoção da saúde: conceitos e estratégias;
- 16- Principais problemas de saúde da população e recursos existentes para o enfrentamento dos problemas;
- 17- Intersetorialidade: conceito e dinâmica político-administrativa do município;
- 18- Informação, educação e comunicação: conceitos, diferenças e interdependência;
- 19- Formas de aprender e ensinar em educação popular;
- 20- Cultura popular e sua relação com os processos educativos;
- 21- Participação e mobilização social: conceitos, fatores facilitadores e/ou dificultadores da ação coletiva de base popular;



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. DEL. WALDEMAR GOMES PINTO, 1.624 – BAIRRO PONTE NOVA

CEP 37.640-000 - PABX/FAX (035) 435-1911 - ESTADO DE MINAS GERAIS



- 22- Pessoas portadoras de necessidades especiais; abordagem, medidas facilitadoras de inclusão social e direito legais;
- 23- Saúde da criança, do adolescente, do adulto e do idoso;
- 24- Estatuto da criança e do adolescente e do idoso;
- 25- Noções de ética e cidadania.
- 26- Plano Diretor da atenção primária a saúde – classificação de risco familiar e individual, agenda e demanda programada, etc.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Brasil. Ministério da Saúde. Fundação Nacional de Saúde. Manual de Recrutamento e Seleção: Programa Nacional de Agentes Comunitários de Saúde. Brasília, Ministério da Saúde, 1991.

_____. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Avaliação Normativa do Programa Saúde da Família: monitoramento da implantação e funcionamento as equipes de saúde da família: 2001-2002. Brasília, Ministério da Saúde, 2004.

_____. Ministério da Saúde. Fundação Oswaldo Cruz. Saúde da Família: avaliação da implementação em dez grandes centros urbanos: síntese dos principais resultados/coordenação: Sarah Escorel. 2.ed. atualizada. Brasília, Ministério da Saúde, 2005.

_____. Ministério da Saúde, Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. Comitê Nacional Interinstitucional de Desprecarização do Trabalho no SUS. Programa Nacional de Desprecarização do Trabalho no SUS. DesprecarizaSUS: perguntas e respostas: Brasília, Ministério da Saúde, 2006.

_____. Ministério da Saúde, Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. Comitê Nacional Interinstitucional de Desprecarização do Trabalho no SUS. Programa Nacional de Desprecarização do Trabalho no SUS. DesprecarizaSUS: como criar Comitês de Desprecarização do Trabalho no SUS. Brasília, Ministério da Saúde, 2006.

Cadernos RH Saúde/Ministério da Saúde, Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. Vol. 3, n. 1 (mar. 2006). Brasília, Ministério da Saúde, 2006.

<http://gil.datasus.gov.br/w3c/gil.php>

Guia de Vigilância Epidemiológica http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/Guia_Vig_Epid_novo2.pdf

Portaria MS 2.488, de 21/10/2011

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Lei do Exercício de Enfermagem -Lei Nº 7.498/86 e Decreto Lei 94.406/87

Código de Enfermagem dos Profissionais de Enfermagem

Lei Orgânica do Município de Extrema

Código Sanitário do Município de Extrema

Relações Humanas com o Cliente e a Equipe Multidisciplinar

Cuidados de Enfermagem à Saúde do Cliente Adulto, do Idoso, da Mulher, da Criança e do Adolescente

Vacinação: aplicação e cadeia de frios;



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. DEL. WALDEMAR GOMES PINTO, 1.624 – BAIRRO PONTE NOVA

CEP 37.640-000 - PABX/FAX (035) 435-1911 - ESTADO DE MINAS GERAIS



Diluição e preparo de medicamentos;
Administração de medicamento oral e parenteral;
Coleta de materiais para exames laboratoriais;
Desinfecção e Esterilização de materiais;
Aplicação de nebulização e oxigenoterapia;
Banho de aspersão e no leito;
Aplicação de enema
Cuidados de Enfermagem ao Cliente no Pré e Pós-Operatório
Cuidados de Enfermagem à Gestante, à Puérpera, ao Recém-Nascido e à Criança
Prevenção e Controle de Infecção Hospitalar;
Preparo do paciente no pós morte;
Cuidados de Enfermagem no Preparo dos Clientes para Consultas e Exames Complementares;
Curativos
Sinais Vitais
Cuidados de Enfermagem em Atendimento Pré- Hospitalar em emergências cardio vasculares, respiratórias, metabólicas, ginecológicas e obstétricas, psiquiátricas, pediátricas e no trauma.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

BRASIL. Ministério da Saúde. *Parto, Aborto e Puerpério: assistência humanizada à mulher*. Brasília. MS, 2000.
BRASIL. Ministério da Saúde. *Programas e Projetos*. Disponível em: www.saude.gov.br.
CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. *Código de ética e deontologia de Enfermagem*. Brasília. 2003.
COUTO, R. C. et al. *Infecção hospitalar, epidemiologia e controle*. Rio de Janeiro: Medsi, 1999.
KOCH, Rosi Maria et al. *Técnicas básicas de enfermagem*. 17 ed. Curitiba: Século XXI, 2000.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - TÉCNICO EM LABORATÓRIO

Conhecimentos em metodologia das análises bioquímicas utilizadas na rotina laboratorial: glicose, uréia, creatinina, ácido úrico, colesterol total, hdl colesterol, triglicérides, bilirrubinas, hemoglobina glicolizada, sódio, potássio, cálcio, magnésio, cloreto, alt, ast, fosfatase alcalina e fosfatase ácida prostática; Aparelhagem de uso nas rotinas do laboratório de análises clínicas: banho-maria, centrífugas (macro e micro), balança de precisão, agitador de kline, fotômetro de chama, espectrofotômetro, estufas, microscópios; Conhecimento em LCR (citometria com diferencial), glicose, proteína e cloreto; Líquido Ascítico (citometria com diferencial), proteína, mucoproteína, colesterol e LDH; Bacteriologia: Técnicas de coleta de material específicas da área; Coloração de GRAM e ZIEHL; Preparo de meios de cultura; Técnica de semeadura; Exame a fresco de secreções vaginais e uretrais. Uroanálise Exame de sumário de urina (EAS): Exame físico: cor, aspecto, densidade; Exame químico: PH, Glicose, Proteínas, Corpos cetônicos, Sangue, Bilirrubina; Sedimentoscopia: citar e reconhecer os principais elementos encontrados na urina. Dosagens bioquímicas da urina: Proteína, Creatinina e Ácido úrico; Coproparasitologia: Métodos de concentração; Ovos e cistos (citar e reconhecer os mais comuns no meio); Hematologia: Noções gerais sobre hemograma; Reticulócitos; Coagulograma (tempo de coagulação, tempo de sangramento, retração do coágulo tempo de protrombina e tempo de tromboplastina parcial ativada; VHS; 8.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. DEL. WALDEMAR GOMES PINTO, 1.624 – BAIRRO PONTE NOVA

CEP 37.640-000 - PABX/FAX (035) 435-1911 - ESTADO DE MINAS GERAIS



Coleta de sangue e noções de biossegurança; Imunodiagnóstico; Exames sorológicos através de ensaios: Floculação (VDRL); Aglutinação (PCR, DIAGNÓSTICO IMUNOLÓGICO DE GRAVIDEZ); Elisa (Hepatite, Chagas, Toxoplasmose, Rubéola, Citomegalomavírus); Imuno-hematologia: Tipagem sanguínea ABO e Rh; COOMBS direto e indireto; Pesquisa de anticorpos irregulares. Química Geral. Química Orgânica.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

Parasitologia Humana , Benjamim Cimerman e Sérgio Cimerman , Editora Atheneu

Uroanálises e Fluídos Biológicos , Susan King Strasinger , Editora Panamericana

Colheita de Material para exames de Laboratório , Roberto A de Almeida Moura , Editora Atheneu

Microbiologia – Diagnósticos Microbiológicos , Elmex W. Koneman , Editora Medsi

Laboratório para o Clínico , Otto Miller , Editora Atheneu

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS TÉCNICO AMBIENTAL

LEGISLAÇÃO AMBIENTAL

A estrutura dos Sistemas Ambientais SISNAMA, SISEMA e órgãos de apoio e do município de Extrema. A regulamentação das atividades antrópicas à luz das legislações ambientais Federal, Estadual e Municipal. Os recursos água, biodiversidade, solo e ar e as legislações ambientais pertinentes.

1. Política nacional do meio ambiente.
2. Legislação ambiental em Minas Gerais.
3. Legislações do Município de Extrema: Lei Orgânica, Plano Diretor, CODEMA e meio ambiente – Código de Obras, Código de Posturas.
4. Unidades de conservação.
5. Educação ambiental.
6. Gestão e manejo dos recursos naturais.
7. Recursos hídricos.
8. Licenciamento ambiental.
9. Crimes ambientais.
10. Saneamento ambiental.
11. Política Nacional de Resíduos Sólidos.
12. Temas ambientais: desenvolvimento sustentável, ecologia, mudanças climáticas, organismos geneticamente modificados; florestas tropicais; sistema de gestão ambiental, pagamento por serviços ambientais.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

Legislação Federal

CONSTITUIÇÃO FEDERAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. DEL. WALDEMAR GOMES PINTO, 1.624 – BAIRRO PONTE NOVA

CEP 37.640-000 - PABX/FAX (035) 435-1911 - ESTADO DE MINAS GERAIS



Leis

- 5.197/67 – Dispõe sobre a proteção a fauna.
- 6.766/79 – Dispõe sobre o parcelamento do solo urbano.
- 6.938/81 – Política Nacional do Meio Ambiente.
- 7.804/89 – Alterações Lei 6.938/81.
- 9.433/97 – Política Nacional de Recursos Hídricos.
- 9.605/98 – Lei de Crimes Ambientais.
- 9.795/99 – Política Nacional de Educação Ambiental.
- 9.985/00 - Sistema Nacional de Unidades de Conservação.
- 10.257/01 – Estatuto das Cidades.
- 11.428/06 – Lei da Mata Atlântica.
- 11.445/07 – Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico.
- 12.305/10 – Política Nacional de Resíduos Sólidos.
- 12.651/2012 – Código Florestal

Decretos

- 97.632/89 – Regulamentação da Lei 6.938/81 – Recuperação de áreas degradadas.
- 99.274/90 – Regulamenta Política Nacional do Meio Ambiente
- 2.519/98 – Convenção sobre Diversidade Biológica
- 4.281/02 – Regulamenta Lei 9.795/02
- 4.340/02 – Regulamenta a Lei 9.985/00
- 5.440/05 – Controle de Qualidade da Água
- 6.514/08 – Dispõe sobre as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente

Resoluções CONAMA

- 04/85 – Reservas ecológicas definidas na Lei 6.938/81
- 01/86 – Critérios básicos e diretrizes para RIMA
- 237/97 – Licenciamento Ambiental
- 275/01 – Estabelece código de cores para resíduos
- 302 e 303/02 – Áreas de preservação permanente – APP
- 308/02 – Licenciamento ambiental de disposição final de resíduos sólidos urbanos em municípios de pequeno porte



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. DEL. WALDEMAR GOMES PINTO, 1.624 – BAIRRO PONTE NOVA

CEP 37.640-000 - PABX/FAX (035) 435-1911 - ESTADO DE MINAS GERAIS



313/02 – Inventário nacional de resíduos sólidos industriais

319/02 – Regulamentos de Postos de combustíveis e Serviços.

357/05 – Classificação dos corpos d'água e padrões de lançamento de efluentes

358/05 – Dispõe sobre tratamento e destinação final de resíduos de saúde.

369/2006 - Dispõe sobre a intervenção ou supressão de vegetação em Área de Preservação Permanente-APP

Medidas Provisórias

2.166-67/01 – Altera Lei 4.771/65

LEGISLAÇÃO ESTADUAL DE MINAS GERAIS

Leis

7.772/80 – Proteção, conservação e melhoria do meio ambiente.

10.100/90 – Dispõe sobre a proteção contra a poluição sonora no Estado de Minas Gerais.

10.793/92 – Proteção dos mananciais destinados ao abastecimento público no estado de Minas Gerais

13.199/99 – Política Estadual de Recursos Hídricos

13.771/00 – Conservação/Proteção de águas subterrâneas no estado de Minas Gerais

13.803/00 – Distribuição da parcela de ICMS aos municípios

14.309/02 – Dispões sobre a política florestal e proteção a biodiversidade.

14.940/03 – Cadastro Técnico Estadual de Atividades Potencialmente Poluidoras

18.031/09 - Dispõe sobre a Política Estadual de Resíduos Sólidos.

Delegada 62/03 – Institui a SEMAD

Decretos

37.191/95 – Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH

38.925/97- Cria a APA – Fernão Dias.

43.373/03 – Altera Decreto 37.191/95

43.710/04 – Regulamenta a lei 14.309/02

44.045/05 – Taxa de controle e fiscalização ambiental no estado de Minas Gerais

44.844/08 – Regulamenta a Lei 7.772/80

44.954/08 - Regulamenta a cobrança pelo uso de recursos hídricos

Deliberações Normativas – COPAM

01/81 – Normas e Padrões para a Qualidade do ar

11/86 – Estabelece normas e padrões para emissões de poluentes na atmosfera e dá outras providências.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. DEL. WALDEMAR GOMES PINTO, 1.624 – BAIRRO PONTE NOVA

CEP 37.640-000 - PABX/FAX (035) 435-1911 - ESTADO DE MINAS GERAIS



- 03/90 – Estabelece normas e padrões para licenciamento de minerais classe II.
- 01/92 – Padrões e emissões de poluentes na atmosfera
- 48/01 – Prazo de validade de licenças ambientais
- 58/02 – Licenciamento de loteamentos do solo urbano / residenciais
- 62/02 – Classificação das barragens de rejeito e reservatórios de água em indústria e mineração
- 09/04 – Define usos insignificantes para as circunscrições hidrográficas no estado de Minas Gerais.
- 74/04 – Classificação do porte e potencial poluidor
- 76/04 - Dispõe sobre a interferência em áreas consideradas de Preservação Permanente.
- 87/05 - Altera e complementa a Deliberação Normativa COPAM N.º 62/02.
- 89/05 – Normas para laboratórios de medições ambientais
- 90/05 – Declaração de informações relativas ao gerenciamento de resíduos sólidos industriais
- 108/07 - Estabelece os procedimentos para o licenciamento ambiental de postos combustíveis.
- 01/08 – Estabelece normas e padrões para a qualidade de água.
- 130/09 - Altera Listagem G do Anexo Único da Deliberação Normativa Copam nº 74.
- Resolução SEMAD
- 412/05 - Disciplina procedimentos administrativos dos processos de licenciamento e autorização ambientais.
- LEIS MUNICIPAIS DE EXTREMA
- Lei Orgânica.
- 805/90 – Código de Posturas.
- Leis.
- 1.606/01 – Cria o Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental – CODEMA.
- 1.829/03- Dispõe sobre a política de meio ambiente de Extrema.
- 1.574/01- Plano Diretor.
- 2.100/05 – Projeto Conservador das Águas e seu regulamento.
- 2.482/09 - Institui o Fundo Municipal para Pagamentos por Serviços Ambientais.
- Decretos.
- 1.782/06 - Regulamenta a lei 1.829/03 que dispõe sobre a política de meio ambiente de Extrema.
- 2.409/10 - Regulamenta a Lei nº 2.100/05 que cria o projeto conservador das águas.
- Deliberação Normativa CODEMA.
- 01/06 - Estabelece critérios para passíveis de licenciamento ambiental no nível municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. DEL. WALDEMAR GOMES PINTO, 1.624 – BAIRRO PONTE NOVA

CEP 37.640-000 - PABX/FAX (035) 435-1911 - ESTADO DE MINAS GERAIS



03/07 - Procedimentos e critérios para poda e supressão da vegetação em Extrema.

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

PORTUGUÊS

1. Interpretação de textos literários e não-literários.
2. Significação das palavras: polissemia, homonímia, sinonímia, paronímia.
3. Conotação e denotação.
4. Ortografia.
5. Acentuação.
6. Regência nominal e verbal.
7. Crase.
8. Concordância nominal e verbal.
9. Verbos: emprego de tempos e modos.
10. Pronomes: emprego e colocação. Estrutura da oração e do período: aspectos sintáticos e semânticos.
11. Pontuação: emprego dos sinais de pontuação.
12. Classes de palavras: classificação, flexões nominais e verbais, emprego.
13. Fonemas
14. Figuras de Linguagem

SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA:

- 1) INFANTE, U; CIPRO NETO, P. Gramática da Língua Portuguesa. Scipione. Conforme o Acordo Ortográfico
- 2) CEGALLA, D. P; Novíssima Gramática da Língua Portuguesa. Nacional. – Novo Acordo Ortográfico
- 3) CUNHA, C; LINDLEY, C. Moderna Gramática do Português Contemporâneo: De acordo com a nova ortografia. Nacional.
- 4) HOUAISS, A. Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa. Objetiva
- 5) FERREIRA, A. B. H; Novo Dicionário Aurélio da Língua Portuguesa. Positivo
- 6) FARACO, C. E., MOURA, F. M. Gramática. São Paulo: Ática, 1992.
- 7) Livros didáticos de Língua Portuguesa

MATEMÁTICA

- I. Adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação de números naturais.
- II. **Teoria dos números:** múltiplos, divisores, divisibilidade, fatoração, máximo divisor comum, mínimo múltiplo comum; problemas.
- III. **Números racionais:** representação, simplificação, redução ao mesmo denominador, comparação; problemas.
- IV. Adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação de números racionais na forma de fração e na forma decimal; problemas.
- V. **Sistema de medidas:**



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. DEL. WALDEMAR GOMES PINTO, 1.624 – BAIRRO PONTE NOVA

CEP 37.640-000 - PABX/FAX (035) 435-1911 - ESTADO DE MINAS GERAIS



1. Unidades de: comprimento, volume, capacidade, massa e área; problemas.
2. Unidades usuais de tempo e ângulo: múltiplos e submúltiplos.
3. Valores monetários.
4. Problemas.

VI. Razões e proporções:

1. Razão de dois números, razão de suas grandezas, razões especiais (velocidade média, escala, densidade demográfica).
2. Proporções: termos, propriedade fundamental, cálculo de termos desconhecidos, terceira proporcional, quarta proporcional, resolução de sistemas usando propriedades.
3. Problemas.

VII. Proporcionalidade, regra de três e porcentagem; problemas.

VIII. Médias: aritmética simples.

IX. Matemática Financeira: termos usuais, juros simples, problemas.

X. Fatoração, máximo divisor comum, mínimo múltiplo comum, operações, uso de fórmulas.

XI. Geometria Plana:

1. Teoria das paralelas.
2. Triângulos: relação entre lados e ângulos, congruência e semelhança.
3. Polígonos.
4. Circunferência e disco: cordas, arcos e ângulos, relações métricas.
5. Áreas de triângulos, quadriláteros, polígonos retangulares, discos e suas partes.
6. Problemas.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

Coleção: *Fundamentos da Matemática Elementar*. São Paulo: Atual.

BONJORNO, José Roberto; GIOVANNI, José Ruy. Matemática. Editora FTD S/A

IEZZI, Gelson, HAZZAN, Samuel. Fundamentos da Matemática Elementar – 2º Grau. Editora Atual

Outros livros didáticos com o programa proposto.

SAÚDE PÚBLICA PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

1. Organização dos Serviços de Saúde no Brasil – Sistema Único de Saúde: princípios e diretrizes do SUS, controle social – organização da gestão do SUS, financiamento do SUS, legislação do SUS – Lei Nº 8080 de 19/09/90 e Nº 8142 de 28/12/90. Decreto 7508/2011



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. DEL. WALDEMAR GOMES PINTO, 1.624 – BAIRRO PONTE NOVA

CEP 37.640-000 - PABX/FAX (035) 435-1911 - ESTADO DE MINAS GERAIS



2. Processo saúde – doença.
3. Noções de saneamento básico.
4. Doenças Sexualmente transmissíveis
5. Doenças transmissíveis evitáveis por vacinação.
6. Doenças endêmicas no Brasil.
7. Noções de vigilância epidemiológica e Doenças de Notificação Compulsória
8. Planejamento e programação local de saúde.
9. Políticas Nacionais na área da saúde: Política Nacional de Atenção Básica; Política Nacional de Saúde Ambiental; Política Nacional de Humanização, Política Nacional de Promoção da Saúde. Outras políticas nacionais na área da saúde.
10. Epidemiologia e Indicadores de Saúde.
11. Sistemas de Informação em Saúde. Situação de saúde, políticas públicas e organização de programas e serviços para segmentos populacionais estratégicos.
12. Educação em saúde.
13. NOVA LEGISLAÇÃO DOS PSF'S (PORTARIA 2488 DE 21/10/11)
14. PLANO DIRETOR DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE.
15. Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica (PMAQ-AB)

SUGESTÃO BIBLIOGRÁFICA:

- 1) BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil* – artigos 196 a 200.
- 2) BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE. *Coletânea de Normas para o Controle Social no Sistema Único de Saúde*. 2ª ed. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2006. 208 p. Disponível em: http://conselho.saude.gov.br/biblioteca/livros/coletanea_miolo.pdf
- 3) BRASIL. CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE SAÚDE. *Legislação Estruturante do SUS*. Brasília: CONASS, 2007. 528 p.
- 4) BRASIL. CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE SAÚDE. *Sistema Único de Saúde*. Brasília: CONASS, 2007. 291 p.
- 5) BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE. DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA. *Guia de vigilância epidemiológica*. 6ª edição. Brasília: Ministério da Saúde, 2007. 816 p.
- 6) BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE. SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE. *Política Nacional de Promoção da Saúde*. 3ª edição. Brasília: Ministério da Saúde, 2010.
- 7) BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE. DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA. *Política Nacional de Atenção Básica*. 4ª edição. Brasília: Ministério da Saúde, 2007. 68 p.
- 8) BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. SECRETARIA-EXECUTIVA. NÚCLEO TÉCNICO DA POLÍTICA NACIONAL DE HUMANIZAÇÃO. *HumanizaSUS: política nacional de humanização: documento base para gestores e trabalhadores do SUS*. 2ª Edição. Brasília: Ministério da Saúde, 2004. 51 p.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. DEL. WALDEMAR GOMES PINTO, 1.624 – BAIRRO PONTE NOVA

CEP 37.640-000 - PABX/FAX (035) 435-1911 - ESTADO DE MINAS GERAIS



- 09) BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE. *Subsídios para construção da Política Nacional de Saúde Ambiental*. Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2007. 56 p.
- 10) REZENDE, SC & HELLER, L. *O saneamento no Brasil: políticas e interfaces*. 2ª edição. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2008. 387p. Brasil.
- 11) BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE. DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA. *Cadernos de Atenção Básica. Cadernos nº 1 a 27. Série A. Normas e Manuais Técnicos*. Disponíveis em: http://200.214.130.35/dab/caderno_ab.php
- 12) BRASIL – Portaria/ GM Nº 399 de 22/02/2006. Ministério da Saúde. *Pacto pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão*. Disponível em <http://www.saude.gov.br/dab>
- 13) CECCIM, R.B. *Educação permanente em saúde: desafio ambicioso e necessário*. Interface, Botucatu - SP, v. 9, n. 16, p. 161- 177, 2005.
- 14) BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. *Gestão Municipal de Saúde: textos básicos*. Rio de Janeiro: Brasil. Ministério da Saúde, 2001. 344 p
- 15) ROUQUAYROL, M.Z. *Epidemiologia & Saúde*. 6ª edição. Rio de Janeiro: MEDSI, 2003.
- 16) MENDES, EV (Org.). *A organização da Saúde no Nível Local*. São Paulo: HUCITEC, 1998. 359p.
- 17) STARFIELD, B. *Atenção primária: equilíbrio entre necessidades de saúde, serviços e tecnologia*. Brasília: UNESCO, Ministério da Saúde, 2002. 726p.
- 18) PINHEIRO, R.; MATTOS, R.A. (Org.). *Os sentidos da integralidade na atenção e no cuidado à saúde*. Rio de Janeiro: UERJ, IMS, ABRASCO, 2001.
- 19) BRASIL. MINISTÉRIO DA SAÚDE. *Sistemas de Informação em Saúde*. Disponível em <http://www.saude.gov.br/bvs>.
- 20) CZERESNIA, D. & FREITAS, C.M (org.). *Promoção da saúde: conceitos, reflexões e tendências*. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2009. 176 pp.
- 21) Livros editados pelo Ministério da Saúde disponíveis em: <HTTP://dtr2001.saude.gov.br/editora/produtos/livros/genero/livros.htm>
- 22) www.esp.mg.gov.br/
- 23) <http://dab.saude.gov.br/sistemas/pmaq/documentos.php>

CONHECIMENTOS DE ENSINO E ATUALIDADES PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

- I- Concepção de ensino e aprendizagem. Currículo e o Ensino Fundamental : fundamentos teóricos das diferentes áreas do conhecimento; concepção de alfabetização, leitura e escrita. Orientações metodológicas: específicas das diferentes áreas do conhecimento; visão interdisciplinar e transversal do conhecimento.
- II- Parâmetros Curriculares Nacionais - MEC - Secretaria de Educação;
- III- Lei de Diretrizes e Bases (LDB) n.º 9394/96 ;
- IV- Didática ;



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. DEL. WALDEMAR GOMES PINTO, 1.624 – BAIRRO PONTE NOVA

CEP 37.640-000 - PABX/FAX (035) 435-1911 - ESTADO DE MINAS GERAIS



V- Política educacional: educação e sociedade. Legislação suporte da educação. O projeto pedagógico – gestão e planejamento escolar. Concepções do processo de ensino e aprendizagem. Programas, métodos e processos. Avaliação do Processo educativo.

VI – Conteúdos Básicos Curriculares (CBCs)

VII - O Mundo Atual : movimentos étnicos e nacionais frente ao processo de globalização econômica.; as organizações supranacionais: A guerra contra o terrorismo; países de origem islâmica. O Brasil no Início do Milênio - Identificar os principais elementos que envolvem a questão agrária, o problema do desemprego e da educação, o desenvolvimento das organizações civis e da participação social e o controle político. Princípios de organização cultural, meio ambiente, política e econômica brasileira. Assuntos de interesse geral - nacional ou internacional - amplamente veiculados, no último ano, pela imprensa falada ou escrita de circulação regional ou local - rádio, televisão, jornais.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- ARANHA, Maria Lúcia de Arruda. *Filosofia da Educação*. São Paulo: Cortez, 1994.
- _____. *História da Educação*. São Paulo: Moderna, 1989.
- BRANDÃO, Carlos Rodrigues. *O que é educação*. São Paulo: Brasiliense, 1985.
- BRASIL. *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional*. nº 9.394/96, de 24 de dezembro de 1996 e alterações
- _____. *Parâmetros Curriculares Nacionais: Introdução aos Parâmetros curriculares nacionais*. Secretaria Educação Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1997.
- CANDAU, Vera M. (Org.) *Sociedade, educação e cultura(s)*. Petrópolis: Vozes, 2002.
- COUTINHO, Maria Tereza da Cunha. (Org.) *Psicologia da Educação: um estudo dos processos psicológicos do desenvolvimento e aprendizagem humanos voltados para a educação*. Belo Horizonte: Lê, 1992.
- DAYRELL, Juarez. *Múltiplos olhares sobre educação e cultura*. Belo Horizonte: UFMG, 1966.
- FREIRE, Paulo. *Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa*. 14 ed. São Paulo: Paz e Terra, 2000.
- GADOTTI, Moacir. *Escola cidadã*. 4 ed. São Paulo: Cortez, 1995.
- GANDIN, Danilo. *A prática do planejamento participativo*. 7 ed. Petrópolis: Vozes, 1999.
- KRUPPA, Sônia Maria Portella. *Sociologia da Educação*. São Paulo: Cortez, 1994.
- LDB: *Lei de diretrizes e Bases da Educação Nacional*. São Paulo: Cortez: Ande, 1990.
- MIZUKAMI, Maria da Graça Nicoletti. *Ensino: as abordagens do processo*. São Paulo: EPU, 1986.
- PIMENTA, Selma Garrido. *De professor, pesquisa e didática*. Campinas: Papyrus, 2002.
- SAVIANI, Dermeval. *Escola e democracia: teorias da educação, curvatura da vara, onze teses sobre educação e política*. 21 ed. São Paulo: Cortez, 1989.
- VEIGA, Ilma A. (Org.) *Projeto político-pedagógico da escola*. Campinas: Papyrus, 1995.
- ZABALA, Antoni. *A prática educativa: como ensinar*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1998.
- Jornais, revistas , internet, etc.
- Reflexões sobre a prática pedagógica: Guia Introdutório e Guia de Estudo;



Constituição Federal.

PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

CONHECIMENTOS DE ESPECÍFICOS, DE ENSINO E ATUALIDADES

1. PROPOSTA CURRICULAR – CBC CICLO DA ALFABETIZAÇÃO: LÍNGUA PORTUGUESA

- Caderno 1- Ciclo inicial de alfabetização
- Caderno 2 – Alfabetizando
- Caderno 3 – Preparando a escola e a sala de aula
- Caderno 4 – Acompanhando e avaliando
- Caderno 5- Avaliação Diagnóstica: Alfabetização no Ciclo Inicial
- Caderno 6 – Planejamento da Alfabetização

MATEMÁTICA

- Caderno 1-
Introdução

Número e numeração

Sistema de Numeração Decimal

Operações com números decimais

Multiplicação e divisão

Espaço e formas

Grandezas e medidas

Tratamento da informação

2. PLANO DE INTERVENÇÃO PEDAGÓGICA - GUIA DO ALFABETIZADOR

1º, 2º e 3º Anos – 1º Bimestre

1º, 2º e 3º Anos - 2º Bimestre

1º, 2º e 3º Anos – 3º Bimestre

3. REFERENCIAIS CURRICULARES NACIONAIS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL

- Volume 1- Introdução
- Volume 2 – Formação Pessoal e Social
- Volume 3 – Conhecimento de Mundo

4- MATRIZES DE REFERÊNCIA Saeb/Prova Brasil

- Tópicos e descritores da Matriz de referência de Língua Portuguesa – 4º Série do Ensino Fundamental



- Temas e descritores da Matriz de referência de Matemática – 4º Série do Ensino Fundamental

5- Lei nº 9.394 (LDBEN) e atualizações.

6- Legislação e suporte da educação

7 - Decreto nº 43506 de 07 de agosto de 2003 – Estatuto da Criança e do adolescente.

8- Resolução SEE nº 1086, de 16 de abril de 2008

9- ATUALIDADES: Sociedade brasileira: panorama da política e da economia nacional; cultura: artes, música, literatura; jornais, revistas e televisão. O desenvolvimento urbano brasileiro. Meio ambiente e sociedade: problemas, políticas públicas, organizações não governamentais, aspectos locais e aspectos globais. Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus impactos na sociedade contemporânea. Cultura internacional. Panorama da política e da economia internacional contemporânea. Assuntos de interesse geral - nacional ou internacional - amplamente veiculados, pela imprensa falada ou escrita, de circulação regional ou local, também via web, rádio, televisão, e jornais.

SITES SUGERIDOS PARA PESQUISA DOS CONTEÚDOS

1- PROPOSTA CURRICULAR – CBC CICLO DA ALFABETIZAÇÃO:

<http://www.educacao.mg.gov.br/>

Em Centro de Referência Virtual do Professor

2- PLANO DE INTERVENÇÃO PEDAGÓGICA - GUIA DO ALFABETIZADOR

<http://www.educacao.mg.gov.br/>

Em Centro de Referência Virtual do Professor – Plano de Intervenção Pedagógica

3- REFERENCIAIS CURRICULARES NACIONAIS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL

<http://portal.mec.gov.br/seb/index>

Em: Publicações da SEB – Educação Infantil

4- MATRIZES DE REFERÊNCIA Saeb/Prova Brasil

http://www.inep.gov.br/basica/saeb/matrizes/lingua_portuguesa.htm

<http://www.inep.gov.br/basica/saeb/matrizes/matematica.htm>

5- LEI DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO NACIONAL

<http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/ldb.pdf>

6- RESOLUÇÃO SEE Nº1086



http://www.educacao.mg.gov.br/index2.php?option=com_docman&task=doc_view&gid=1072&Itemid=32

6

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PORTUGUÊS **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

1. Estudo de texto.

2. Literatura – Estilos de época portugueses: trovadorismo, humanismo, classicismo, barroco, arcadismo, romantismo, realismo/naturalismo, simbolismo, modernismo. Estilos de época brasileiros: literatura de informação, barroco, arcadismo, romantismo, realismo/naturalismo/parnasianismo, simbolismo, pré-modernismo, modernismo.

3. Fatos Linguísticos

3.1. - A modalidade oral da língua: características, sobretudo quanto à seleção lexical e morfossintática, nos registros específicos (formal, coloquial tenso, coloquial distenso e familiar). funções da linguagem; figuras de estilo

3.2 - A modalidade escrita da língua: características, sobretudo quanto à seleção lexical e morfossintática, nos registros específicos (literário, formal, semiformal, familiar). Convenção ortográfica em vigor. Regras de pontuação.

3.3 - Aspectos do léxico: polissemia, sinonímia, homonímia, hiperonímia, hiponímia.

3.4 - Aspectos da sintaxe: Processos de estruturação dos períodos na modalidade escrita formal (subordinação e coordenação), incluindo a abordagem de valor semântico dos conectivos coordenativos e dos subordinativos adverbiais, estrutura das orações relativas, coerência interna na estruturação dos períodos. Tipos de oração: imperativas, interrogativas, exclamativas, declarativas, optativas.

3.5 - Aspectos da morfossintaxe: Classes de palavras, incluindo a distinção entre palavras "variáveis" e "invariáveis". Morfemas lexicais e gramaticais. Flexão de gênero e número: substantivos, adjetivos. Flexão de número, pessoa, modo e tempo nos verbos. A expressão do grau: substantivos, adjetivos, advérbios. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal. Processos de formação de palavras: composição, derivação, recomposição, hibridismo, onomatopéia, abreviação vocabular, siglas.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

ABDALA JÚNIOR, Benjamin. Literatura, história e política; literatura de língua portuguesa no século XX. S. Paulo: Ática, 1989.

BOSI, Alfredo. Dialética da colonização. 3.ed. S. Paulo: Companhia das Letras, 1996.

CHAUÍ, Marilena. Seminários. 2.ed. S. Paulo: Brasiliense, 1984.

GOMES, João Carlos Teixeira, Gregório de Matos; um estudo de plágio e criação intertextual. Petrópolis: Vozes, 1995.

JOBIM, J. L. Palavras da crítica. Rio de Janeiro: Imago, 1992.

MATTA, Roberto da. O que faz o Brasil, Brasil / 8.ed. Rio de Janeiro: Rocco, 1997.

ORTIZ, Renato. Cultura brasileira & identidade nacional. 5.ed. S. Paulo: Brasiliense, 1994.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. DEL. WALDEMAR GOMES PINTO, 1.624 – BAIRRO PONTE NOVA

CEP 37.640-000 - PABX/FAX (035) 435-1911 - ESTADO DE MINAS GERAIS



- RIBEIRO, Darcy. O povo brasileiro; a formação e o sentido do Brasil. S. Paulo: Companhia das Letras, 1995.
- ROCHA, Everardo; GUIMARÃES, P. O que é etnocentrismo. S. Paulo: Brasiliense, 1984. (Coleção Primeiros Passos)
- RONCARI, Luiz. Literatura brasileira dos primeiros cronistas aos últimos românticos. 2.ed. S. Paulo: EDUSP/FDT, 1995.
- SANTIAGO, Silviano. Vale quanto pesa; ensaios sobre questões político-culturais. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982.
- Nas malhas da letra; ensaios. S. Paulo: Companhia das Letras, 1989.
- Por uma literatura nos trópicos; ensaios sobre dependência cultural. S. Paulo: Perspectiva, 1978; Brasiliense (Coleção Primeiros Passos); Ática (Série Princípios).
- CÂMARA JÚNIOR, Mattoso. Manual de expressão oral e escrita. 10.ed. Petrópolis: Vozes, 1990.
- FARACO, Carlos Alberto; TEZZA, Cristóvão. Prática de texto; língua portuguesa para nossos estudantes. 5.ed. Petrópolis: Vozes, 1996.
- FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. Para entender o texto; leitura e redação. São Paulo: Ática, 1990.
- GARCIA, Othon Moacyr. Comunicação em prosa moderna. 16.ed. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1995.
- PRETTI, Dino. Sociolinguística; os níveis da fala. 6.ed. S. Paulo: Nacional, 1987.
- SILVEIRA, Dileta et al. Português instrumental. Porto Alegre: Sagra, 1992.
- CUNHA, Celso. Gramática da língua portuguesa. 4.ed. Rio de Janeiro: MEC/FENAME, 1977.
- CUNHA, Celso; CINTRA, Luís F. Lindley. Nova gramática do português contemporâneo. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.
- INFANTE, ULISSES; CIPRO NETO, PASQUALE Gramática da Língua Portuguesa - Conforme o Acordo Ortográfico - / SCIPIONE
- CEGALLA, DOMINGOS PASCHOAL Novíssima Gramática da Língua Portuguesa - Novo Acordo Ortográfico - / NACIONAL
- CUNHA, CELSO; LINDLEY, CINTIA Moderna Gramática do Português Contemporâneo - (Linguística - Gramática) - LEXICON
- Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa. - OBJETIVA
- Novo Dicionário Aurélio da Língua Portuguesa - POSITIVO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - MATEMÁTICA **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

1. Números e Operações: Construções históricas e metodológicas dos números naturais, inteiros, racionais, irracionais, reais e complexos; operações (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação). Múltiplos, divisores e números primos. Porcentagem. Procedimentos de cálculo exato, aproximado e escrito. Termo algébrico, Polinômios e suas operações, Frações Algébricas e Cálculos de radicais. Propriedades das operações algébricas. Resoluções de equações, inequações e sistemas de 1° e 2° graus, **exponenciais**,



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. DEL. WALDEMAR GOMES PINTO, 1.624 – BAIRRO PONTE NOVA

CEP 37.640-000 - PABX/FAX (035) 435-1911 - ESTADO DE MINAS GERAIS



logarítmicas e suas aplicações. **Funções: Afim, Quadrática, Exponencial e Logarítmica.** Estabelecimento de leis matemáticas, a partir da observação de regularidades, que expressam relação de dependência entre variáveis. Progressões Aritméticas e Geométricas. Juros Simples e Compostos. Análise Combinatória. **Equações Polinomiais.**

2. Espaço e Forma: Localização e deslocamento de pontos no espaço. Plano Cartesiano. Equação da reta e da circunferência. Relações entre figuras espaciais e suas representações planas. Figuras geométricas planas: composição e decomposição, transformação, ampliação, redução e simetrias. Polígonos convexos: relações angulares e lineares. Circunferência, ângulos na circunferência. Conceito de congruência e semelhança de figuras planas. Relações métricas na circunferência. Relações métricas e trigonométricas num triângulo retângulo. **Relações trigonométricas num triângulo qualquer. Funções Trigonométricas. Relações entre as funções trigonométricas.**

3. Grandezas e Medidas: Noções de medidas. Construções históricas e metodológicas de sistemas de medidas: unidades de medida, medida padrão, instrumentos de medida. Comprimento da circunferência. **Cálculo de áreas das principais figuras planas. Cálculo de áreas e volumes dos principais sólidos geométricos. Sólidos semelhantes e sólidos de revolução.**

4. Tratamento de Informações: Variações entre grandezas no sistema de coordenadas cartesianas. Proporcionalidade: direta e inversamente proporcionais. Coleta, organização e análise de informações. Construção e interpretação de tabelas e gráficos. **Noções básicas de Estatística. Probabilidade. Matrizes: operações e matriz inversa.**

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

PAIVA, Manoel Rodrigues. **Matemática.** Volumes 1, 2 e 3. Editora Moderna. 1ª edição. 2009.

IEZZI, Gelson e outros. **Fundamentos da matemática elementar.** Volumes de 1 a 10. Atual Editora. 5ª edição – 2005.

IEZZI, Gelson e outros. **Geometria plana: conceitos básicos.** Atual Editora. 1ª edição. 2008

IEZZI, Gelson e outros. **Matemática.** Volume único. Atual Editora . 4ª Edição 2007.

LIMA, Elon Lages e outros. **A matemática do ensino médio.** Volumes 1 (9ª edição), 2 (6ª edição), 3 (6ª edição) e 4 (1ª edição). Sociedade Brasileira de Matemática. 2001

GIOVANNI, José Ruy e outro. **Matemática – uma nova abordagem.** Volumes 1, 2 e 3. Editora FTD. 2001.

DANTE, Luiz Roberto. **Matemática: contexto e aplicações.** Volume Único. 3ª edição. 2008. Editora Ática.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - ARTES CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

10. História da Arte: da pré- história a contemporaneidade
11. Princípios básicos da linguagem visual e da crítica
12. Abordagens conceituais e metodológicas da arte na educação
13. Desenvolvimento da linguagem plástica na criança e no adolescente
14. O ensino da arte no cotidiano escolar
15. O papel do professor no ensino da arte



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. DEL. WALDEMAR GOMES PINTO, 1.624 – BAIRRO PONTE NOVA

CEP 37.640-000 - PABX/FAX (035) 435-1911 - ESTADO DE MINAS GERAIS



BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- BARBOSA, Ana Mae. A imagem no ensino da arte. São Paulo/Fundação lochpe, 1991.
- CAMARGO, Luis. Arte-educação: da pré-escola à universidade. São Paulo: Studio Nobel, 1994.
- FERRAZ, Maria H; FUSARI, Maria F. de R. Metodologia do ensino de arte. São Paulo: Cortez, 1993.
- FUSARI, Maria F. de R.; FERRAZ, Maria Heloisa de T. Arte na educação escolar. São Paulo: Cortez, 1992.
- OLIVEIRA, Ana Cláudia de. Convocações multissensoriais da arte do século XX. In: PILLAR, Analice Dutra (org). A educação do olhar no ensino das artes. Porto Alegre: Mediação, 1999.
- OSTROWER, Fayga "Universos da Arte". Rio de Janeiro: Editora Campus, 1996.

ORIENTADOR EDUCACIONAL I E ORIENTADOR EDUCACIONAL II

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- 01.- Adaptação.
- 02.- Atividades Escolares.
- 03.- Apoio Curricular.
- 04.- Aproveitamento insuficiente.
- 05.- Autonomia da Escola.
- 06.- Avaliação.
- 07.- Correntes Filosóficas.
- 08.- Coleta e Análise de Dados Educacionais.
- 09.- Currículo e Ensino.
- 10.- Desenvolvimento da política educacional.
- 11.- Função social da escola.
- 12.- Municipalização.
- 13.- Pensamento Pedagógico.
- 14.- Planejamento Educacional no Brasil.
- 15.- Processo de integração escola-comunidade.
- 16.- Questão da Avaliação – Progressão Continuada. Novos Paradigmas.
- 17.- Recuperação.
- 18.- Supervisão e Orientação – Aspectos Legais.
- 19.- Supervisão e Orientação – Visão Crítica.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- ABRANCHES**, Mônica. *Colegiado escolar: espaço de participação da comunidade.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. DEL. WALDEMAR GOMES PINTO, 1.624 – BAIRRO PONTE NOVA

CEP 37.640-000 - PABX/FAX (035) 435-1911 - ESTADO DE MINAS GERAIS



APPLE, Michael W. *Magistério e Trabalho Feminino*, in *Trabalho Docente e Textos*. Ed. ArtMed, pg 53 a 81, 1995.

ALVES, Nilda e **GARCIA**, Regina Leite. *O fazer e pensar de supervisores e orientadores educacionais*. Ed. Loyola, 1996.

BRANDÃO, Carlos R. organizador. *O Educador Vida e Morte*. Editora Graal – 1986. FDE. Idéias 8 – A construção do Projeto de Ensino e Avaliação. São Paulo, 1992.

Idéias 30 – *A avaliação dos Estabelecimentos Escolares: um novo Avatar da Flusão Científica?*

PERRENOUD, P. *A eficácia das Escolas não se mede: ela se constrói, negocia-se, pratica-se e se vive*. **TURLER**, M.G. pg. 175 a 251.

COSTA, Antonio Carlos Gomes. *A presença da pedagogia: métodos e técnicas de ação sócio educativa*.

Ensino Fundamental de Nove Anos : Orientações Gerais. MEC, 2004.

JÚNIOR. Celestino Alves da Silva. *Supervisão da Educação: do autoritarismo ingênuo à vontade coletiva* .

GANDIN, Danilo e Luiz Armando. *Temas para um projeto político-pedagógico*. Ed Vozes, 1999.

LUCHESI, Cipriano Carlos, *Filosofia da Educação*. Cortez Editora, 1994.

MEC-SEF. *Parâmetros Curriculares Nacionais*, 10 volumes, Brasília – 1997.

MENESES, João Gualberto de Carvalho, e outros. *Educação Básica: Políticas, legislação e Gestão*. Ed. Thompson, 2004.

NÓVOA, Antonio. *As organizações escolares em análise* – pág. 99 a 120. Editora Don Quixote, Lisboa 1995.

ORWEL, George. *A Revolução dos Bichos*. 2004

PARO, Vitor Henrique. *Gestão Democrática da escola pública*. Ed Ática, 2003.

Saberes e Práticas da Inclusão – Desenvolvendo competências para o atendimento às necessidades educacionais especiais de alunos surdos-MEC-SEESP-Brasília-2005.

SACRISTAN, J.G e **GÓMEZ**, A.T.P. *Compreender e Transformar o Ensino*. Ed. Artmed, 1998.

SCHILING, Flávia (org). *Direitos Humanos e Educação: outras palavras, outras práticas*. Ed. Cortez, 2005.

SEE. Subsídios – *Projeto Escola nas Férias: mais uma oportunidade de aprender*. Secretaria de

Estado da Educação. São Paulo, dezembro 1998.

SEVERINO, A.J. *Educação, Ideologia e Contra – ideologia*. Ed. EPU, 1986.

SILVA, Naura S.C. – *Supervisão educacional para uma escola de qualidade: da formação à ação*. Ed. Cortez, 1999.

SILVA, Tomás Tadeu. *Documento de identidade: uma introdução às teorias do currículo*. Ed. Autêntica, 1999.

SILVA, Tomás Tadeu. *Cultura política e Currículo*. Ed. Cortez, 1996

SILVA JR. Celestino A. e **RANGEL**. Mary. *Nove olhares sobre a supervisão*. Papirus Editora, 1997.

- **SILVA JR**, Celestino Alves. *A supervisão da educação: do autoritarismo ingênuo à vontade coletiva*. Ed Loyola, 1984.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. DEL. WALDEMAR GOMES PINTO, 1.624 – BAIRRO PONTE NOVA

CEP 37.640-000 - PABX/FAX (035) 435-1911 - ESTADO DE MINAS GERAIS



SILVA JR, Celestino Alves. *Organização do trabalho na escola pública: o pedagógico, o administrativo na ação supervisora*. Idéias 24. São Paulo, FDE, 1994.

ZAMBÃO, G.M. *Administração e supervisão escolar*. Ed Pioneira, 2000.

Constituição Brasileira, 1988 – artigos 5, 6, 7, 37, 205, 206, 208 e Emenda Constitucional nº 14/96.

Constituição do Estado de Minas Gerais.

Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei Federal nº 8.069/90 e alterações.

Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei Federal nº 9.394/96 e alterações.

PEDAGOGO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Fundamentação Teórica e a Formação do Psicopedagogo: A construção teórica da Psicopedagogia na produção de uma prática clínica: Psicopedagogia individual e grupal e Psicopedagogia Institucional; Objeto de estudo e âmbito de atuação da Psicopedagogia; - Fundamentos da prática: diferentes abordagens, diferentes estilos do ensinar e do aprender; Ética do trabalho psicopedagógico. Epistemologia do Conhecimento e Bases Neuroanátomo-funcionais da Aprendizagem. Diagnóstico e Intervenção Psicopedagógica: Epistemologia Construtivista. O processo de aprender. A construção do conhecimento: teorias psicogenéticas. Interação entre aprendizado e desenvolvimento; A autonomia e suas implicações na Educação; Introdução ao estudo do sistema nervoso, da motricidade e das funções mentais superiores; Os distúrbios de aprendizagem; Características Básicas do Diagnóstico Psicopedagógico; O uso do lúdico e a entrevista operativa centrada na aprendizagem (EOCA); Vínculos com a aprendizagem – testes projetivos psicopedagógicos; A práxis pedagógica nos diferentes níveis de ensino: jogos na intervenção psicopedagógica. Psicopedagogia e Contextos de Aprendizagem: Desenvolvimento da linguagem e aquisição da leitura e da escrita; Desenvolvimento emocional e afetivo e implicações na aprendizagem; Desenvolvimento cognitivo e processos de pensamento lógico-matemático.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- ALVAREZ, Nieves Maria (ET. AL.) Valores e temas transversais no currículo.
- BARBOSA, Laura M.S. A Psicopedagogia no Âmbito da Instituição Escolar. Curitiba: Ed. Expoente, 2001.
- BARTHOLO, M. H. (ORG.). Relatos do Fazer Psicopedagógico. Rio de Janeiro: Wak Editora, 2004.
- BEUCLAIR, J. Trabalhando Competências, Criando habilidades. Rio de Janeiro: Wak Editora, 2004.
- BOSSA, Nadia Ap. Fracasso Escolar: Um Olhar Psicopedagógico. Porto Alegre: Artes Médicas, 2002.
- CARVALHO, R.E. Removendo barreiras para a aprendizagem – -Educação inclusiva. Porto Alegre: Editora Mediação, 2004.
- CÓDIGO DE ÉTICA DA ABPp. Conselho Nacional do Biênio 91/92, revisão Biênio 95/96, São Paulo, 1996.
- DE LA TAILLE, Yves e outros. Teorias Psicogenéticas em discussão: Piaget, Vygotsky e Wallon. São Paulo: Summus Editorial, 1992.
- DE LA TAILLE, Yves. Limites: três dimensões educacionais. São Paulo: Editora Ática, 2001.
- DOLLE, J. M. Para compreender Jean Piaget: uma iniciação à Psicologia Genética.. Rio de Janeiro: Agir, 2000.
- DELORS, Jacques (ET. AL.) Educação um Tesouro a Descobrir
- FAGALI, Eloísa Q. (Org.). Múltiplas faces do aprender – Novos paradigmas da modernidade. São Paulo: Editoras Unidas, 2001.
- FERREIRO E. Alfabetização em Processo. São Paulo: Cortez, 2001.
- FERNÁNDEZ, Aécia. A Inteligência Aprisionada. Porto Alegre: Artes médicas, 1991.
- _____. O saber em jogo. Porto Alegre: Artmed Editora, 2001.
- GOULART, Íris B. (Org.). A Educação na perspectiva construtivista: reflexões de uma equipe interdisciplinar. Petrópolis, R.J.: Vozes, 1998.
- Hoffman, Jussara. Avaliar para Promover as Setas do Caminho.
- MACEDO, Lino de. Ensaios Construtivistas. São Paulo: Casa do Psicólogo, 1994.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. DEL. WALDEMAR GOMES PINTO, 1.624 – BAIRRO PONTE NOVA

CEP 37.640-000 - PABX/FAX (035) 435-1911 - ESTADO DE MINAS GERAIS



- MASINI, E.F.S. (ORG.). Psicopedagogia na escola: buscando condições para a aprendizagem significativa. São Paulo: Edições Loyola, 3ª edição, 2002.
- MORIN, Edgar. Os Sete Saberes Necessários para a Educação do Futuro. São Paulo: Cortez; Brasília, DF. UNESCO, 2001
- PARENTE, S. Encontros com Sara Paim. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2000.
- RUBISTEIN, Edith. O estilo de aprendizagem e a queixa escolar: entre o saber e o conhecer. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2003.
- RUSSEL, A.BARCKLEY. Transtornos de déficit de atenção/ hiperatividade (TDAH). Porto Alegre: Artmed Editora, 2002.
- SCOZ, B.J. L [et al]. Psicopedagogia Avanços Teóricos e Práticos – V Congresso Brasileiro de Psicopedagogia. São Paulo: Vetor Editora Psicopedagógica, 2000.
- SILVA, Maria Cecília A. Psicopedagogia: em busca de uma fundamentação teórica. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1998.
- TEBEROSKY, A. Psicopedagogia da Linguagem Escrita. Rio de Janeiro: Editora Vozes, 2001.
- VIGOTSKY, Lev S. A Formação Social da Mente. São Paulo: Martins Fontes, 2000.
- _____. A Construção do Pensamento e da Linguagem. São Paulo: Ática, 1999.
- VISCA, Jorge. Técnicas Projetivas. 3ª edição. Buenos Aires, 1997
- WEISS, M. L. L. Psicopedagogia Clínica – uma visão diagnóstica dos problemas de aprendizagem escolar. Rio de Janeiro: Artes Médicas, 1994.
- TEBEROSKY, A. & COLOMER, T. Aprender a ler e escrever: uma proposta construtivista. Porto Alegre: Artmed, 2003.
- SILVA, Nelson Pedro. Ética, indisciplina e violência nas escolas. Petrópolis: Vozes, 2004.
- ZABALA, Antoni. O Construtivismo na Sala de Aula

PSICÓLOGO ESCOLAR

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Psicologia da Educação e Psicologia Escolar; Políticas Educativas e Sistema Educativo; Educação Especial; ; Escola como espaço sócio-cultural; Pesquisa, diagnóstico e intervenção psicológica em grupo ou individual; As abordagens teóricas e as estratégias de intervenção grupal; práticas clínicas e institucionais com grupos; Psicologia Social; família e escola; Teorias da Aprendizagem e do Desenvolvimento e os processos de aprendizagem; Fracasso Escolar: dificuldades no processo ensino-aprendizagem, hiperatividade, indisciplina, drogas, sexualidade e violência; Intervenção em situações de fracasso escolar; orientação profissional.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- AFONSO, Maria Lúcia M. (org). Oficinas em Dinâmica de Grupo: Um método de intervenção psicossocial. Belo Horizonte: Campo Social, 2001.
- AQUINO, Julio Groppa (org). Erro e Fracasso na Escola. Alternativas Teóricas e Práticas. São Paulo: Summus, 1997.
- AQUINO, Julio Groppa (org). Indisciplina na Escola. Alternativas Teóricas e Práticas. São Paulo: Summus, 1996.
- COHEN, Ruth Helena Pinto (org.) Psicanalistas e educadores: tecendo laços. Rio de Janeiro: Wak Ed., 2009.
- CORDIÉ, Anny. Os atrasados não existem: Psicanálise de Crianças com Fracasso Escolar. Porto Alegre: Artes Médicas, 1993.
- DAYRELL, Juarez (org). Múltiplos Olhares sobre educação e cultura. Belo Horizonte: Editora UFMG, 1996.
- KUPFER, Maria Cristina. Freud e a educação. O mestre do Impossível. São Paulo: Scipione, 1988.
- KUPFER, Maria Cristina (org.) Tratamento e escolarização de crianças com distúrbios globais de desenvolvimento. Salvador: Álgama, 2000.
- MACHADO, Adriana Marcondes et al. Educação inclusiva. Direitos Humanos na Escola. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2005.
- MACHADO, Adriana Marcondes e SOUZA, Marilene Proença Rebello de (orgs). Psicologia Escolar: Em busca de novos Rumos. São Paulo: Casa do Psicólogo, 1997.
- MACHADO, Marília da Mata. Práticas psicossociais: pesquisando e intervindo. Belo Horizonte: Edições do Campo Social, 2004.



OLIVEIRA, Marta Kohl de. Vygotsky: aprendizado e desenvolvimento, um processo sócio-histórico. São Paulo: Scipione, 1997.

PATTO, Maria Helena S. A produção do fracasso escolar. Quatro histórias de (re)provação escolar. T.A. Queiroz, 1981.

PATTO, Maria Helena Souza. Uma Introdução a Psicologia Escolar. São Paulo: T. A. Queiroz, ultima edição, 2002.

PATTO, Maria Helena Souza. Exercícios de Indignação. Escritos de Educação e Psicologia. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2005.

PULASKI, Mary Ann Spencer. Compreendendo Piaget. Uma Introdução ao Desenvolvimento cognitivo da criança. Rio de Janeiro: Editora LTC, 1986.

SANTIAGO, Ana Lydia. A inibição intelectual na psicanálise. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2005.

SOARES- LUCCHIARI Dulce Helena Penna (org.). O jovem e a Escolha Profissional. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1987.

PSICÓLOGO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1. Diagnóstico Psicológico

1.1. Objetivos, processos, etapas e técnicas, teorias psicodinâmicas.

1.2. Análise, interpretação e devolução dos dados.

1.3. Laudo psicológico.

2. Saúde Mental e Clínica

2.1. Saúde mental na comunidade.

2.2. Neuroses e Psicoses.

2.3. Clínica psicanalítica na rede pública.

2.4. Conceitos centrais da Psicopatologia Geral.

2.5. Conhecimento comum x conhecimento científico, discurso popular x discurso científico, saúde e educação popular.

2.6. Psicologia comunitária.

2.7. Psicoterapia.

2.8. Terapêuticas ambulatoriais em saúde mental.

2.9. Psicossociologia: elaboração do conceito de instituição, o indivíduo e as instituições, a questão do poder e as instituições, a instituição da violência.

2.10. Psicologia do desenvolvimento, teorias da sexualidade infantil, desenvolvimento cognitivo.

3. Saúde Mental e Comunidade

3.1. Psicologia institucional.

3.2. Acompanhamento do grupo familiar.

3.3. Grupos terapêuticos.

3.4. Programas de saúde mental comunitária.

4. Principais aspectos teóricos de Freud, Piaget e Lacan.

5. Teoria psicanalítica.

6. Prevenção e atenção primária em saúde.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

ARAÚJO, J.N.G e CARRETEIRO, T.C. (orgs.) *Cenários Sociais e Abordagem Clínica*. São Paulo: Escuta; Belo Horizonte, Fumec, 2001.

BAREMBLITT, Gregório F. *Grupos: Teorias e Técnicas*, RJ, Ibrapsi.

BLEGER, J. *Psico-higiene e Psicologia Institucional*. Porto Alegre, Artes Médicas, 1984.

CUNHA, J. *Psicodiagnóstico*. Porto Alegre: Artes Médicas, 1986.



- HEY, Henri. Tratado de Psiquiatria
FIGUEIREDO, AC. *Vastas Confusões e Atendimentos Imperfeitos: a clínica psicanalítica no ambulatório público*. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1997.
FOUCAULT, M. Doença mental e psicologia, Rio de Janeiro, Ed. Tempo brasileiro
FREUD, S. *Obras Completas*. Rio de Janeiro: Imago, 1976
_____. *Conferências Introdutórias sobre a psicanálise*. Vol. XVI (1916. 1917[1915- 1917])
_____. *Neurose e Psicose* (1924[1923]) e *A Perda da Realidade na Neurose e na psicose* (1924) . vol XIX.
_____. O'CAMPO, M.L. e col. *O Processo Psicodiagnóstico e as Técnicas Projetivas*. São Paulo: Livraria Martins Fontes Ed., 1981.
JASPERS, Karl. *Psicopatologia Geral*. Rio de Janeiro, Atheneu
KLEIN, Melaine. *A psicanálise da criança*, Ed. Mestre Jou
LAURELL, Cristina. *A doença como processo social - Medicina Social, aspectos históricos e teóricos*, São Paulo, Ed. Global.
MOFFATT, Alfredo. *Psicoterapia do Oprimido*. SP, Cortez
PIAGET, Jean. *Desenvolvimento Cognitivo – Seis Estudos de Psicologia*, Ed. Forense.
PICHON, Riviére. *O processo grupal*, São Paulo, Ed. Martins Fontes.
PEREIRA, W.C.C. *O Adoecer Psíquico do Subproletariado – projeto saúde mental na comunidade*. Rio de Janeiro: Imago ed., 2004.
SEVERO, M.A. *Estratégias em Psicologia Institucional*. São Paulo: Edições Loyola, 1993.
VAN KOLCK, Odette Lourenção. *Testes projetivos gráficos no diagnóstico psicológico*. São Paulo, E.P.U.
Saúde mental no SUS: Os Centros de Atenção Psicossocial / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – Brasília: Ministério da Saúde, 2004.”

ASSISTENTE SOCIAL

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1. O trabalho do assistente social com a questão social nas diferentes expressões cotidianas. A prática do Serviço Social - Referências teórico-práticas.
2. O Serviço Social nas relações sociais no Brasil.
3. O Serviço Social no desenvolvimento de programas, projetos e pesquisas.
4. Atendimentos / orientações / informações aos usuários, aos grupos, à comunidade e /ou clientes dos serviços. Questões gerais de operacionalização da prática do Serviço Social: processo metodológico; observação; entrevistas; estudos de casos; diagnóstico social; planejamento, plano, programa e projeto; o trabalho em grupos.
5. Competências e habilidades do profissional. O Serviço Social na equipe interprofissional
6. Ética profissional.
7. Assistência na Previdência Social. A organização da Assistência Social.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- AMMANN, Safira Bezerra. *Cidadania e exclusão social: o mundo desenvolvido em questão*. In: Revista Serviço Social e Sociedade. São Paulo: Cortez, nº 76, Ano XXIV, novembro de 2003, p. 118 a 142.
BAPTISTA, Myriam Veras. *Planejamento*. Ed. Moraes, 1981.
BRASIL. Lei 8.662/93 - *Lei de Regulamentação da Profissão de Assistente Social*.
DIAS, José Fernandes. *Serviço Social - Intervenção na Realidade* . Editora Vozes 1980
ESTEVÃO, Ana Maria R. *O que é Serviço Social*. Editora Brasiliense, 1985
FALEIROS, Vicente de Paula. *Estratégias em Serviço Social*. São Paulo: Cortez, 2002.
FERREIRA, Francisco Whitaker . *Planejamento Sim/Não*. Editora Paz e Terra - 1982 FRITSCH, Rosângela. *Planejamento Estratégico: instrumental para a intervenção do Serviço Social*. In: Revista Serviço Social e Sociedade. São Paulo: Cortez, nº 52, Ano XVII, dezembro de 1996, p. 127 a 145.
GUEIROS, Dalva Azevedo. *Família e proteção social: questões atuais e limites da solidariedade familiar*. In: Revista Serviço Social e Sociedade. São Paulo: Cortez, nº 71, Ano XXIII, ESPECIAL, 2002, p.102 a 121.
GUIMARÃES, Rosamélia Ferreira. *Famílias: uma experiência em grupo*. In: revista Serviço Social e Sociedade. São Paulo: Cortez, nº 71, Ano XXIII, ESPECIAL, 2002, p.165 a 179.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. DEL. WALDEMAR GOMES PINTO, 1.624 – BAIRRO PONTE NOVA

CEP 37.640-000 - PABX/FAX (035) 435-1911 - ESTADO DE MINAS GERAIS



- IAMAMOTO, Marilda V. *O Serviço Social na Contemporaneidade: trabalho e formação profissional*. São Paulo: Cortez, 1999.
- MARTINS de Sá, L. Jeanete. *Serviço Social e interdisciplinaridade*. São Paulo, Cortez, 1989.
- MINAYO, Maria Cecília de Souza (org). *Pesquisa Social: teoria, método e criatividade*. Coleção Temas Sociais. Petrópolis: Editora Vozes, 1994.
- NICOLAU, Maria Célia C. *Formação e fazer profissional do Assistente Social: trabalho e representações sociais*. In: Revista Serviço Social e Sociedade. São Paulo: Cortez, nº 79, Ano XXV, ESPECIAL 2004, p. 82 a 107.
- RIBEIRO, Marlene. *O caráter pedagógico dos movimentos sociais*. In: Revista Serviço Social e Sociedade. São Paulo: Cortez, nº 58, Ano XIX, novembro de 1998, p. 41 a 71.
- RODRIGUES, Maria Lúcia. *O trabalho com grupos e o serviço social*. Editora Cortez e Moraes, 1979.
- SLUZKI, Carlos E. *A rede social na prática sistêmica: Alternativas terapêuticas*. São Paulo: Casa do Psicólogo, 1997, p.15 a 66.
- SOUSA, Rosângela Maria Sobrinho. *Controle social em saúde e cidadania*. In: Revista Serviço Social e Sociedade. São Paulo: Cortez, nº 74, Ano XXIV, julho de 2003, p.68 a 84.
- SOUZA, Maria Luíza. *Questões teórico práticas do Serviço Social*. Editora Cortez e Moraes, 1979.
- SPOSATI, Aldaíza de Oliveira. *A assistência na trajetória das políticas sociais brasileiras: uma questão de análise*. Ed. Cortez, 1986.
- SPOSATI, Aldaíza de Oliveira. *Os direitos (dos desassistidos) sociais, 2ª Edição – São Paulo*. Ed. Cortez, 1991.
- VIEIRA, Balbina Ottoni . *Serviço Social: Processos e Técnicas – Rio de Janeiro*, Agir, 1988
- Lei nº 8742 de 07/12/1993 – Lei Orgânica da Assistência Social.
- Lei nº 8080 de 19/09/1990 – Sistema Único de Saúde.
- CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL. CFESS. *Código de Ética do Assistente Social*.

ANALISTA AMBIENTAL

LEGISLAÇÃO AMBIENTAL

A estrutura dos Sistemas Ambientais SISNAMA, SISEMA e órgãos de apoio e do município de Extrema. A regulamentação das atividades antrópicas à luz das legislações ambientais Federal, Estadual e Municipal. Os recursos água, biodiversidade, solo e ar e as legislações ambientais pertinentes.

1. Política nacional do meio ambiente.
2. Legislação ambiental em Minas Gerais.
3. Legislações do Município de Extrema: Lei Orgânica, Plano Diretor, CODEMA e meio ambiente – Código de Obras, Código de Posturas.
4. Unidades de conservação.
5. Educação ambiental.
6. Gestão e manejo dos recursos naturais.
7. Recursos hídricos.
8. Licenciamento ambiental.
9. Crimes ambientais.
10. Saneamento ambiental.
11. Política Nacional de Resíduos Sólidos.
12. Temas ambientais: desenvolvimento sustentável, ecologia, mudanças climáticas, organismos geneticamente modificados; florestas tropicais; sistema de gestão ambiental, pagamento por serviços ambientais.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

Legislação Federal



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. DEL. WALDEMAR GOMES PINTO, 1.624 – BAIRRO PONTE NOVA

CEP 37.640-000 - PABX/FAX (035) 435-1911 - ESTADO DE MINAS GERAIS



CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Leis

- 5.197/67 – Dispõe sobre a proteção a fauna.
- 6.766/79 – Dispõe sobre o parcelamento do solo urbano.
- 6.938/81 – Política Nacional do Meio Ambiente.
- 7.804/89 – Alterações Lei 6.938/81.
- 9.433/97 – Política Nacional de Recursos Hídricos.
- 9.605/98 – Lei de Crimes Ambientais.
- 9.795/99 – Política Nacional de Educação Ambiental.
- 9.985/00 - Sistema Nacional de Unidades de Conservação.
- 10.257/01 – Estatuto das Cidades.
- 11.428/06 – Lei da Mata Atlântica.
- 11.445/07 – Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico.
- 12.305/10 – Política Nacional de Resíduos Sólidos.
- 12.651/2012 – Código Florestal

Decretos

- 97.632/89 – Regulamentação da Lei 6.938/81 – Recuperação de áreas degradadas.
- 99.274/90 – Regulamenta Política Nacional do Meio Ambiente
- 2.519/98 – Convenção sobre Diversidade Biológica
- 4.281/02 – Regulamenta Lei 9.795/02
- 4.340/02 – Regulamenta a Lei 9.985/00
- 5.440/05 – Controle de Qualidade da Água
- 6.514/08 – Dispõe sobre as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente

Resoluções CONAMA

- 04/85 – Reservas ecológicas definidas na Lei 6.938/81
- 01/86 – Critérios básicos e diretrizes para RIMA
- 237/97 – Licenciamento Ambiental
- 275/01 – Estabelece código de cores para resíduos
- 302 e 303/02 – Áreas de preservação permanente – APP



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. DEL. WALDEMAR GOMES PINTO, 1.624 – BAIRRO PONTE NOVA

CEP 37.640-000 - PABX/FAX (035) 435-1911 - ESTADO DE MINAS GERAIS



308/02 – Licenciamento ambiental de disposição final de resíduos sólidos urbanos em municípios de pequeno porte

313/02 – Inventário nacional de resíduos sólidos industriais

319/02 – Regulamentos de Postos de combustíveis e Serviços.

357/05 – Classificação dos corpos d'água e padrões de lançamento de efluentes

358/05 – Dispõe sobre tratamento e destinação final de resíduos de saúde.

369/2006 - Dispõe sobre a intervenção ou supressão de vegetação em Área de Preservação Permanente-APP

Medidas Provisórias

2.166-67/01 – Altera Lei 4.771/65

LEGISLAÇÃO ESTADUAL DE MINAS GERAIS

Leis

7.772/80 – Proteção, conservação e melhoria do meio ambiente.

10.100/90 – Dispõe sobre a proteção contra a poluição sonora no Estado de Minas Gerais.

10.793/92 – Proteção dos mananciais destinados ao abastecimento público no estado de Minas Gerais

13.199/99 – Política Estadual de Recursos Hídricos

13.771/00 – Conservação/Proteção de águas subterrâneas no estado de Minas Gerais

13.803/00 – Distribuição da parcela de ICMS aos municípios

14.309/02 – Dispões sobre a política florestal e proteção a biodiversidade.

14.940/03 – Cadastro Técnico Estadual de Atividades Potencialmente Poluidoras

18.031/09 - Dispõe sobre a Política Estadual de Resíduos Sólidos.

Delegada 62/03 – Institui a SEMAD

Decretos

37.191/95 – Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH

38.925/97- Cria a APA – Fernão Dias.

43.373/03 – Altera Decreto 37.191/95

43.710/04 – Regulamenta a lei 14.309/02

44.045/05 – Taxa de controle e fiscalização ambiental no estado de Minas Gerais

44.844/08 – Regulamenta a Lei 7.772/80

44.954/08 - Regulamenta a cobrança pelo uso de recursos hídricos

Deliberações Normativas – COPAM



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. DEL. WALDEMAR GOMES PINTO, 1.624 – BAIRRO PONTE NOVA

CEP 37.640-000 - PABX/FAX (035) 435-1911 - ESTADO DE MINAS GERAIS



- 01/81 – Normas e Padrões para a Qualidade do ar
- 11/86 – Estabelece normas e padrões para emissões de poluentes na atmosfera e dá outras providências.
- 03/90 – Estabelece normas e padrões para licenciamento de minerais classe II.
- 01/92 – Padrões e emissões de poluentes na atmosfera
- 48/01 – Prazo de validade de licenças ambientais
- 58/02 – Licenciamento de loteamentos do solo urbano / residenciais
- 62/02 – Classificação das barragens de rejeito e reservatórios de água em indústria e mineração
- 09/04 – Define usos insignificantes para as circunscrições hidrográficas no estado de Minas Gerais.
- 74/04 – Classificação do porte e potencial poluidor
- 76/04 - Dispõe sobre a interferência em áreas consideradas de Preservação Permanente.
- 87/05 - Altera e complementa a Deliberação Normativa COPAM N.º 62/02.
- 89/05 – Normas para laboratórios de medições ambientais
- 90/05 – Declaração de informações relativas ao gerenciamento de resíduos sólidos industriais
- 108/07 - Estabelece os procedimentos para o licenciamento ambiental de postos combustíveis.
- 01/08 – Estabelece normas e padrões para a qualidade de água.
- 130/09 - Altera Listagem G do Anexo Único da Deliberação Normativa Copam nº 74.
- Resolução SEMAD
- 412/05 - Disciplina procedimentos administrativos dos processos de licenciamento e autorização ambientais.
- LEIS MUNICIPAIS DE EXTREMA
- Lei Orgânica.
- 805/90 – Código de Posturas.
- Leis.
- 1.606/01 – Cria o Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental – CODEMA.
- 1.829/03- Dispõe sobre a política de meio ambiente de Extrema.
- 1.574/01- Plano Diretor.
- 2.100/05 – Projeto Conservador das Águas e seu regulamento.
- 2.482/09 - Institui o Fundo Municipal para Pagamentos por Serviços Ambientais.
- Decretos.
- 1.782/06 - Regulamenta a lei 1.829/03 que dispõe sobre a política de meio ambiente de Extrema.
- 2.409/10 - Regulamenta a Lei nº 2.100/05 que cria o projeto conservador das águas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. DEL. WALDEMAR GOMES PINTO, 1.624 – BAIRRO PONTE NOVA

CEP 37.640-000 - PABX/FAX (035) 435-1911 - ESTADO DE MINAS GERAIS



Deliberação Normativa CODEMA.

01/06 - Estabelece critérios para passíveis de licenciamento ambiental no nível municipal.

03/07 - Procedimentos e critérios para poda e supressão da vegetação em Extrema.

ARQUITETO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Tecnologia das Edificações: Materiais e Técnicas de Construção; Sistemas estruturais; Instalações prediais; Projeto de Arquitetura: Metodologia do projeto arquitetônico; Informática aplicada à arquitetura e urbanismo; Elementos de acessibilidade a edificações e espaços e urbanos; Conforto ambiental e eficiência energética das edificações; Normas, leis e regulamentos aplicáveis ao desenho técnico, às questões de acessibilidade, à proteção contra incêndio e à proteção do patrimônio; Urbanismo e Meio Ambiente: Estatuto da Cidade; Legislação urbanística; 4. História e Análise Crítica da Arquitetura: Arquitetura moderna e contemporânea. Arquitetura brasileira: do período colonial à contemporaneidade. AutoCAD. Decreto nº5296, de 2 de dezembro de 2004, estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção de acessibilidade. NBR 9050/2004, sobre acessibilidade de edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. Projetos de ambientes assistenciais de saúde, RDC-50 e normas da Anvisa. Lei Federal nº 6.766, de dezembro de 1979, dispõe sobre parcelamento do solo urbano. Lei nº 8.666, de junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública. Hierarquia e sistema Viário. Soluções de Impermeabilização. Definições e Elaboração de Projeto Básico, Conforme Diretrizes do TCE. Compatibilização de Projetos Complementares com Projetos de Arquitetura. Topografia. Materiais de Construção. Orçamento de Obras (utilização das tabelas EMOP, SCO, e SINAP). 11

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 9050 – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. Disponível em: >>http://www.mj.gov.br/sedh/ct/CORDE/dpdh/corde/normas_abnt.asp<< , acesso em 02/04/2008.

BENEVOLO, Leonardo. História da arquitetura moderna. São Paulo: Perspectiva, 1998.

CORBELLA, Oscar; YANNAS, Simos. Em busca de uma arquitetura sustentável para os trópicos: conforto ambiental. Rio de Janeiro: Revan, 2003.

GORELIK, Adrián. Das vanguardas a Brasília: cultura urbana e arquitetura na América Latina. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2005.

HERTZBERGER, Herman. Lições de arquitetura. São Paulo: Martins Fontes. 1999.

LOPES, Marcelo de Souza. Mudar a cidade: uma introdução crítica ao planejamento e à gestão urbanos. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.

SEGAWA, Hugo. Architectura Latinoamericana Contemporânea

Decreto nº 5296, de 02 de dezembro de 2004

NBR 9050/2004 – acessibilidade à edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos

BIBLIOTECONOMO



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. DEL. WALDEMAR GOMES PINTO, 1.624 – BAIRRO PONTE NOVA

CEP 37.640-000 - PABX/FAX (035) 435-1911 - ESTADO DE MINAS GERAIS



CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Documentação: (Conceitos Básicos e Finalidades), Normas Técnicas para área de Documentação (ABNT), Caracterização dos Documentos, Indexação: (Conceito; Definição; Linguagens de Indexação; Descritores; Processo de Indexação e Tipos de Indexação), A Profissão do Bibliotecário: (Legislação; Classificação Universal (CDU); Catalogação (AACR): Catalogação Descritiva, Entradas e Cabeçalhos, Catalogação de Multimeios), Tipos e Funções dos Catálogos, Organização e Administração da Bibliotecas, Princípios e Funções Administrativas em Bibliotecas, Estrutura Organizacional, As grandes Áreas Funcionais da Biblioteca, "Marketing", Planejamento de Bibliotecas, Redes e Sistemas de Bibliotecas, Fontes de Informação: (Geral e Especializada), Serviço de Referência: (Estratégia de Busca da Informação; Alerta, Utilização e Disseminação da Informação), Disseminação Seletiva da Informação: (Planejamento e Etapas de Elaboração; Perfis de Interesse), Autorização: (Fundamentos e Instrumentos de Análise de Sistemas; Formatos de Intercâmbio; Banco de Dados e Base de Dados), Planejamento de Automação, principais Sistemas de Informação Automatizados Nacionais e Internacionais. **Serviços ao usuário.** Atendimento a comunidade de usuários. Orientação ao usuário. Normalização de documentos.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- BRANDÃO, W.C. A internet como fonte de informações para negócio: um ensaio sobre a realidade da internet brasileira. **Perspect cienc.inf.**, Belo Horizonte, v. 9, n.1, p.88-99, jan./jun. 2003.
- CAMPELLO, B, CALDEIRA, P. T. (Org.) *Introdução às fontes de informação*. Belo Horizonte: Autêntica, 2005.
- CASTRO, Mônica M. M. R. N. de; NEVES, Francisco das Chagas de Carvalho; TARGINO, Maria das Graças (Targino, Maria das Graças). *Desafiando os domínios da informação*. Teresina: EDUFPI, 2002.
- CHAUMIER, Jacques. Indexação: conceitos, etapas e instrumentos. **Rev.Bras.Bibliotecon.e Doc.**, São Paulo: v. 21, n. 1/2, p. 63-79, jan./jun. 1988.
- Classificação Decimal Universal: edição padrão internacional em língua portuguesa. Brasília: IBICT, 1997.
- CHOO, C.W. A organização do conhecimento: uma visão holística de como as organizações usam a informação. In:---. *A organização do conhecimento: como as organizações usam a informação para criar significado, construir conhecimento e tomar decisões*. São Paulo: Ed. Senac São Paulo, 2003. Cap. 1, p. 27-61.
- DIAS, M. M. K.;BELLUZZO, R. C. B. Rumo às novas condutas em gestão. In:---. *Gestão da informação em ciência e tecnologia sob a ótica do cliente*. Bauru: Edusc, 2003. Cap. 5, p. 153-169.
- DODEBEI, V. L. D. *Tesouro : linguagem de representação da memória documentária*. Niterói: Intertexto, 2002. p. 17-60.
- FERREIRA, Margarida M. *MARC 21*. 2. ed. Marília: UNESP, 2002 v.1
- FIGUEIREDO, N.M. *Metodologias para promoção do uso da informação*. São Paulo: Nobel, 1991.
- FRANÇA, J. L. F, Vasconcellos, A. C. *Manual para normalização de publicações técnico-científicas*. 7. ed. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2004. p. 14-45, p. 80-96, p. 139-178.
- KRAEMER, L. L. B., MARCHIORI, P. Z. Automação documentária: contribuições conceituais para a prática. **Rev. Bibliotecon. Brasília**, Brasília, v. 20, n. 1, p. 15-26, jan./jun. 1996.
- LANCASTER, F. W. *Indexação e resumos: teoria e prática*. 2. ed. Brasília: Brique de Lemos, 2004.
- MARCHIORI, P.Z. A ciência e a gestão da informação: compatibilidades no espaço profissional. **Ci.Inf.**, Brasília, v. 31, n. 2, p. 72-79, maio/ago. 2002.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. DEL. WALDEMAR GOMES PINTO, 1.624 – BAIRRO PONTE NOVA

CEP 37.640-000 - PABX/FAX (035) 435-1911 - ESTADO DE MINAS GERAIS



- MENDES, E. B. M. *Visão panorâmica dos principais sistemas de classificação bibliográfica*. Campinas : PUCAMP, 1995.
- RIBEIRO, A. M. C. M. *Catálogo de recursos bibliográficos : pelo AACR2R 2002 : Anglo-American cataloguing rules*, 2nd edition, 2002 Revision. Brasília : Ed. do autor, 2003.
- ROWLEY, Jennifer. *A biblioteca eletrônica*. Brasília: Brique de Lemos, 2002. p. 106-129, p. 159-292, 313-336.

DENTISTA

- Anatomia e histologia bucal.
- Cariologia: Diagnóstico, etiologia, patologia, desenvolvimento, terapêutica e prevenção.
- Semiologia Oral: anamnese, exames complementares e tratamento das afecções dos tecidos moles bucais.
- Patologia: Lesões de mucosa, anomalias de desenvolvimento, processos proliferativos, tumores, cistos, lesões cancerisáveis.
- Anestesiologia: técnicas, soluções, acidentes, indicações e contra-indicações, medicação de emergência.
- Farmacologia e terapêutica: analgésicos, anti-inflamatórios, antibióticos. Mecanismos de ação, indicações e contra-indicações, efeitos tóxicos, uso profilático.
- Biossegurança: princípios, técnicas, desinfetantes, acondicionamento, esterilização e armazenamento instrumental, desinfecção do ambiente. AIDS.
- Periodontia: etiopatogenia da doença periodontal, diagnóstico, classificação e manifestações agudas. Promoção de saúde, placa bacteriana, controle da placa.
- Odontopediatria: prevenção, terapêutica, cariologia, traumatismos bucais, manejo do paciente infantil.
- Endodontia : técnicas endodônticas, tratamentos conservadores, topografia da cavidade pulpar, hidróxido de cálcio, reabsorções, emergências.
- Dentística : preparo de cavidades, materiais restauradores, indicações e contra-indicações, proteção pulpar, hidróxido de cálcio, reabsorções, emergências.
- A odontologia social: programas coletivos, levantamento epidemiológico, adequação de meio, modelos de atenção odontológica.
- Emergências no consultório odontológico: síncope, hemorragias, luxação na A.T.M. Angina
- Cirurgia: procedimentos cirúrgicos de pequeno porte.
- Capítulo da Constituição Federativa do Brasil: Ordem Social
- O Fluoreto no meio ambiente bucal. Manutenção de fluoreto no meio ambiente bucal. Meios coletivos de uso de flúor. Água de abastecimento público. Dentifrícios . Escovação dental supervisionada. Enxaguatórios (bochechos) bucais . Materiais dentários liberadores de flúor. Fluorose dentária. Flúor para a saúde geral. Toxicidade aguda do flúor. Efeitos adversos para a saúde humana.
- Diretrizes da política nacional de saúde bucal. Políticas de Saúde Bucal . Organização da Saúde Bucal na Atenção Básica . Principais Agravos em Saúde Bucal. Organização da Atenção à Saúde Bucal por meio do ciclo de vida do indivíduo.
- Código de ética odontológica.



BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

BARATIERI, L. Narciso. *Odontologia Restauradora – Fundamentos e Possibilidades*. 1ª edição – São Paulo, Livraria Santos Editora, 2001.

Brasil. Ministério Da Saúde Secretaria De Atenção À Saúde Departamento De Atenção Básica: DIRETRIZES DA POLÍTICA NACIONAL DE SAÚDE BUCAL

Brasil. MINISTÉRIO DA SAÚDE. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica SAÚDE BUCAL - 1ª edição - 1ª reimpressão Brasília – DF – 2008

Brasil. Guia de recomendação para uso dos fluoretos no Brasil. Séria A Normas e Manuais Técnicos MINISTÉRIO DA SAÚDE - Secretaria de Atenção à Saúde - Departamento de Atenção Básica

BENNETT, R., C.,M. Anestesia local e controle da dor na prática dentária. 7ª edição. Rio de Janeiro, Guanabara Koogarn, 1989

DEUS, Q.D. *Endodontia*.

LINDHE, Jan., etc *Tratado de periodontia clínica.e Implantodontia Oral*. 4º edição, Rio de Janeiro, Guanabara Koogarn, 2005

MULLER de Araújo, M.C. *Ortodotia para clínica*.

SAMARANAYAKE, L. P. etc. Controle na Infecção para a equipe odontológica. 1ª edição. São Paulo. Livraria Santos Editora.1993.

SHAFER, Willian G.; HINE; LEVY. *Patologia bucal*.

TRYLSTRUP, A ; EFEJERSKOV. O. *Tratado de cariologia*.

TOLEDO,A. *Odontopediatria- Fundamentos para a prática clínica*. . 2ª edição. São Paulo. Editora Premier.1996

ENFERMEIRO E ENFERMEIRO PADRÃO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1. Saúde Pública e vigilância da saúde.

1. Sistema Único de Saúde: Histórico, princípios, diretrizes.
2. Educação em Saúde.
3. Noções de Biossegurança.
4. Vulnerabilidade.
5. Perfil Epidemiológico e Indicadores de Saúde.

2. Administração aplicada à Enfermagem

1. Planejamento local.
2. Supervisão e treinamento em serviço.
3. Avaliação das ações de saúde.
4. Legislação de exercício profissional.
5. Ética Profissional.



3. Fundamentos de Enfermagem

1. Técnicas básicas.
2. Administração de Medicamentos.
3. Atuação de enfermagem na Central de Materiais.
4. Enfermagem na Saúde da Criança.
5. Aleitamento Materno e Alimentação.
6. Crescimento e Desenvolvimento.
7. Ações de enfermagem para promoção da Saúde Infantil.
8. Cuidados com o recém-nascido.
9. Assistência de enfermagem nas principais intercorrências na infância.

4. Enfermagem na Saúde da Mulher

1. Assistência pré-natal e puerpério.
2. Planejamento Familiar.
3. Prevenção do câncer uterino e de mama.
4. Climatério.

5. Atenção ao Adulto e ao Idoso.

1. Atuação da Enfermagem na Hipertensão Arterial.
2. Atuação da Enfermagem no Controle de Diabetes Mellitus.
3. Assistência de Enfermagem a pacientes com doenças respiratórias.
4. Assistência de Enfermagem a pacientes com doenças transmissíveis.
5. Atuação da Enfermagem aos acamados.
6. Assistência ao Idoso.
7. Atuação dos Enfermeiros nos Primeiros Socorros.

6. Enfermagem de emergência

Aspectos legais e éticos do exercício da Enfermagem. Sistematização da Assistência de Enfermagem. Biossegurança nas ações de saúde. Técnicas básicas de enfermagem. Assistência de enfermagem aos clientes em situações clínicas, cirúrgicas e nas doenças infecto-contagiosas. Assistência ao parto, puerpério e recém-nascido. Transporte de feridos. Enfermagem nas situações de urgência e emergência: traumas, parada cardiorrespiratória, choque, acidente vascular encefálico, coma, síndrome coronariana aguda, arritmia cardíaca, edema agudo dos pulmões, crise hipertensiva, queimaduras, hemorragias, intoxicações e envenenamentos, alterações metabólicas, alterações de comportamento, corpos estranhos, insolação e intermação, desmaio e tontura, convulsão, picada de animais peçonhentos, afogamento, hipotermia. Central de Material e de Esterilização, Centro Cirúrgico. Prevenção e controle de infecções. Gerenciamento em enfermagem. Saúde Preventiva. Acidente com múltiplas vítimas e desastres: conceito, princípios de controle de cena, triagem, tratamento e transporte. Suporte Básico de Vida. Protocolo de Manchester.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

1. Andrade SM; Soares DA; Cordoni Júnior L (orgs.) Bases da saúde coletiva. Londrina: UEL:Abrasco, 2001. Capítulos: 2, 7, 8, 9.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. DEL. WALDEMAR GOMES PINTO, 1.624 – BAIRRO PONTE NOVA

CEP 37.640-000 - PABX/FAX (035) 435-1911 - ESTADO DE MINAS GERAIS



2. Brasil. Instituto para o Desenvolvimento da Saúde. Universidade de São Paulo. Ministério da Saúde. Manual de Enfermagem/ Instituto para o Desenvolvimento da Saúde. Universidade de São Paulo. Ministério da Saúde. Brasília:Ministério da Saúde, 2001.
3. Buss PM. Promoção da saúde e qualidade de vida. *Ciência e Saúde Coletiva* 2000; 5(1): 163-177.
4. Ciampone, MHT; Peduzzi, M. Trabalho em equipe e trabalho em grupo no programa de saúde da família. *Rev Brás Enferm*. Brasília, v.53, n. especial, 107-110, dez. 2000.
5. COREN. Documentos básicos de enfermagem.
6. Duncan, B. *Medicina Ambulatorial: Conduas de Atenção Primária baseadas em evidências*. 3ª. ed. Sessão II, itens de 5 a 8.
7. Egry, EY; Fonseca, RMGS. A família, a visita domiciliar e a enfermagem: revisitando o processo de trabalho da enfermagem em saúde coletiva. *Rev.Esc.Enf.USP*, v.34, n.3, p.233-9, set. 2000.
8. Kawamoto EE. (org.) *Enfermagem comunitária*. São Paulo(SP): EPU; 1995.
9. Ministério da Saúde (BR). Secretaria Nacional de Assistência à Saúde. *ABC do SUS: doutrinas e princípios*. Brasília, DF. 1990. 12p.
10. Rocha SMM; Almeida MCP. O processo de trabalho da enfermagem em saúde coletiva e a interdisciplinaridade. *Rev. latino-am. Enfermagem* 2000 dezembro; 8(6): 96-101.
11. Rouquayrol MZ. & Almeida Filho. *Epidemiologia & Saúde*. 6a ed. Rio de Janeiro (RJ): Medsi; 1999. Capítulos: 10, 11, 13, 14.
12. Rouquayrol MZ. *Epidemiologia & Saúde*. 4a ed. Rio de Janeiro (RJ): Medsi; 1994. Cap. Imunização; p. 281-313.
13. Santos, N.C.M. *Urgência e emergência para a enfermagem*. São Paulo: Iátria, 2003.
16. Silva EM; Nozawa MR; Silva JC; Carmona SAMLD. *Prática das enfermeiras e políticas de saúde pública em Campinas, SP. Cadernos de Saúde Pública* 2001 julho/agosto; 17(4): 989-998.
17. Timby, BK. *Conceitos e habilidades fundamentais no atendimento de enfermagem*. 6ª ed.,Porto Alegre: Artmed, 2002.
18. Legislação do Município de Extrema .
- 19.Lei Orgânica da Saúde: Lei 8.080 e 8.142, Constituição Federal de 1988.

FARMACÊUTICO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1. Acreditação Hospitalar: Farmácia: níveis 1, 2 e 3 com seus padrões e respectivos itens de orientação;
2. Características da área de estocagem de medicamentos e correlatos:Sistema de localização de medicamentos e materiais,Classificação e codificação de materiais;
- 3.Comissão de Controle de Infecção Hospitalar;
- 4.O papel do farmacêutico;



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. DEL. WALDEMAR GOMES PINTO, 1.624 – BAIRRO PONTE NOVA

CEP 37.640-000 - PABX/FAX (035) 435-1911 - ESTADO DE MINAS GERAIS



5. Diagnóstico da Farmácia hospitalar no Brasil: Resultados e discussão;
6. Dimensionamento e Controle de Estoques: Função e objetivos do estoque; Políticas de estoque; Princípios básicos para controle de estoque; Previsão de estoque; Custos de estoque; Níveis de estoque; Avaliação do estoque;
7. Farmácias-Satélites: Serviços especializados em dispensação de materiais e medicamentos; 8. Padronização de medicamentos: Comissão de Farmácia e Terapêutica ;
9. Preparações de misturas parenterais: Nutrição parenteral; Objetivos da equipe de suporte nutricional; Componentes do processo de preparo das misturas parenterais;
10. Quimioterapia; Central de quimioterapia; Administração e manipulação na central de quimioterapia;
11. Segurança dos medicamentos: Reações Adversas a Medicamentos;
12. Farmacoeconomia: Farmacovigilância; Farmacoepidemiologia; Uso racional de medicamentos; Uso racional de antimicrobianos; Interações e incompatibilidades medicamentosas; Estabilidade de medicamentos;
13. Seleção, escolha e aquisição de produtos químicos para limpeza, descontaminação, desinfecção e esterilização em estabelecimentos de saúde;
14. Sistema de distribuição de medicamentos: Importância; Aspectos administrativos e econômicos; Objetivos; Requisitos importantes para implantação de dispensação de medicamentos; Tipos de sistema de dispensação;
15. O papel do farmacêutico frente à Política Nacional de Medicamentos e Assistência Farmacêutica;
16. Farmacovigilância, Vigilância Sanitária, genérico, similar e medicamento de referência. Substâncias de Controle Especial;
17. Medicamento Similar. Boas Práticas de Dispensação em Farmácias e Drogarias.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- Brasil. Ministério da Saúde. Política Nacional de Medicamentos. Brasil: Ministério da Saúde; 1998c. .
- IVANA, Mitsue Adriana(org). Prevenção e Combate à falsificação e fraude de medicamentos: uma responsabilidade compartilhada - Brasília: OPAS: ANVISA, 2005 (Série técnica de medicamentos e outros insumos essenciais para a saúde, 2).
- Portaria 344 de 12 de maio de 1998.
- RDC 133 de 29 de maio de 2003
- RDC 173 de 08 de julho de 2003
- ALMEIDA, José Ricardo Chamhum de. Farmacêuticos em Oncologia: uma nova realidade. São Paulo: Atheneu, 2004. 358 p.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Consenso sobre o uso racional de antimicrobianos. Brasília, 2001. 36 p.
- Ministério da Saúde. Coordenação de Controle de Infecção Hospitalar. Guia Básico para a Farmácia Hospitalar. Brasília, 1994. 174 p.
- Ministério da Saúde. Secretaria de Assistência à Saúde. Manual Brasileiro de Acreditação Hospitalar. 3. ed. Brasília, 2002. 108 p.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

AV. DEL. WALDEMAR GOMES PINTO, 1.624 – BAIRRO PONTE NOVA

CEP 37.640-000 - PABX/FAX (035) 435-1911 - ESTADO DE MINAS GERAIS



Portaria nº 272, de 8 de abril de 1998. Aprova o Regulamento Técnico para fixar os requisitos mínimos exigidos para a Terapia de Nutrição Parenteral. Disponível em: <>. Acesso em 15 fev 2006.

Resolução – RDC nº 33, de 19 de abril de 2000. Aprova o Regulamento Técnico sobre Boas Práticas de Manipulação de Medicamentos. Disponível em: =>. Acesso em 15 fev 2006.

Resolução – RDC nº 220, de 21 de setembro de 2004. Aprova o Regulamento Técnico de funcionamento dos Serviços de Terapia Antineoplásica. Disponível em: <<http://e-legis.bvs.br/leisref/public/showAct.php>>. Acesso em 15 fev 2006.

CASTRO, Claudia Garcia Serpa Osório de (coord.). Estudos de utilização de medicamentos: noções básicas. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2000. 92 p.

CASTRO, Lia Lusitana Cardozo (org.). Fundamentos de Farmacoepidemiologia. Campo Grande: [Grupo de Pesquisa em Uso Racional de Medicamentos. GRUPURAM], 2001. 180 p.

CAVALLINI, Miriam Elias; BISSON, Marcelo Polacow. Farmácia Hospitalar: um enfoque em sistemas de saúde. São Paulo: Manole, 2002. 218 p.

FAKIH, Flávio Trevisani. Manual de diluição e administração de medicamentos injetáveis. Rio de Janeiro: Reichmann & Afonso, 2000. 221 p.

GOMES, Maria José Vasconcelos de Magalhães; REIS, Adriano Max Moreira. Ciências Farmacêuticas: Uma Abordagem em Farmácia Hospitalar. São Paulo: Atheneu, 2001. 559 p.

GOODMAN & GILMAN. As Bases Farmacológicas da Terapêutica. 10ª ed. Editora McGraw-Hill Interamericana do Brasil, 2003. 1671 p.

KATZUNG, Bertram G. Farmacologia Básica e Clínica. 9ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 2006. 1008 p.

OPAS/OMS. Segurança dos Medicamentos: um guia para detectar e notificar reações adversas a medicamentos. Por que os profissionais de saúde precisam entrar em ação. Brasília, 2005. 18 p.

OPAS/OMS/CFF. O papel do farmacêutico no sistema de atenção à saúde: Boas Práticas em Farmácia (BPF) em ambientes comunitários e hospitalares. Brasília, 2004. 92 p.

OSÓRIO-de-CASTRO, Cláudia Garcia Serpa; CASTILHO, Selma Rodrigues (orgs). Diagnóstico da Farmácia Hospitalar no Brasil. Rio de Janeiro: ENSP/FIOCRUZ, 2004. 152 p.

SILVA, Penildon. Farmacologia. 6ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 2002. 1400

FARMACÊUTICO/ BIOQUÍMICO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1. PARASITOLOGIA CLÍNICA: Patogenia, sintomatologia, epidemiologia, profilaxia e diagnóstico das parasitoses humanas; Fundamento das técnicas utilizadas no diagnóstico das parasitoses humanas.
2. MICROBIOLOGIA CLÍNICA: Enterobacteriaceae, Mycobacteriaceae e Streptococaceae: patologia, profilaxia e diagnóstico laboratorial; Meios de cultura para bacteriologia: generalidades, métodos de coloração.
3. BIOQUÍMICA CLÍNICA: Causas de variação nas determinações laboratoriais: a preparação do paciente. Variações e erros devidos à amostra biológica; Fotometria em Bioquímica Clínica: conceito, tipos, leis de fotometria, aplicação nas análises clínicas, transmitância, absorvância, curva e fator de calibração; Técnicas, fundamentos químicos e interpretação clínica das dosagens de: glicose, hemoglobina glicolisada, uréia, ácido úrico, creatinina, colesterol e frações, triglicérides, proteínas totais e albumina, bilirrubina total, direta e indireta. Fosfatases: ácida e alcalina, amilase, creatinofosfoquinase, desidrogenase láctica. Transaminases: glutâmico



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. DEL. WALDEMAR GOMES PINTO, 1.624 – BAIRRO PONTE NOVA

CEP 37.640-000 - PABX/FAX (035) 435-1911 - ESTADO DE MINAS GERAIS



oxalacética e glutânicopirúvico. Urinálise: fundamentos químicos, interpretação das análises. 4. HEMATOLOGIA CLÍNICA: Interpretação clínica de eritrograma e hemograma: valores de referência. Índices hematimétricos. Hematoscopia normal e patológica. Alterações qualitativas e quantitativas; Anemias; Leucoses: Alterações no sangue periférico; Imuno-hematologia: exames laboratoriais para classificação sanguínea e doenças auto-imunes; Coagulação e hemostasia: diagnóstico laboratorial das doenças vasculares, plaquetárias e das principais coagulopatias; Coleta e métodos de coloração para exames hematológicos.

5. IMUNOLOGIA CLÍNICA: Diagnóstico imunológico das infecções bacterianas (salmonelose, brucelose, sífilis); Diagnóstico

imunológico das infecções virais: mononucleose infecciosa, hepatites, rubéola, AIDS, rotavírus, citomegalovírus; Imunofluorescência para Toxoplasmose e Doenças de Chagas

6. URINÁLISE: fisiologia renal; doenças renais; composição da urina; exame físico e químico da urina e correlações clínicas; exame microscópico da urina e correlações clínicas

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

ABBAS, A. K. - **Imunologia celular e molecular**. 4 ed. São Paulo : Elsevier, 2005.

BAIN, B. J. **Células sanguíneas – um guia prático**. 4. ed. Porto Alegre: Artmed, 2007.

BERG, J.M., TYMOCZKO, J.L., STRYER, L., **Bioquímica**, Editora Guanabara Koogan S.A., 5ª ed, Rio de Janeiro, 2004.

BRASIL, **Ministério da Saúde**. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção especializada. Manual da Anemia Falciforme para a população. Brasília: MS, 2007.

BURTIS, C.A.; ASHWOOD, R.E. Tietz - **Fundamentos de Química Clínica**. 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1998.

CAMPBELL, M.K., FARREL, S.O., **Bioquímica**, Volumes 1, 2 e 3. Thomson Editora, 5ª ed, São Paulo, 2007.

COX, M.M., NELSON, D.L., **Princípios de Bioquímica**, Editora Sarvier, 3ª ed São Paulo 2002.

COURA, J R. **Dinâmica das Doenças Parasitárias**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2V. 2005.

DE CARLI, G. A. **Parasitologia Clínica**: Seleção de Métodos e Técnicas de Laboratório para o Diagnóstico das Parasitoses Humanas. São Paulo: Atheneu, 2001.

DEVLIN, T. M.; MICHELACCI, Y.M. **Manual de Bioquímica com Correlações Clínicas**. 1ª ed. São Paulo: Edgar Blucher Ltda, 2003, 1.083 p.

FERREIRA, A.W., ÁVILA, S. **Diagnóstico laboratorial das principais doenças infecciosas e autoimunes**. 2.ef. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000.

GAW, A.; COWAN, R.A.; O'REILLY, D.St. J.; STEWART, M.J.; SHEPHERD, J. **Bioquímica Clínica**. 2 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2001. 165 p.

HARMENING D. M. **Clinical hematology and fundamentals of hemostasis**. 3 rd ed. Philadelphia : F. A Davis, 1997.

HENRY, John B, (ed). **Clinical Diagnosis & Management by Laboratory Methods**. USA: Saunders, 20th Edition, 2001.

KAPLAN, L.A . **Química Clínica**. Técnicas de Laboratório. Fisiopatologia. Métodos de Análise. Buenos Aires, Panamericana, 1992.

KONEMAN, E. W.; ALLEN, S. D.; DOWELL JR., V. R.; SOMMERS, H. M. **Diagnóstico Microbiológico**: Texto e atlas colorido. 2 ed. São Paulo: Panamericana, 1993.

LEVINSON, W., JAWETZ, E. **Microbiologia médica e Imunologia**. 7ª. ed., Ed. Atheneu, 2005.

MURRAY, K.K., GRANER, D.K., MAYER, P.A., RODWELL, V.W., Harper: **Bioquímica**, Editora Atheneu , 9ª ed., Paulo, 2002.

MARZZOCO, A., TORRES, B.B., **Bioquímica Básica**, Editora Guanabara Koogan S.A., 3ª ed, Rio de Janeiro, 2007.

MURRAY, P.R. e cols. **Microbiologia Médica**. 5ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.

NCCLS. **Clinical Laboratory Technical Procedure Manuals**. 2nd. Ed., Approved Guideline. NCCLS document GP2-A2 (ISBN 1-56238-156-3) NCCLS, Villanova, 1992.

PEAKMAN, M. **Imunologia**: o sistema imune na saúde e na doença. 6 ed. Porto Alegre : Artmed, 2008.

ROITT, I. et al. **Imunologia**. 6 ed. New York : Mosby, 2003. STRASINGER, S.K. **Uroanálise & fluidos biológicos** . 3. ed. São Paulo: Premier, 1996.

TEIXEIRA, J. E. C. **Diagnóstico laboratorial em hematologia**. São Paulo: Roca, 2006.

TORTORA, G. J.; FUNKE, B. R.; CASE, C. L. **Microbiologia**. 8 ed. Porto Alegre: Artmed, 2005.

TRABULSI, L.R. e cols. **Microbiologia**. 8ª ed. Rio de Janeiro: Atheneu, 2008.

VALLADA, E.P. **Manual de exame de fezes**. São Paulo: Atheneu, 2004.



NUTRICIONISTA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- I. **Nutrição básica e aplicada:** macronutrientes; elementos minerais; vitaminas hidrossolúveis e lipossolúveis; água, eletrólitos e fibras; digestão, absorção, utilização de nutrientes e fontes.
- II. **Nutrição no ciclo vital:** gestação e lactação; infância e adolescência; adulto e terceira idade.
- III. **Dietoterapia:** *diabetes mellitus* e hipoglicemia; doenças intestinais, do estômago e do esôfago; doenças do fígado, pâncreas exócrino e sistema biliar; obesidade e magreza; distúrbios cardiovasculares; doenças renais; doença neoplásica; anemias e outras doenças carenciais.
- IV. **Avaliação do estado nutricional.**
- V. **Administração em serviços de alimentação:** estruturas do serviço de alimentação; técnicas dietéticas; planejamento do serviço; administração de pessoal.
- VI. **Nutrição e Saúde Pública:** diagnóstico nutricional de populações, nutrição e infecções, epidemiologia da desnutrição, má nutrição protéico-energética, anemias nutricionais, hipovitaminose A, bócio endemias, cárie dental, vigilância nutricional, atividades de nutrição em programas integrados de saúde pública

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- ABREU, Edeli Simoni de. *Gestão de unidade de alimentação e nutrição: um modo de fazer*. 3ªed. Rev. Ampl. São Paulo: Editora Metha, 2009. BURTON, B.T. *Nutrição humana*. São Paulo: Mc Graw-Hill do Brasil, 1979.
- CHAVES, N. *Nutrição básica e aplicada*. 2. Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1985.
- EUCLYDES, M. Pinheiro. *Nutrição do lactente: base científica para uma alimentação saudável*. 3ª ed. Viçosa, MG
- GANDRA, Y.R. *Avaliação de serviços de nutrição e alimentação*. São Paulo: Sarvier, 1983.
- KRAUSE, M.V.; MAHAN, L.K. *Alimentos, nutrição e dietoterapia*. 7. Ed. São Paulo: Roca, 1991.
- LONGO, Elsa N. e NAVARRO, Elizabeth T. *Manual dietoterápico*. 2ª. Ed. Porto Alegre: Artmed, 2002.
- MITCHELL, H.S. *Nutrição*. Rio de Janeiro: Interamericana, 1978.
- OLIVEIRA, E.V. *Planejamento e organização no serviço de nutrição e dietética*. 2. Ed. Rio de Janeiro: M.E., 1987.
- OLIVEIRA, J.E.; SANTOS, A. C.; WILSON, E.D. *Nutrição básica*. São Paulo: Sarvier, 1982.
- ORNELAS, L. Hoeschl. *Técnica dietética: seleção e preparo de alimentos*. 8ª ed. Atheneu: São Paulo.
- ORNELLAS, L.H. *Técnica dietética*. 4. Ed. São Paulo: Atheneu, 1985.
- SGARBIERI, V.C. *Alimentação e nutrição*. Campinas: Unicamp/Almed, 1987.
- SOLA, J.E. *Manual de dietoterapia do adulto*. 6. Ed. Rio de Janeiro: Atheniense, 1984.
- WOISKY, J.R. *Dietética pediátrica*. 2. Ed. São Paulo: Atheneu.
- WORTHINGTON, Roberts B.S.; VEERMESCH, J.; WILLIAMS, S.R. *Nutrição na gravidez e na lactação*. 3. Ed. Rio de Janeiro: Guanabara, 1988.
- Cadernos de Atenção Básica - nº 20 - Carência de Micronutrientes - Série A. Normas e Manuais Técnicos - MINISTÉRIO DA SAÚDE. Secretaria de Atenção à Saúde - Departamento de Atenção Básica
- SHILS, M. E. et al. **Nutrição moderna na Saúde e na doença**. 10. ed. São Paulo: Manole, 2009. 2v.



CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS E COMUNS PARA TODAS AS ESPECIALIDADES MÉDICAS:

1. Saúde do trabalhador: anamnese ocupacional, exame admissional e periódico, noções de ergonomia e avaliação do posto de trabalho, avaliação dos portadores de LER/DORT, lombalgias, psicopatologia do trabalho. Epidemiologia e saúde do trabalhador.
2. Patologias: diagnóstico clínico e por exames complementares, noções do tratamento, prognóstico.
3. Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças cardiovasculares: insuficiência cardíaca, insuficiência coronariana, arritmias cardíacas, doença reumática, aneurismas da aorta, insuficiência arterial periférica, trombozes venosas, hipertensão arterial, choque;
4. Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças pulmonares: insuficiência respiratória aguda e crônica, asma, doença pulmonar obstrutiva crônica, pneumonia, tuberculose, trombo-embolismo pulmonar, pneumopatia intestinal, neoplasias;
5. Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças sistema digestivo: gastrite e úlcera péptica, colicistopatias, diarreia aguda e crônica, pancreatites, hepatites, insuficiência hepática, parasitoses intestinais, doenças intestinais inflamatórias, doença diverticular de cólon, tumores de cólon;
6. Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, distúrbios hidroeletrólíticos e do sistema ácido base, nefrolitíase, infecções urinárias;
7. Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças metabólicas e do sistema endócrino: hipovitaminoses, desnutrição, diabetes mellitus, hipotireoidismo, hipertireoidismo, doenças da hipófise e da adrenal;
8. Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças hematológicas: anemias hipocrômicas, macrocíticas e homolíticas, anemia aplástica, leucopenia, púrpuras, distúrbios de coagulação, leucemias e linfomas, acidentes de transfusão;
9. Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças reumatológicas: osteoartrose, doença reumatóide juvenil, gota, lupus eritematoso sistêmico, artrite infecciosa, doenças do colágeno;
10. Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças neurológicas: coma, cefaléias, epilepsia, acidente vascular cerebral, meningites, neuropatias periféricas, encefalopatias;
11. Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças psiquiátricas: alcoolismo, abstinência alcoólica, surtos psicóticos, pânico, depressão;
12. Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças infecciosas e transmissíveis: sarampo, varicela, rubéola, poliomielite, difteria, tétano, coqueluche, raiva, febre tifóide, hanseníase, doenças sexualmente transmissíveis, AIDS, doença de Chagas, esquistossomose, leishmaniose, leptospirose, malária, tracoma, estreptococcias, estafilococcias, doença meningocócica, infecções por anaeróbicos, toxoplasmose, viroses;
13. Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças dermatológicas: escabiose, pediculose, dermatofitoses, eczema, dermatite de contato, onicomicoses, infecções bacterianas;
14. Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças imunológicas: doença do soro, edema angioneurótico, urticária, anafiloxia; ginecológicas: doença inflamatória pélvica, câncer ginecológico, leucorréias, câncer de mama, intercorrentes no ciclo gravídico.
15. Preenchimento da declaração de óbito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. DEL. WALDEMAR GOMES PINTO, 1.624 – BAIRRO PONTE NOVA

CEP 37.640-000 - PABX/FAX (035) 435-1911 - ESTADO DE MINAS GERAIS



16. Código de Ética Médica.
17. Urgência e emergência.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- 1) CECIL. Tratado de Medicina Interna. 19ª edição, Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, vols. 1 e 2.
- 2) PEDROSO E.R.P., ROCHA M.O.C., SILVA D.A. Clínica Médica - Os Princípios da Prática Ambulatorial. Rio de Janeiro/São Paulo: Atheneu. 1993.
- 3) LEÃO E., CORRÊA E.J., VIANA M.B., MOTA J.A.C. Pediatria Ambulatorial. 4ed. Belo Horizonte: Cooperativa Editora e de Cultura Médica, 2005.
- 4) FONSECA F.P., ROCHA P.R.S. Cirurgia Ambulatorial. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1993.
- 5) CORRÊA M.D. Noções Práticas de Obstetrícia. 13ed. Belo Horizonte: Cooperativa Editora e de Cultura Médica, 2004.
- 6) BRASIL, Constituição Federal de 1988 - Capítulo da Saúde, artigos 196 a 200.
- 7) BRASIL, Legislação Federal. Leis Federais n.º 8.080, de 19.09.90, Lei Federal n.º 8.142, de 28.12.90;
- 8) BRASIL, MINISTÉRIO DA SAÚDE. Norma Operacional Básica - NOB 01/96 - Descentralização das Ações de Saúde : a ousadia de fazer cumprir a lei.
- 9) CÓDIGO DE ÉTICA MÉDICA.

MÉDICO PSQUIATRA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1. Saúde Mental Comunitária: Definição; Diferenciação em relação à psiquiatria convencional.
2. Saúde Mental no Brasil; recursos extra hospitalares e seus objetivos.
3. Conhecimentos gerais dos transtornos psiquiátricos a saber: Transtornos mentais e de comportamento decorrentes do uso de substância psicoativa; Esquizofrenia e transtornos delirantes; Transtornos do humor; Transtornos alimentares; Transtornos neuróticos, relacionados ao estresse e somatoformes; Transtornos mentais de comportamentos associados ao puerpério, não classificados em outros locais; Transtornos de personalidade e de comportamentos em adultos; Transtornos hipercinéticos (infância e adolescência); Transtornos de conduta (infância e adolescência); Transtornos mistos de conduta e emoção (infância e adolescência).
4. Código de Ética Profissional.
5. Política de Saúde Mental no Brasil e experiências de desospitalização.
6. As Instituições da Saúde: A questão da Saúde e da Doença e suas determinações históricas.
7. Elaboração do Conceito de Instituição.
8. O instituído e o instituinte.
9. O inconsciente político e a repressão social.
10. A noção de analisador.
11. A transferência e a contratransferência institucional.
12. A transversalidade.
13. Conceito de Implicação.
14. A Psicossociologia.
15. A questão do Poder e as Instituições.
16. A Instituição da violência.



17. As práticas institucionais:
18. A orientação grupalista.
19. A dinâmica do grupo.
20. As teorias de grupo: histórico.
21. As práticas grupais. Semiologia e psicopatologia: Sensopercepção-Memória-Impulso-Instinto-Vontade.
22. Clínica Psiquiátrica: Deficiência Mental - Psicoses orgânicas e sintomáticas, esquizofrenia, psicose maníaco-depressiva, neurose, personalidade psicopática, dependência de drogas. Terapêutica Psiquiátrica: Psicofarmacologia-Neurolépticos antidepressivos e ansiolíticos de urgência - formas de psicoterapia.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

Cadernos , apostilas e livros específicos à matéria.

MÉDICO NEUROLOGISTA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1. Código de Ética Profissional.
2. Manifestações neurológicas da diabete.
3. Disfunção cerebral mínima.
4. Epilepsia e desordens convulsivas
5. Cefaléias.
6. Doenças extrapiramidais.
7. Doenças infecciosas.
8. Esclerose múltipla.
9. Miastenia grave.
10. Neuropatias.
11. Doenças Vasculares - aspectos neurológicos.
12. Hemorragias subaracnóides.
13. Síndrome de hipertensão intracraniana.
14. Síndrome de hérnia de disco lombar e cervical.
15. Líquor céfaloraquidiano.
16. Paralisia facial.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

Cadernos , apostilas e livros específicos à matéria.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. DEL. WALDEMAR GOMES PINTO, 1.624 – BAIRRO PONTE NOVA

CEP 37.640-000 - PABX/FAX (035) 435-1911 - ESTADO DE MINAS GERAIS



ANEXO VI

FICHA INFORMATIVA DE TÍTULOS REFERENTE A CURSOS

Nome do Candidato	
Nº inscrição	
Cargo público	

À
Comissão de Coordenação e Supervisão de Concurso Público da Prefeitura Municipal de Extrema
Nesta

- Tendo em vista o Edital que determina a entrega de títulos referente a cursos, para o **CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA**, venho apresentar documentos que atestam minhas qualificações, dando margem à contagem de pontos na prova de títulos conforme disposto no **Edital nº 01/2012**.
- Estou ciente de que os documentos entregues, **TODOS AUTENTICADOS**, não serão devolvidos em hipótese alguma, uma vez que serão apensados aos demais documentos relativos ao Concurso Público.
- Ainda, **DECLARO**, para efeitos legais, que a falta ou incorreção de qualquer dos documentos que estiverem relacionados nesta ficha é de minha única responsabilidade, pois os documentos serão entregues em envelope lacrado e, portanto, não serão conferidos no ato da entrega.
- Documento entregue (*numerar o documento de acordo com o número de ordem especificado abaixo*):

ORDEM	TÍTULO (<i>Especificar</i>)	Pontos Pleiteados
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		
Total de Pontos Pleiteados		



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. DEL. WALDEMAR GOMES PINTO, 1.624 – BAIRRO PONTE NOVA

CEP 37.640-000 - PABX/FAX (035) 435-1911 - ESTADO DE MINAS GERAIS



Obs.: Na impossibilidade de comparecimento do candidato, será aceito o título entregue por terceiros, mediante apresentação do documento de identidade original do procurador e de procuração do interessado com firma reconhecida em cartório, acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato.

Em anexo, cópia dos documentos autenticados.

_____, ____ de _____ de 2012.

Assinatura do candidato